



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS 2023



## Índice

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE .....	1
2. A MISSÃO DA AMT .....	4
3. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023 E TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADE.....	6
4. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023.....	8
5. ATIVIDADE CONTRAORDENACIONAL E SANCIONATÓRIA DA AMT .....	69
6. CAPACITAÇÃO NORMATIVA .....	70
7. RECURSOS HUMANOS.....	71
7.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL .....	72
7.2. PERFIS DOS RECURSOS HUMANOS .....	72
7.2.1. Distribuição por vínculo de emprego .....	72
7.2.2. Distribuição por género .....	73
7.2.3. Distribuição por idades .....	74
7.2.4. Distribuição por nível de habilitações .....	74
7.2.5. Variações no número de colaboradores .....	75
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL .....	76
8.1. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	76
8.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	79
9. PERSPETIVAS FUTURAS.....	83
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	86
11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	87
11.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	87
11.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	88
11.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	89

11.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	90
11.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	91
12. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	113
12.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....	113
12.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA .....	115
12.3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	116
12.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	117

## 1. MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Plano de Atividades para 2023 tinha um especial enfoque na abertura da AMT à sociedade e aos seus contributos, bem como na evolução para um nível inequívoco de excelência, com contributos efetivos para uma mobilidade inclusiva, eficiente e sustentável.

Em 2023, a atuação da AMT pautou-se pelo exercício rigoroso da regulação: identificando e procurando suprir falhas de mercado e falhas de Estado, avaliando a conformidade legal de práticas de entidades públicas e privadas, avaliando políticas públicas, monitorizando mercados e disciplinando condutas através da emissão de atos sancionatórios, ou de orientações e divulgação de boas práticas.

As três Prioridades Estratégicas definidas para 2023 aproximaram a AMT da sociedade, tornando-a mais visível junto dos mercados regulados, assegurando o seu equilibrado funcionamento na perspetiva do binómio regulação e supervisão, tendo sempre como bússola orientadora a defesa dos interesses dos consumidores e utilizadores e a defesa da concorrência, promotora de maior qualidade nos serviços prestados.

Quanto à 1ª Prioridade Estratégica, focada em promover a melhoria do enquadramento e da oferta nos mercados da mobilidade e dos transportes, incluindo a dinamização dos serviços digitais, destaco a elaboração de diversos estudos que dão um contributo para melhores políticas públicas, como sejam, as orientações para a Elaboração de um Programa Nacional de Mobilidade Sustentável, a implementação de indicadores de avaliação de investimentos em infraestruturas e serviços de mobilidade e transportes, as Obrigações de Serviço Público Verdes, a formação de Tarifas de Utilização da Infraestrutura Ferroviária e Medidas de Promoção da Competitividade do Setor Ferroviário, e as Linhas de Orientação Sobre a Regulação da Micromobilidade Partilhada.

A atividade regulatória foi reforçada pela redefinição estratégica de atuação da AMT, quer através da elaboração de diversas propostas de alteração legislativa, quer pela nova abordagem na homologação de tarifas de serviços e infraestruturas, designadamente no setor ferroviário, tendo em conta os compromissos nacionais e

internacionais de descarbonização e de promoção da competitividade dos mercados da mobilidade e dos transportes.

Por outro lado, verificou-se uma intensificação da atividade de supervisão, dando cumprimento à prioridade estratégica de promoção da melhoria do enquadramento e da oferta nos mercados regulados, através da fiscalização e controlo sistemático de compensações de obrigações de serviço público, preços e tarifas, defesa do consumidor, monitorização e tratamento de reclamações e a monitorização dos mercados da mobilidade e dos transportes.

No que se refere à 2ª Prioridade Estratégica, focada em promover o papel da AMT enquanto dinamizadora da literacia da mobilidade e dos transportes, da inovação, interna e externa, e do combate às alterações climática, destaco os encontros entre a AMT e a sociedade e a internalização dos seus contributos.

O 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas – “10 Anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras – Que Futuro?”, que reuniu, pela primeira vez, todas as 11 entidades reguladoras independentes em Portugal e onde foram discutidos os desafios com que estas entidades se deparam e o papel dos reguladores na garantia do exercício de direitos fundamentais ou no acesso inclusivo a serviços essenciais. Realizou-se também a conferência sobre os “Desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa”, onde foram abordados temas como o ordenamento do território, a integração dos diferentes modos de transporte, a acessibilidade em áreas de baixa densidade, as infraestruturas flexíveis, o financiamento sustentável, e a promoção da investigação e inovação. Foi promovido o evento “Green Transport for a Greener Tomorrow” no Pavilhão de Portugal da COP28, que decorreu no Dubai (EAU), e onde foi apresentado, o estudo “Obrigações de Serviço Público Verdes – OSP Verdes”, elaborado pela AMT, o qual define as grandes áreas prioritárias para a nova geração dos contratos de serviço público de transporte de passageiros, com o objetivo de implementar uma mobilidade verdadeiramente sustentável.

No que se refere à 3ª Prioridade Estratégica, dinamizar o papel internacional da AMT, destaco a deslocação a Maputo numa missão para a promoção do desenvolvimento sustentável da mobilidade e transportes em Moçambique e Portugal, do qual resultou um programa de formação e capacitação de empresas e profissionais naquele país.

Considero assim que a AMT deu passos decisivos para consolidar o seu papel nos mercados da mobilidade e dos transportes, contribuindo para o seu desenvolvimento e para a competitividade destes mercados e do país e para a valorização de uma mobilidade eficiente, inclusiva e sustentável, tendo em vista a valorização do desempenho dos investimentos em serviços e infraestruturas de mobilidade e transportes, bem como os contributos para o cumprimento de objetivos nacionais e internacionais transição energética, ambiental, em particular da descarbonização, e digital, nas dimensões do desenvolvimento económico sustentável, com especial atenção para a coesão ambiental, social e territorial.

Lisboa, 19 de abril de 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino

## 2. A MISSÃO DA AMT

A AMT é um regulador independente que atua em todo o território nacional, criada no âmbito da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), tendo os seus Estatutos sido aprovados em 2014 (Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio).

A sua missão é regular e supervisionar os mercados da mobilidade e dos transportes, num quadro de desenvolvimento sustentável e utilização eficiente de recursos, assegurando a defesa dos direitos dos utilizadores.

A atividade da AMT deve ter um impacto positivo na vida dos cidadãos e das empresas. A sua atuação é dirigida aos operadores de serviços e infraestruturas ferroviários, rodoviários, marítimos e fluviais, portuários e logísticos, abrangendo o transporte de passageiros e mercadorias.

A AMT tem participado na avaliação de políticas públicas e tem contribuído para a definição das estratégias nacionais em matéria de mobilidade e dos transportes. O objetivo é promover a concorrência não-falseada e equitativa, com padrões de qualidade nos serviços prestados, bem como a acessibilidade e a coesão ambiental, social e territorial.

A regulação económica, jurídica e técnica é exercida para garantir o direito das pessoas e das empresas à mobilidade e à atividade económica, suprimindo as falhas de mercado bem como as falhas de Estado. Em matéria de supervisão, realizaram-se ações de fiscalização e auditoria para garantir o cumprimento de obrigações de serviço público e de obrigações legais.

A AMT tem exercido os seus poderes de autoridade, aplicando as devidas sanções e realizando o controlo anual das compensações financeiras pagas aos operadores de transporte público de passageiros.

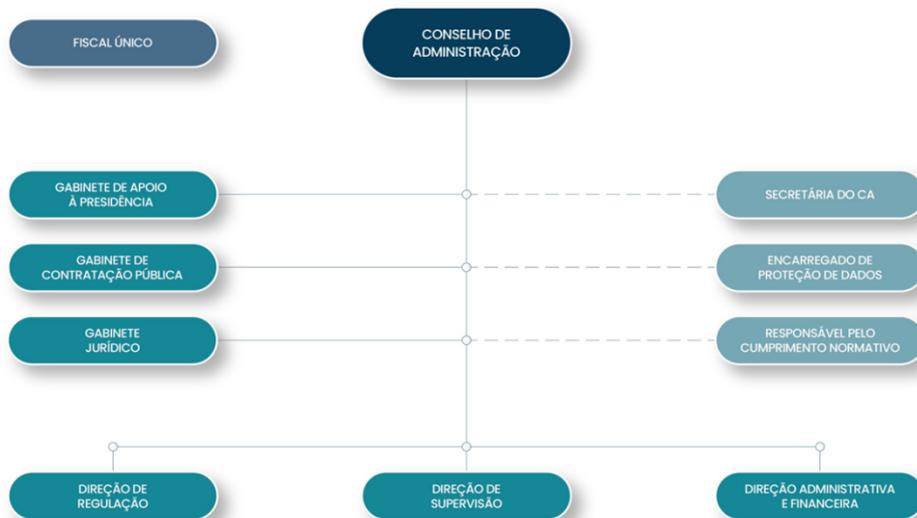
Existe um compromisso para com a sociedade civil e a missão da AMT deve ser exercida em interação permanente, enquanto organização que aprende e que antecipa uma multiplicidade de futuros possíveis.

A AMT quer contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País. Está alinhada com os desafios estratégicos globais da transição digital, ambiental e energética e está empenhada na construção de uma verdadeira literacia sobre a mobilidade e os transportes, no estabelecimento de parcerias com a academia e centros de inovação e investigação e na realização de estudos com impacto nos mercados regulados.

Este regulador tem trabalhado em permanência para aumentar a transparência na sua atuação, tendo continuado a desenvolver o Observatório, uma infraestrutura tecnológica que pretende agregar os principais indicadores da atividade dos operadores e constituir uma base de conhecimento essencial para o desenho de políticas públicas.

Promover uma mobilidade mais inclusiva, mais eficiente, mais segura, descarbonizada, digital, acessível a todos, sem barreiras concorrenciais e mais sustentável, construindo um sistema e mercado de mobilidade e dos transportes melhor para todos os cidadãos e empresas tem sido a estratégia seguida.

A AMT tem a seguinte estrutura orgânica.



----- Artigo 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

### 3. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023 E TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADE

A AMT elegeu para 2023 três Prioridades Estratégicas, consideradas estruturais para o cumprimento das suas atribuições, que se subdividem nos objetivos operacionais da estratégia, que se resumem no seguinte quadro:

N.º	Prioridades Estratégicas	N.º	Objetivos Operacionais
P.E.1	Promover a melhoria do enquadramento e da oferta nos mercados regulados	OO.1.1	Potenciar uma regulação ativa, promovendo o investimento eficiente e sustentável, a concorrência não falseada e qualidade e a cobertura territorial dos serviços e infraestruturas de mobilidades e dos transportes
		OO.1.2	Adoptar recomendações dirigidas ao cumprimento das três transições, ambiental, digital e energética
		OO.1.3	Promover as alterações legislativas que conduzam à eliminação de barreiras à entrada de novos operadores nos mercados e o aperfeiçoamento dos regimes jurídicos
		OO.1.4	Promover uma supervisão que atue de forma dissuasora nas situações de incumprimento com os normativos legais em vigor e com as recomendações da AMT
		OO.1.5	Assegurar a defesa dos direitos dos consumidores e utilizadores e promover a transparência e a qualidade do serviço público
		OO.1.6	Reforçar a monitorização dos mercados regulados através do Observatório dos Mercados da Mobilidade e dos Transportes
P.E.2	Promover o papel da AMT enquanto dinamizadora da literacia da mobilidade e dos transportes, da inovação e conhecimento, interna e externa, e do combate às alterações climáticas	OO.2.1	Organizar um ciclo de conferências com enfoque nas temáticas relacionadas com o papel da regulação no contexto do desenvolvimento económico do País, da coesão territorial e social, da inovação e do combate às alterações climáticas
		OO.2.2	Concretizar parcerias para a inovação com universidades e centros de investigação, empresas e sociedade civil, organizações não governamentais e personalidades de reconhecido mérito, criando, nomeadamente, o Prémio AMT
		OO.2.3	Desenvolver estudos que promovam a melhoria do desempenho operacional, económico e ambiental dos serviços da mobilidade e dos transportes, incluindo a mobilidade suave, autónoma e conectada
		OO.2.4	Dinamizar a oferta de serviços digitais nos mercados da mobilidade e dos transportes
		OO.2.5	Realizar a transição e transformação digital da AMT
		OO.2.6	Desenvolver e implementar o Plano Estratégico de Comunicação da AMT
		OO.2.7	Promover a capacitação dos trabalhadores potenciando a melhor resposta à missão da AMT no setor da mobilidade e dos transportes
P.E.3	Dinamizar o papel internacional da AMT	OO.3.1	Promover a cooperação com outras congéneres, nomeadamente, europeias e dos países da CPLP no âmbito da regulação e promoção da concorrência com vista à identificação das melhores práticas internacionais
		OO.3.2	Aprofundar a participação da AMT na conceção e desenvolvimento das normas da União Europeia e no âmbito das Nações Unidas
		OO.3.3	Participar, com o contributo ativo da AMT, nas Conferências Internacionais relacionadas com a mobilidade e os transportes e com as transições ambiental, digital e energéticas

Iniciando a análise às três Prioridades Estratégicas de 2023, obteve-se o apuramento dos seguintes graus de concretização.

## Taxa de execução global - 92,91%

1

Taxa de execução das 87 atividades planeadas inicialmente - 92,01%

2

Taxa de execução das 11 atividades adicionalmente desenvolvidas - 100,00%

A AMT teve um acréscimo de atividades, durante 2023, que corresponde a cerca de 13% do que foi inicialmente planeado.

Este acréscimo de ações foi ditado por necessidades e condições dos vários mercados, o que não seria antecipável inicialmente, tendo sido necessário realocar os recursos existentes.

Globalmente, destaca-se o desempenho muito positivo da organização visto que, embora tenha havido necessidade de dar resposta a um número adicional de atividades, conseguiu atingir um grau de execução do plano de atividade de cerca de 93%.

#### 4. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

No intuito de ampliar a transparência da atuação da AMT, o Relatório de Atividades de 2023 contém todo o desdobramento operacional das atividades que compõem o leque de ações desta Autoridade e, de uma forma precisa e clara, demonstramos todas as ações de relevo que impactam, de forma ativa e evidente, para o cumprimento das Prioridades Estratégicas.

**1ª Prioridade Estratégica - Promover a melhoria do enquadramento e da oferta nos mercados da mobilidade e dos transportes, incluindo a dinamização dos serviços digitais**

**Objetivo Operacional 1.1. Potenciar uma regulação ativa, promovendo o investimento eficiente e sustentável, a concorrência não falseada e a qualidade e cobertura territorial dos serviços e infraestruturas de mobilidades e dos transportes**

##### 1. Atividade (Regulação)

- Elaboração de ato regulatório sobre a implementação do sistema de segurança ferroviária ERTMS na rede ferroviária nacional.

##### ➤ **Resultado**

A AMT emitiu recomendações dirigidas à Infraestruturas de Portugal (IP) e ao Governo, focadas na implementação efetiva do sistema ERTMS (European Rail Traffic Management System), que visa substituir os diferentes sistemas nacionais de controlo e comando de comboios na Europa

Estas recomendações têm como objetivo primordial impulsionar a segurança, a eficiência e a competitividade dos serviços de transporte ferroviário, além de facilitar a constituição de um espaço ferroviário europeu unificado, livre de fronteiras físicas e barreiras técnicas.

Tais recomendações refletem o empenho firme da AMT em fomentar a interoperabilidade e reforçar a segurança na rede ferroviária nacional. Simultaneamente, visam também alinhar Portugal com as políticas públicas europeias relativas à mobilidade sustentável e, sublinhando o papel ativo da AMT na promoção de um sistema de transporte mais integrado e eficiente ao nível europeu.

## **2. Atividade (Regulação)**

- Especificação de regras e princípios subjacentes à tomada das decisões da AMT, designadamente, em matéria de validação de Diretórios de Rede e homologação de tarifas de utilização da infraestrutura, nos termos do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, por forma a garantir a objetividade e a legalidade do enquadramento do acesso e utilização da infraestrutura ferroviária, com o objetivo de promover regras de concorrência justas e equitativas e assegurar a transparência da atuação de agentes económicos e da AMT, no relacionamento com aqueles.

### **➤ Resultado**

A AMT tem por competência efetuar a validação anual do Diretório de Rede, um elemento-chave para a promoção do livre acesso ao mercado dos serviços de transporte ferroviário, que sumariza toda a informação relevante sobre a infraestrutura ferroviária, necessária para a realização de serviços de transporte de passageiros e mercadorias. No sentido de garantir a transparência do processo de decisão, foi aprovado um projeto de regulamento com as regras subjacentes a este procedimento, para ser sujeito a consulta pública.

O documento deve refletir uma visão abrangente e detalhada das necessidades e expectativas do mercado, bem como a adaptação às dinâmicas externas que influenciam o setor ferroviário.

## **3. Atividade (Regulação)**

- Publicar regulamento de especificação de regras de acesso livre e não discriminatório a interfaces e terminais de transporte de passageiros.

### **➤ Resultado**

A AMT elaborou uma proposta de regulamento, para sujeição a consulta pública, que especifica as regras de acesso livre e não discriminatório a interfaces e terminais de transporte de passageiros. A implementação deste regulamento é crucial para promover a concorrência

equitativa, e para garantir a transparência das ações de agentes económicos e da própria AMT.

Esta medida assume particular relevância num contexto de mercado onde as ações de supervisão realizadas pela AMT evidenciaram que a ausência de regras claras e uniformes condiciona a entrada de novos operadores e a implementação de novos serviços, resultando em desvantagens para o mercado e os consumidores. A aprovação deste regulamento será, portanto, um passo decisivo para a eliminação de barreiras e para a promoção de um ambiente de mercado mais dinâmico e benéfico para todos os intervenientes.

#### **4. Atividade (Regulação)**

➤ Emissão de parecer sobre os pedidos de acesso ao mercado doméstico de transporte ferroviário de passageiros, em conformidade com metodologia prevista relativa ao Teste de Equilíbrio Económico, prevista no Regulamento n.º 910/2019, de 28 de novembro, através do qual a AMT estabeleceu os procedimentos e os critérios adotados para determinar se o equilíbrio económico de um contrato de serviço público de transporte ferroviário é suscetível de vir a ser comprometido por um novo serviço de transporte ferroviário de passageiros, assegurando o acesso livre e não discriminatório a infraestruturas de transportes segundo parâmetros europeus, e a maximização de recursos públicos afetos a serviços públicos de transporte de passageiros.

#### **➤ Resultado**

A AMT emitiu um segundo parecer sobre um pedido de acesso ao mercado doméstico de transporte ferroviário de passageiros, seguindo a metodologia estabelecida pela legislação europeia e pelo Regulamento AMT n.º 910/2019, de 28 de novembro. As regras europeias e nacionais pretendem estimular o investimento em novos serviços e aumentar a atratividade do transporte público de passageiros, promovendo a transferência modal e contribuindo para a descarbonização da economia. A avaliação da AMT teve em conta este enquadramento como a conformidade com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e a Estratégia Para a Mobilidade Sustentável e Inteligente da União Europeia.

#### **5. Atividade (Regulação)**

➤ Análise, avaliação e homologação das tabelas de taxas de utilização da infraestrutura ferroviária propostas pelo respetivo gestor, garantido a respetiva objetividade e transparência, segundo parâmetros europeus, bem como o relacionamento equitativo

entre utilizadores e o adequado financiamento de infraestruturas essenciais, no âmbito do regime que estabelece um espaço ferroviário europeu único, previsto no Decreto-Lei n.º 217/2015, de 07 de outubro.

➤ **Resultado**

A AMT conduziu uma análise detalhada e emitiu um relatório e parecer sobre as tabelas de taxas de utilização da infraestrutura ferroviária. Esta avaliação teve como base o estudo interno "Formação e Tarifas de utilização e infraestrutura ferroviária", e contemplou a importante necessidade de fomentar a competitividade do setor ferroviário. Adotando uma perspetiva holística e intermodal, a AMT não só avaliou as taxas existentes, mas também recomendou ao Governo e ao Gestor da Infraestrutura, a necessidade de estabelecer um novo modelo regulatório. Este modelo deverá incorporar novos indicadores de desempenho e qualidade que se reflitam nas tarifas aplicadas, considerando sempre a promoção do transporte intermodal e a descarbonização do setor.

## 6. Atividade (Regulação)

- Validação do Diretório de Rede, o qual deve incluir a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade de infraestrutura, forma a garantir um quadro comum de relacionado entre agentes económicos e entidades públicas neste mercado.

➤ **Resultado**

A AMT validou o Diretório de Rede, um elemento-chave para a promoção do livre acesso ao mercado dos serviços de transporte ferroviário, que sumariza toda a informação relevante sobre a infraestrutura ferroviária, necessária para a realização de serviços de transporte de passageiros e mercadorias. Por Diretório de Rede entende-se a descrição anual e pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos à tarifação e à repartição da capacidade da infraestrutura ferroviária, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de utilização solicitados por todas as empresas de transporte ferroviário.

A publicação dos Diretórios de Rede, após prévia consulta às empresas ferroviárias interessadas e a validação pela AMT da sua conformidade com os requisitos legais aplicáveis, são elementos contributivos para a promoção e defesa da mobilidade inclusiva, eficiente e

sustentável porquanto dá aos agentes económicos do mercado do transporte ferroviário, as informações necessárias para a exercício dos direitos de acesso e utilização, garantindo a transparência e a não discriminação na utilização da infraestrutura e nos serviços prestados nas instalações de serviço ferroviárias.

## 7. Atividade (Regulação)

- Emissão de pareceres sobre operações de concentração de empresas e estudos de mercado e inquéritos, no âmbito da articulação da Autoridade da Concorrência e a AMT, nos termos da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, que aprovou o novo Regime Jurídico da Concorrência.

### ➤ Resultado

A AMT, no exercício das suas competências e em linha com o Regime Jurídico da Concorrência, emitiu pareceres relativos à conformidade de operações de concentração de empresas no setor da mobilidade e dos transportes. Estes pareceres, elaborados a pedido da Autoridade da Concorrência, visam analisar o impacto destas operações na dinâmica concorrencial do mercado, sempre com o intuito de preservar os interesses dos operadores e dos consumidores e assegurar uma concorrência efetiva. Foram produzidos um total de 5 (cinco) pareceres abrangendo diferentes segmentos: dois no mercado portuário, um no mercado das infraestruturas ferroviárias e dois relativos no mercado logístico.

## 8. Atividade (Regulação)

- Emitir pareceres prévios vinculativos sobre as peças de formação dos contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos, ou sobre as alterações promovidas aos contratos em vigor, para a assegurar a legalidade da atuação dos *stakeholders* e garantir a implementação das melhores práticas na contratualização de serviços e infraestruturas de mobilidade e transportes.

### ➤ Resultado

A AMT, no cumprimento do seu papel regulatório, emitiu um total de 56 (cinquenta e seis) pareceres prévios vinculativos quanto a contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos de transporte de passageiros. Estes pareceres são fundamentais não apenas para a avaliação de conformidade jurídica, económica e financeira, mas também para promover as melhores práticas nacionais e internacionais e a mobilidade eficiente, inclusiva e sustentável, alinhada com as transições ambiental, energética e digital, conforme os compromissos do

Estado Português. A publicação do estudo "Obrigações de Serviço Público Verdes" pela AMT reforçou a metodologia adotada neste âmbito, dando coerência estratégica à atuação da AMT neste âmbito. Além dos pareceres mencionados, foram ainda analisadas 57 (cinquenta e sete) operações relativas à disponibilização de serviços públicos de transporte de passageiros.

## 9. Atividade (Regulação)

- Analisar, apreciar e decidir sobre as propostas de revisão dos regulamentos de tarifas, para 2024, de cada uma das administrações portuárias do Continente, no sentido de assegurar a objetividade e transparência de preços e promover os interesses dos utilizadores agentes económicos, bem como a sustentabilidade dos mercados.

### ➤ Resultado

A AMT efetuou uma análise rigorosa e detalhada das propostas de revisão dos regulamentos de tarifas para 2024 apresentadas pelas administrações portuárias do Continente, tendo neste contexto sido elaborados 6 (seis) pareceres. Este processo de análise visa assegurar a objetividade e a transparência na estruturação de preços e tem como finalidade a promoção dos interesses dos utilizadores e agentes económicos, bem como a sustentabilidade dos mercados portuários.

Na sua apreciação, a AMT levou em consideração fatores como a situação macroeconómica atual, a performance do setor portuário, as políticas públicas nacionais e europeias, e as particularidades de cada administração portuária, incluindo a sua rentabilidade média. Além disso, procurou-se alinhar o custo das operações portuárias com os preços faturados, estimulando a competitividade dos portos nacionais, melhorando o desempenho e incrementando a produtividade das estruturas portuárias.

Com a aprovação anual das tarifas e a publicação de relatórios estatísticos mensais, a AMT pretende contribuir para um mercado portuário que opera de forma aberta, competitiva e transparente, permitindo que os agentes económicos, consumidores e o regulador partilhem uma base comum e fundamentada de dados. Este processo é essencial para sustentar a formulação de políticas públicas e estratégias empresariais mais eficientes e eficazes.

## 10. Atividade (Regulação)

- Acompanhamento do mercado portuário, através da transmissão periódica e sistemática de informação relevante sobre a evolução da movimentação de carga, de contentores e navios, nas vertentes dos fluxos de embarque e desembarque, e sobre o tráfego de

mercadorias no contexto da intermodalidade, no sentido da promoção da disseminação do conhecimento e promoção da literacia da mobilidade e comunicação de indicadores relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos.

➤ **Resultado**

A AMT mantém um acompanhamento ativo do mercado portuário, assegurando a disseminação regular de informação relevante que inclui a movimentação de cargas e contentores. Esta monitorização é essencial para compreender as dinâmicas do tráfego de mercadorias, particularmente no que concerne à intermodalidade. A partilha periódica de dados contribui para a disseminação de conhecimento, além de comunicar indicadores uniformes que apoiam a tomada de decisão por parte dos agentes económicos. A emissão mensal de relatórios estatísticos pode fomentar um mercado transparente e competitivo, facilitando a formulação de políticas públicas e estratégias empresariais mais informadas e eficazes.

## 11. Atividade (Regulação)

➤ Realização de análises económicas simplificadas sobre novos serviços Expresso, e à emissão do consequente parecer prévio vinculativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de novembro, quanto à avaliação de impactos daqueles serviços em contratos de serviço público, para assegurar o acesso livre e não discriminatório ao mercado segundo parâmetros europeus e a maximização de recursos públicos afetos a serviços públicos de transporte de passageiros.

➤ **Resultado**

A AMT realizou análises económicas simplificadas sobre novos serviços de transporte expresso, culminando na emissão de pareceres prévios vinculativos, conforme estipulado naquele diploma. Estas análises têm como objetivo avaliar o potencial impacto desses serviços em contratos de serviço público existentes, assegurando um acesso equitativo e não discriminatório ao mercado de transportes e a eficiente utilização dos recursos públicos destinados ao transporte de passageiros.

Quando uma autoridade local de transportes entende que um contrato de serviço público pode ser afetado negativamente por um serviço expresso proposto, solicita à AMT uma análise de impacto. Dependendo dos resultados, a AMT pode decidir não autorizar o novo serviço expresso, autorizá-lo sem restrições ou com restrições. Este processo procura equilibrar a

livre concorrência num mercado aberto com a proteção necessária de um mercado regulado de serviços públicos de transporte de passageiros, garantindo que as necessidades essenciais de mobilidade da população sejam atendidas. A intervenção regulatória da AMT é conduzida de forma equitativa, transparente e objetiva, baseando-se em princípios públicos e após a realização de uma consulta pública. Neste âmbito foram analisados 7 (sete) processos, sendo que 2 (dois) estão encerrados, 4 (quatro) em instrução e 1 (um) concluído.

## 12. Atividade (Regulação)

- Avaliação da aprovação de tarifários e regras gerais em instalações de serviço (terminais de mercadorias), para garantia de transparência e objetividade na formação de preços.

### ➤ Resultados

A AMT tem competências legais de promoção de regras gerais tarifárias e homologação de tarifas em vários mercados, incluindo o ferroviário. O Estudo da AMT "Formação e Tarifas de utilização e infraestrutura ferroviária", que inclui recomendações de promoção de medidas de competitividade do setor, constatou a necessidade de implementação de uma abordagem holística, tendo em conta as melhores práticas internacionais e a conformidade com os instrumentos europeus de sustentabilidade, a que o Governo Português se vinculou. Nesse sentido, a aprovação destes tarifários não é apenas um exercício de *compliance* formal, mas uma abordagem holística e uma visão intermodal do funcionamento dos mercados, o objetivo de promoção da transparência e competitividade de uma forma transversal.

## 13. Atividade (Supervisão)

- Identificar / clarificar no âmbito da legislação europeia e nacional aplicável ao Ecosistema de Mobilidade e dos Transportes qual o papel do regulador em matéria de fiscalização e de regimes contraordenacionais aplicáveis, com reflexão “normativa sobre esse papel e elaborar estudo sobre a eventual criação de um regime contraordenacional especial, adotado às necessidades da AMT, ancorado, do ponto de vista concetual, no Regime Geral das Contraordenações/RGCO)

### ➤ Resultado

A AMT prosseguiu com a definição do seu papel no âmbito da legislação europeia e nacional relacionada com o Ecosistema de Mobilidade e Transportes, focando-se especificamente na fiscalização e nos regimes contraordenacionais vigentes. Com o propósito de refletir sobre a sua função normativa e avaliar a criação de um regime contraordenacional especial, a AMT

compilou e analisou os diplomas que lhe conferem autoridade para instaurar e decidir processos contraordenacionais.

Foram identificados 22 (vinte e dois) diplomas que atribuem à AMT a competência para atuar em casos de infrações, com uma listagem pormenorizada dos ilícitos, coimas e disposições especiais aplicáveis. Adicionalmente, a integração de uma nova classificação de reclamações baseada em infrações contraordenacionais está a ser incorporada no desenvolvimento do novo Sistema de Gestão de Reclamações, a ser lançado em 2024. Este sistema irá aprimorar a capacidade da AMT em monitorizar e supervisionar o cumprimento das obrigações legais pelos operadores.

Estas iniciativas são etapas cruciais na preparação do estudo sobre o regime contraordenacional especial, que vai alinhar as práticas da AMT com as necessidades regulatórias específicas e que está previsto para ser finalizado ao longo de 2024.

#### **14. Atividade (Supervisão)**

➤ Análise estatística e regulatória do modelo de ensino-examinação da condução (escolas de condução e centros de exame).

##### ➤ **Resultado**

Com o objetivo de disponibilizar internamente informação relevante para o cumprimento das suas atribuições, nomeadamente de âmbito regulatório, e contribuir externamente para o aumento da transparência no setor e para a literacia na área da mobilidade e dos transportes, a AMT efetuou uma caracterização do setor do ensino e examinação da condução, relativa ao período de 2019 a 2022, assente, em grande medida, no número de provas teóricas e práticas realizadas, contemplando uma quantificação da atividade do ensino da condução, desdobrada pelas categorias de carta de condução, faixas etárias dos examinados e regiões (NUTSIII), uma análise à estrutura de mercado e uma análise da distribuição das provas pelos centros de exame e pelas respetivas entidades gestoras.

## 15. Atividade (Supervisão)

➤ Análise estatística e regulatória à atividade de transporte rodoviário de mercadorias.

### ➤ **Resultado**

A AMT publicou um relatório relativo à atividade de transporte rodoviário de mercadorias, com o objetivo de disponibilizar internamente informação relevante para o cumprimento das suas atribuições, nomeadamente de âmbito regulatório, e contribuir externamente para o aumento da transparência no setor e para a literacia na área da mobilidade e dos transportes.

O relatório efetua uma caracterização do setor do transporte rodoviário de mercadorias, relativa ao ano de 2021, considerando todos os modos de transporte, em termos de resultados financeiros, recursos humanos e veículos em operação e apresenta alguns dos indicadores utilizados pela AMT na avaliação da estrutura do mercado.

## 16. Atividade (Supervisão)

➤ Análise estatística e regulatória e jus concorrencial do mercado da inspeção técnica de veículos.

### ➤ **Resultado**

A AMT publicou um relatório relativo ao mercado da inspeção técnica de veículos (CITV) de Portugal continental, sendo os dados relativos a 2022, a qual contempla a seguinte informação:

- A oferta (número e distribuição geográfica dos CITV);
- A procura (inspeções e distribuição geográfica);
- A concentração do mercado e os resultados das inspeções (taxas de aprovação e reprovação);
- As reclamações acompanhadas pela AMT neste âmbito.

Esta análise teve como objetivo disponibilizar internamente informação relevante para o cumprimento das suas atribuições, nomeadamente de âmbito regulatório, e contribuir

externamente para o aumento da transparência no setor e para a literacia na área da mobilidade e dos transportes.

**Objetivo Operacional 1.2. Adotar recomendações dirigidas ao cumprimento das três transições ecológica, digital e energética**

### **17. Atividade (Regulação)**

- Adotar recomendações dirigidas ao cumprimento das três transições, ambiental, digital e energética.
- **Resultado**

A AMT enquanto entidade reguladora independente, tem como objetivo estratégico contribuir para a conceção e implementação de políticas públicas na mobilidade e transporte. Por isso demitiu diversas recomendações nas suas ações regulatórias, incluindo pareceres e decisões, que visam assegurar o alinhamento com as transições ambiental, energética e digital. Estas recomendações seguem uma lógica coerente e pública, apoiada por estudos realizados pela AMT, tais como as "Orientações para a elaboração de um Plano Nacional de Mobilidade Sustentável", "Obrigações de Serviço Público Verdes", e "Indicadores de avaliação e desempenho de investimentos em serviços e infraestruturas de mobilidade e transportes" e "Linhas de Orientação Linhas de Orientação Sobre a Regulação da Micromobilidade Partilhada

Com estas Orientações, a AMT pretende dar um contributo para a sua elaboração, tendo em conta os instrumentos nacionais e internacionais aplicáveis, e as melhores práticas e orientações resultantes de *benchmark* nacional e internacional designadamente em matéria de mobilidade sustentável.

**Objetivo Operacional 1.3. Promover as alterações legislativas que conduzam à eliminação de barreiras à entrada de novos operadores nos mercados e o aperfeiçoamento dos regimes jurídicos**

## **18. Atividade (Regulação)**

- A emissão de pronúncias ou pareceres, por iniciativa da AMT ou a pedido dos órgãos de soberania, ou, ainda, quando estejam previstos em instrumentos de direito nacional e da União Europeia, no âmbito dos setores regulados, tem sido outra atividade de caráter regular, designadamente quanto iniciativas legislativas ou outras relativas à regulação nos setores da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais e marítimos e respetivas infraestruturas, fortalecendo a promoção da cooperação institucional, a participação ativa nas instâncias de preparação da decisão nacionais e da União Europeia, a antecipação de tendências e a formação de medidas de políticas públicas comuns.

### ➤ **Resultado**

A AMT emitiu regularmente pareceres e pronúncias, tanto por iniciativa própria como em resposta a solicitações de órgãos de soberania. Através destas contribuições, a AMT reforça a cooperação institucional, participa ativamente nas fases preparatórias das decisões a níveis nacional e da UE, antecipa tendências e influencia a formulação de políticas públicas coerentes. No exercício das suas funções, a AMT também avalia e promove políticas públicas e práticas empresariais que favorecem uma mobilidade mais inclusiva, eficiente e sustentável.

Os pareceres emitidos, visam garantir a conformidade legal dos intervenientes do mercado e fomentar as melhores práticas, contribuindo assim para antecipar e mitigar eventuais falhas tanto a nível estatal como de mercado.

Neste contexto foram emitidos) pareceres a pedido do Governo e da Assembleia da República designadamente sobre (i) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária no âmbito do espaço único europeu, (ii) a gratuitidade dos passes jovens até aos 23 anos, (iii) Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi (iv) transposição da Diretiva que aplica o Acordo Europeu relativo a organização do tempo de trabalho no transporte por vias navegáveis interiores, (v) transposição da Diretiva que assegura uma melhor aplicação das regras da

União Europeia em matéria de defesa dos consumidores (vi) alteração ao regime jurídico da operação portuária.

## **19. Atividade (Regulação)**

- Elaborar, no contexto dos poderes da AMT de controlo anual de compensações financeiras a empresas que asseguram serviços de interesse económico geral, proposta normativa de especificação de critérios contabilísticos tendentes ao cálculo daquelas compensações, tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro no sentido de assegurar a existência de regras claras, objetivas e equitativas, no relacionamento de todos os agentes económicos, sempre que esteja em causa o dispêndio de dinheiros públicos.

### **➤ Resultado**

A AMT elaborou um projeto de regulamentação e especificação de critérios contabilísticos destinados ao cálculo de compensações financeiras para empresas que prestam serviços de interesse económico geral e que será sujeita a consulta pública. Esta ação enquadra-se nos poderes anuais da AMT de monitorizar tais compensações, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007. O objetivo é garantir regras claras, objetivas e equitativas no uso de fundos públicos e na interação com os agentes económicos.

Este controlo é crucial, pois visa confirmar a legalidade e a fundamentação das compensações concedidas no âmbito da prestação de serviços públicos de passageiros, assegurando que os dinheiros públicos sejam utilizados de forma proporcional e adequada aos objetivos de política pública. A iniciativa busca igualmente justificar a atribuição seletiva de compensações, mantendo a equidade entre diferentes agentes económicos. A definição destas regras contabilísticas é um passo importante para aumentar a transparência dos procedimentos internos dos operadores e assegurar que os dados fornecidos à AMT sejam consistentes e passíveis de fiscalização.

## **20. Atividade (Supervisão)**

- Acompanhar propostas legislativas no âmbito da revisão da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica, (TVDE), no seguimento de parecer apresentado pela AMT sobre este mercado.

## ➤ **Resultado**

AAMT acompanha ativamente as propostas legislativas relacionadas com a revisão da Lei n.º 45/2018, que regula a atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataformas eletrónicas (TVDE). Este acompanhamento surge na sequência de um parecer emitido pela AMT, fundamentado a partir de relatório inicial sobre o desenvolvimento do mercado TVDE, no qual foram propostas alterações legislativas.

Na sequência de ações de supervisão, a AMT reforçou a necessidade de abordar as falhas de Estado e de mercado identificadas, apontando para a urgência de intervenções legislativas que vão além das possibilidades da simples fiscalização. Tais recomendações visam não só corrigir irregularidades, mas também promover um ambiente mais justo para consumidores e operadores. A iniciativa reflete a responsabilidade da AMT em garantir a constante atualização dos quadros legais, assegurando que estes respondam eficazmente às dinâmicas e necessidades do mercado.

## **21. Atividade (Regulação)**

- Acompanhar a revisão do regime jurídico que regulamenta a atividade dos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (transportes em táxi), previsto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto e promover o estudo de fundamentação e o regulamento tarifário aplicável ao serviço de transporte em táxi, no sentido da promoção de regras claras, objetivas e transparentes.

## ➤ **Resultado**

Foi publicado o novo regime jurídico do serviço público de transporte em táxi, que altera regras em vigor há cerca de 25 anos em resultado da proposta de um grupo de trabalho, criado em 2019 e composto por entidades públicas e associações representativas do setor, e onde a AMT participou. Tem como principal objetivo modernizar o setor, respondendo às necessidades dos consumidores, aos desenvolvimentos tecnológicos, aos desafios ambientais e climáticos, e dando mais um passo na concretização de um objetivo central de política pública nas áreas da mobilidade e dos transportes—uma mobilidade mais inclusiva, inteligente, eficiente e sustentável —materializando as essenciais transições ecológica, energética e digital. AAMT assume papel central na formulação de regras gerais de formação dos preços, o que foi iniciado, tendo em conta os princípios da recuperação económica e financeira dos custos do serviço em cenário de eficiência e da promoção da acessibilidade.

Existirá, naturalmente, também para os serviços de transporte em táxi, uma articulação com o Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, em que a AMT fixou as regras gerais tarifárias para os restantes transportes públicos.

## **22. Atividade (Regulação)**

- Apresentar proposta de revisão legislativa aos regimes aplicáveis aos direitos dos passageiros em transporte público, tendo em conta os regulamentos europeus aplicáveis e em linha com as avaliações promovidas pela Comissão Europeia, no sentido da eliminação de incongruências, melhoria do relacionamento com passageiros e promoção da melhoria do enquadramento do relacionamento entre agentes económicos e entidades públicas.

### **➤ Resultado**

A AMT elaborou uma proposta de revisão legislativa aos regimes de direitos dos passageiros em transporte público, alinhada com os regulamentos europeus e as avaliações da Comissão Europeia. Esta iniciativa visa corrigir incongruências, melhorar a interação com os passageiros e promover um quadro regulatório mais eficaz entre operadores e entidades públicas. Esta proposta resultou de uma solicitação do Governo, após reconhecimento das limitações e desatualização da legislação existente perante o direito europeu e as práticas de mobilidade sustentável, a AMT, como Organismo Nacional de Aplicação (NEB).

A proposta já teve em conta o estudo “Obrigações de Serviço Público Verdes” pela AMT, enfatizando a necessidade de uma mobilidade inclusiva e sustentável em linha com o Pacto Ecológico Europeu e a Estratégia para a Mobilidade Inteligente e Sustentável da eu. Identificou-se a necessidade de reforçar as obrigações de operadores e autoridades de transportes na comunicação com os utilizadores. Este reforço contribuirá para aumentar a atratividade do transporte público, incentivar a transferência modal e apoiar a descarbonização do setor.

## **23. Atividade (Regulação)**

- Apresentar uma proposta legislativa de alteração ao regime jurídico da operação portuária, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/93, de 28 de agosto, tendo em vista a revisão do quadro normativo em vigor no sentido da melhoria da eficiência e qualidade da operação nos portos nacionais, designadamente eliminando distorções concorrenciais no mercado portuário, bem como criando condições favoráveis ao investimento, reduzindo os custos

de contexto, potenciando a contribuição da logística e internalizando um novo ambiente de regulação económica e de promoção e defesa da concorrência, em conformidade com o quadro legal nacional e direito da União Europeia atualmente em vigor e com as melhores práticas do setor.

➤ **Resultado**

A AMT avançou com uma proposta legislativa para revisão do regime jurídico da operação portuária, com o objetivo de atualizar o quadro normativo para melhorar a eficiência e a qualidade das operações nos portos nacionais. Esta proposta visa eliminar distorções concorrenciais no mercado portuário, criar condições mais favoráveis ao investimento, diminuir os custos de contexto, reforçar o papel da logística e incorporar um novo enquadramento de regulação económica e de promoção da concorrência, alinhado com a legislação nacional e o direito da União Europeia, bem como com as melhores práticas do setor.

Este passo foi motivado por pronúncias anteriores da AMT, que identificaram a desatualização do regime face às exigências contemporâneas do mercado, as limitações à competitividade dos portos portugueses em relação a outros mercados e a urgência de internalizar os compromissos de descarbonização e sustentabilidade da economia nacional. Com base nesta análise, a AMT formulou as suas propostas e realizou uma apreciação do anteprojeto legislativo proposto pelo Governo, contribuindo para a modernização e competitividade do setor portuário em Portugal.

**Objetivo Operacional 1.4. Promover uma supervisão que atue de forma dissuasora nas situações de incumprimento com os normativos legais em vigor e com as recomendações da AMT**

**24. Atividade (Supervisão)**

- Avaliar a conformidade da implementação das regras e princípios gerais de âmbito tarifário para o transporte público de passageiros em cumprimento do previsto na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e no Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, no sentido de

assegurar a objetividade e transparência de preços e promover os interesses dos utilizadores bem como a sustentabilidade dos mercados, incluindo supervisionar a atualização tarifária, no âmbito da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro.

➤ **Resultado**

A AMT procedeu à avaliação da conformidade da implementação das regras e princípios gerais tarifários para o transporte público de passageiros, conforme estipulado na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que instituiu o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), e no Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio. Este processo visa garantir a objetividade e transparência dos preços, além de promover os interesses dos utilizadores e a sustentabilidade dos mercados. Como parte das suas funções, a AMT supervisiona a atualização tarifária anual, conforme a Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, interagindo com agentes económicos e entidades públicas para um controlo eficaz das tarifas.

Neste contexto, a AMT emitiu 6 (seis) pareceres sobre as regras tarifárias, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Adicionalmente, foi anunciado o valor máximo da taxa de atualização tarifária (TAT) para o ano de 2024, com a AMT a solicitar às autoridades de transporte o envio dos tarifários atualizados e aprovados, em linha com o Regulamento n.º 430/2019. A verificação do cumprimento destas obrigações de atualização e comunicação será realizada no início de 2024, reforçando o compromisso da AMT com a transparência e a equidade no setor de transporte público de passageiros.

## **25. Atividade (Supervisão)**

- Acompanhar a elaboração de relatórios públicos anuais de obrigações de serviço público, por parte das autoridades de transportes previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), de forma a garantir a divulgação de elementos mínimos relativos a serviços públicos essenciais, nos termos da legislação europeia aplicável.

➤ **Resultado**

A AMT monitoriza a elaboração e publicação dos relatórios públicos anuais sobre obrigações de serviço público por parte das autoridades de transportes, conforme estabelecido na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que instituiu o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP). Esta ação visa assegurar a transparência e a divulgação de

informações essenciais sobre serviços públicos de transporte, em alinhamento com os requisitos da legislação europeia relevante.

Para facilitar este processo, a AMT criou um arquivo dos relatórios anuais, que devem ser elaborados pelas autoridades de transportes. A publicação destes relatórios é obrigatória designadamente nos websites das autoridades de transporte, garantindo assim a disponibilização desta informação.

A observação de que vários relatórios estavam em falta levou a AMT a notificar as entidades para que procedessem ao envio dos documentos necessários, reforçando assim o compromisso com a transparência e a prestação de contas no setor dos transportes públicos.

## **26. Atividade (Regulação)**

➤ Elaborar ponto de situação do cumprimento da legislação europeia em matéria de contratualização de serviços públicos de transporte de passageiros, pelas autoridades de transportes, ao abrigo do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro.

### **➤ Resultado**

A AMT elaborou um ponto de situação sobre o cumprimento da legislação europeia relativa à contratualização de serviços públicos de transporte de passageiros pelas autoridades de transportes, conforme o Regulamento (CE) 1370/2007. A aplicação deste regulamento marcou uma reforma significativa no modelo jurídico de organização dos serviços de transporte público, exigindo que todos os operadores com obrigações de serviço público, e que recebam compensação financeira, celebrem contratos de serviço público com as autoridades de transportes competentes, sobretudo ao nível local.

Estes contratos devem ser antecedidos por um procedimento de contratação pública, que seja concursal, aberto, imparcial, transparente e não discriminatório, com as peças dos procedimentos e alterações contratuais sujeitas a parecer prévio vinculativo da AMT.

## **27. Atividade (Supervisão)**

➤ Supervisão ao cumprimento de obrigações de transmissão de informação, por parte de operadores de transporte público, a autoridades de transportes, na plataforma Stepp.

## ➤ **Resultado**

A AMT supervisionou o cumprimento das obrigações de transmissão de informação por parte dos operadores de transporte público à plataforma StePP, sistema de informação de âmbito nacional gerido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) em colaboração com autoridades de transportes. Até ao final do primeiro semestre de cada ano, os operadores devem registar ou atualizar no StePP o relatório e contas anual do ano anterior, assim como dados anuais detalhados, conforme o artigo 22.º da Lei n.º 52/2015.

Foi solicitado ao IMT um ponto de situação para todos os operadores (130), identificando-se 55 (cinquenta e cinco) em situação de incumprimento. Estes foram notificados por email para justificar a omissão ou atualizar a informação em falta, tendo um prazo de 20 (vinte) dias úteis. Dos notificados, 31 (trinta e um) responderam, mas 29 (vinte e nove) continuaram com dados incompletos, mesmo após afirmarem ter corrigido as falhas.

Resumindo, o relatório final da AMT indica que:

- A plataforma StePP regista a submissão de informação sem validar a sua qualidade;
- Apesar das notificações, persistem falhas no preenchimento de dados, problemas que a AMT tenta mitigar solicitando informações diretamente aos operadores e autoridades de transporte, o que resulta em duplicação de esforços; e
- Para uma fiscalização eficaz e monitorização do mercado de transportes públicos, são necessárias alterações no funcionamento do StePP.

## **28. Atividade (Supervisão)**

➤ Ações de supervisão aos sistemas tecnológicos de recolha e tratamento de informação das empresas de serviço público de transporte de passageiros para efeitos de apuramento de indicadores de desempenho previstos em contratos de serviço público.

### ➤ **Resultado**

Em 2023, a AMT conduziu uma ação de supervisão a 9 (nove) operadores de serviço público de transportes de passageiros e ao gestor da infraestrutura ferroviária, com o propósito de avaliar o cumprimento dos indicadores de desempenho estipulados nos contratos de serviço público. Esta supervisão visou também analisar a fiabilidade dos processos de tratamento e reporte de informação relacionados com o desempenho operacional e a determinação de eventuais penalidades contratuais.

Durante a ação de supervisão, foram recolhidos dados sobre a execução contratual e efetuadas visitas aos sistemas de gestão operacional dos operadores para monitorizar os indicadores de desempenho. Como resultado, produziu-se um relatório detalhando, por operador, os indicadores de desempenho contratuais, recomendações prévias da AMT, principais constatações dos relatórios de gestão e observações de campo.

A experiência de monitorização e as melhores práticas sugerem a necessidade de recomendações aos concedentes e operadores para aprimorar a execução e monitorização contratuais, incentivando a oferta de serviços de maior qualidade e a comunicação eficaz com os passageiros. Estas medidas visam otimizar o uso de recursos públicos, aumentar a atratividade dos transportes públicos, fomentar a transferência modal e contribuir para a descarbonização do setor, alinhando-se com os compromissos internacionais de Portugal.

As recomendações emitidas abrangem áreas como sustentabilidade, indicadores de desempenho, promoção do transporte público, acessibilidade, inclusividade e eficiência dos investimentos. Os detalhes desta supervisão e as recomendações estarão disponíveis no relatório a ser publicado no site da AMT, após consulta aos operadores envolvidos.

## **29. Atividade (Supervisão)**

➤ Realizar ação de supervisão à execução contratual e cumprimento de recomendações e determinações efetuadas pela AMT, no âmbito da emissão de pareceres prévios vinculativos quanto a contratos de serviço público de transporte de passageiros, ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no sentido de assegurar a legalidade da atuação dos stakeholders e garantir a implementação das melhores práticas na contratualização de serviços públicos de transporte de passageiros.

### **➤ Resultado**

A AMT encetou ações de supervisão, solicitando informações a 9 (nove) operadores de transporte de passageiros para monitorizar a execução contratual e verificar o cumprimento das recomendações e determinações emitidas, conforme estabelecido pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. Estas ações têm como objetivo garantir a legalidade e promover as melhores práticas na contratualização de serviços públicos de transporte. Atualmente, a AMT prossegue a análise dos dados fornecidos, incluindo aqueles avaliados durante a supervisão dos sistemas de apoio à exploração, especialmente nos casos que envolveram a emissão de pareceres prévios vinculativos pela AMT.

### 30. Atividade (Regulação)

- Verificação das obrigações específicas de separação das contas para as empresas que prestam serviço público, com o objetivo de prevenir a utilização da compensação recebida em contrapartida da obrigação de serviço público para subsidiar atividades comerciais nos termos do Regulamento (CE) 1370/2007.

- **Resultado**

A AMT realizou um levantamento das práticas contabilísticas nas empresas que prestam serviço público, visando a verificação das obrigações específicas de separação das contas. Este procedimento, enquadrado nos poderes da AMT de monitorizar anualmente as compensações financeiras atribuídas a empresas de interesse económico geral, visa prevenir a utilização desconforme de compensações recebidas por obrigações de serviço público para subsidiar atividades comerciais, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1370/2007.

Este trabalho tem como objetivo desenvolver critérios contabilísticos claros, objetivos e equitativos, garantindo que o dispêndio de dinheiros públicos seja feito de forma transparente e justa, evitando conflitos de interesse e promovendo a correta alocação dos recursos em benefício do serviço público.

### 31. Atividade (Supervisão)

- Realizar ação de fiscalização junto dos terminais e interfaces de transporte público de passageiros, no sentido de assegurar a objetividade do relacionamento entre agentes económicos, no quadro de uma concorrência não falseada, bem como os interesses dos utilizadores, a qual incidirá sobre a verificação do cumprimento das condições de acesso e utilização de interfaces e terminais, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro.

- **Resultado**

Em 2023, a AMT conduziu uma fiscalização junto dos terminais e interfaces de transporte público de passageiros para assegurar a objetividade nas relações entre agentes económicos e proteger os interesses dos utilizadores, dentro de um ambiente de concorrência não falseada. Esta fiscalização focou-se em verificar o cumprimento das condições de acesso e utilização dessas infraestruturas, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro.

A ação de supervisão avaliou a implementação de acesso não discriminatório e igualdade de oportunidades para todos os operadores de transporte público de passageiros, além de promover a intermodalidade e assegurar a disponibilização de informação clara e transparente aos utilizadores, alinhando-se com os requisitos do citado Decreto-Lei. Foram, neste âmbito, fiscalizados 23 terminais distribuídos pelo território nacional.

### **32. Atividade (Supervisão)**

- No âmbito da implementação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabeleceu os procedimentos relativos à atribuição de financiamento e compensações a operadores de transporte público de passageiros no contexto COVID-19 decorrentes da situação epidemiológica, no sentido de assegurar a maximização de recursos públicos e a sua conformidade legal, proceder à auditoria dos operadores de serviço público de transporte de passageiros, na sequência dos resultados apurados no âmbito da avaliação relativa ao ano de 2020 e 2021.

#### **➤ Resultado**

A AMT procedeu à auditoria de operadores de serviço público de transporte de passageiros, seguindo o Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, que estipulou a atribuição de financiamento e compensações no contexto COVID-19. Esta iniciativa visou garantir a eficácia na utilização de recursos públicos e a adesão às normas legais, baseando-se nos dados de 2021.

Auditaram-se 18 (dezoito) binómios, incluindo 9 (nove) operadores e 10 (dez) autoridades de transportes. Revelou-se que a maioria dos operadores não logrou evidenciar adequadamente os montantes reportados no modelo A, relacionados com rendimentos e/ou gastos, devido a falhas na documentação ou erros na contabilização. Em alguns casos, a verificação da condição de "não sobrecompensação" dos operadores não foi possível, pela ausência de comprovativos em certas categorias de rendimentos e gastos.

As auditorias resultaram em relatórios com recomendações específicas para os operadores, alertando para a responsabilidade contraordenacional decorrente de possíveis discrepâncias.

### **33. Atividade (Supervisão)**

- Realizar o controlo anual das compensações financeiras concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral no setor dos transportes, ao abrigo do artigo 34.º dos Estatutos da AMT, com o objetivo da recolha de informação estatística

sobre a despesa pública associada à disponibilização de serviços de transporte público de passageiros e avaliação da sua conformidade legal, nacional e europeia e no âmbito da implementação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabeleceu os procedimentos relativos à atribuição de financiamento e compensações a operadores de transporte público de passageiros no contexto COVID-19 decorrentes da situação epidemiológica, no sentido de assegurar a maximização de recursos públicos e a sua conformidade legal, proceder à avaliação da conformidade dos apoios atribuídos aos operadores de transportes públicos de passageiros, relativamente ao ano de 2022.

#### ➤ **Resultado**

A AMT prosseguiu, em 2023, a avaliação ao cumprimento das compensações financeiras concedidas a entidades que prestam serviços de interesse económico geral no setor dos transportes, em linha com o artigo 34.º dos seus Estatutos. Esta avaliação teve como objetivo recolher informação sobre a despesa pública em serviços de transporte público de passageiros para 2022, além de assegurar a conformidade legal dessas compensações, tanto a nível nacional como europeu, segundo o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril que estabeleceu um regime de compensações, pelas autoridades de transportes, aos operadores de transportes, financiado, designadamente, por verbas do Orçamento do Estado, do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP). Este decreto-lei estabeleceu procedimentos para atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transporte público de passageiros, em resposta à situação epidemiológica da COVID-19, visando maximizar os recursos públicos e garantir a sua aplicação legal.

Neste contexto, foram analisados 200 (duzentos) binómios, envolvendo 102 (cento e dois) operadores, para verificar a existência de sobrecompensação ou duplicação de apoios, considerando detalhadamente a oferta, procura, rendimentos e gastos de cada serviço. Esta ação de supervisão reforça o papel da AMT na promoção de uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos alocados ao setor dos transportes.

#### **34. Atividade (Supervisão)**

- Ações de supervisão e fiscalização sistemáticas a todos os operadores da cadeia de valor do mercado de serviços de transporte remunerado de passageiros em veículos descaracterizados (TVDE), incluindo a transmissão de dados necessários ao cálculo da contribuição de regulação e supervisão.

## ➤ Resultado

A AMT realizou, no último quadrimestre de 2023, uma ação de fiscalização sistemática aos operadores da cadeia de valor do mercado de serviços de transporte remunerado de passageiros em veículos descaracterizados (TVDE), abrangendo a transmissão de dados necessários ao cálculo da contribuição de regulação e supervisão. Esta intervenção decorre das responsabilidades atribuídas à AMT pela Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que visa a supervisão, regulação e fiscalização das atividades TVDE, promovendo a concorrência justa e equitativa.

Face a problemas identificados, como alegações de "fraude ao sistema" que afetam a qualidade do serviço, direitos e segurança dos passageiros e segurança rodoviária, a AMT, em colaboração com o IMT, PSP, GNR e ACT, inspecionou 209 (duzentos e nove) veículos, resultando em 212 (duzentos e doze) autos de contraordenação. Cerca de 40% (quarenta por cento) das infrações dizem respeito à falta de contrato escrito ou registo de tempos de trabalho, além de outras irregularidades como serviço fora da plataforma eletrónica, falta de inspeção periódica e seguro obrigatório, entre outras.

Da ação, resultou um relatório onde se detalham as observações e se recomendam alterações legislativas em 8 (oito) áreas específicas — incluindo mecanismos tarifários, regime de fiscalização e sancionatório, operadores de plataforma eletrónica, cartas de condução, veículos, formação, tempos de trabalho e monitorização e direitos dos passageiros — que será publicado no site da AMT, refletindo o compromisso com a melhoria contínua do setor de TVDE.

## 35. Atividade (Supervisão)

- Emitir parecer sobre a conformidade legal dos contratos de adesão, com uso de cláusulas contratuais gerais, submetidos à apreciação da AMT pelos interessados no âmbito do acesso e exercício da atividade de *rent-a-car* e *sharing*, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto de forma a assegurar a objetividade, a transparência, a legalidade no relacionamento entre operadores de transporte e os utilizadores

## ➤ Resultado

A AMT emitiu parecer sobre a conformidade legal dos contratos de adesão com uso de cláusulas contratuais gerais, submetidos à AMT por entidades atuantes nos setores de *rent-a-car* e *sharing*, conforme o Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto. Este procedimento visa

garantir a objetividade, transparência e legalidade nas relações entre operadores de transporte e utilizadores. Em 2023, a AMT analisou 74 (setenta e quatro) pedidos de parecer, fornecendo orientações preliminares para ajustar deficiências identificadas nos contratos. Resultado deste processo, apenas dois pareceres favoráveis foram emitidos, refletindo as frequentes deficiências nos contratos que impedem a aprovação imediata e requerem múltiplas interações para correção.

O trabalho em curso com a Direção-Geral do Consumidor (DGC) e a Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor (ARAC) que tem por objetivo criar um guião de apoio e modelos de contratos irá melhorar significativamente a qualidade e conformidade dos contratos de adesão apresentados à AMT, promovendo uma melhor proteção dos direitos dos consumidores neste setor.

### **36. Atividade (Supervisão)**

- Supervisão e avaliação sobre alteração das condições de adesão e termos de sistemas eletrónicos de cobrança de portagens e acompanhamento da implementação do Decreto-Lei 84-C/2022, de 9 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/520, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária, de forma a garantir a transmissão de informação clara, objetiva e rigorosa aos seus utilizadores, designadamente no que se refere a condições contratuais de adesão.

#### **➤ Resultado**

A AMT supervisionou e avaliou as alterações nas condições de adesão e nos termos dos sistemas eletrónicos de cobrança de portagens, tendo ao mesmo tempo acompanhado a implementação do Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro. Esta legislação transpõe a Diretiva (UE) 2019/520, assegurando a interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária e garantindo a clareza, objetividade e rigor na informação transmitida aos utilizadores, especialmente sobre condições contratuais.

### **37. Atividade (Supervisão)**

- Analisar as queixas, reclamações e denúncias recebidas tendo em vista identificar a existência de indícios de incumprimentos e de comportamentos irregulares que possam determinar o sancionamento e a determinação de medidas corretivas adequadas pela AMT, promovendo o respetivo encaminhamento para as competentes unidades orgânicas

internas, para análise e promoção das diligências adequadas, bem como deteção de falhas regulatórias que determinem a intervenção da AMT enquanto regulador setorial.

#### ➤ **Resultado**

Em 2023, a AMT prosseguiu com a sua atividade regular de análise das queixas, reclamações e denúncias recebidas, com o objetivo de detetar indícios de não cumprimento e comportamentos inadequados que possam justificar a aplicação de sanções, bem como a imposição de medidas corretivas apropriadas. Esta análise visa igualmente identificar lacunas regulatórias que requeiram a intervenção da AMT como entidade reguladora do setor. Para tal, mais de 60 (sessenta) casos foram remetidos às unidades orgânicas da AMT responsáveis pela supervisão e/ou processos contraordenacionais, para uma análise aprofundada e a tomada das ações pertinentes.

### **38. Atividade (Supervisão)**

➤ Acompanhar, ao nível nacional e europeu, as matérias da promoção e defesa dos direitos e interesses dos passageiros assegurando a caracterização dos mercados e a aferição do cumprimento de obrigações, nacionais e europeias, por parte de operadores e entidades públicas, incluindo a representação da AMT em reuniões de organismos nacionais responsáveis pela aplicação de legislação relativa a direitos dos passageiros.

#### ➤ **Resultado**

A AMT acompanhou ativamente, tanto a nível nacional como europeu, as questões relacionadas com a promoção e defesa dos direitos e interesses dos passageiros. Neste âmbito, a AMT representou-se em várias reuniões com organismos responsáveis pela aplicação da legislação relativa aos direitos dos passageiros, das quais se destacam a participação em 4 (quatro) reuniões com a Comissão Europeia, 3 (três) reuniões com a equipa responsável pelo estudo de avaliação de impacto do enquadramento legal dos direitos dos passageiros, 6 (seis) reuniões do Grupo de Trabalho do Consumidor (junto de outros reguladores), 3 (três) reuniões com a Direção-Geral do Consumidor e uma reunião com um centro de resolução alternativa de litígios. Estas iniciativas visam assegurar que os direitos e interesses dos passageiros sejam adequadamente representados e defendidos em todos os níveis.

### 39. Atividade (Supervisão)

- Monitorizar a implementação do regulamento de tarifas da Via Navegável do Douro e avaliar o enquadramento aplicável, tendo em conta as recomendações efetuadas pela AMT e no sentido de assegurar a objetividade e transparência de tarifas para utilizadores e a sustentabilidade deste mercado.
- **Resultado**

A AMT procedeu à monitorização da implementação do Regulamento de Tarifas da Via Navegável do Douro (VND), avaliando o cumprimento das condições estabelecidas e as recomendações por ela emitidas, com o intuito de assegurar tarifas transparentes e objetivas para os utilizadores e garantir a sustentabilidade do mercado. Em 2023, após a análise dos resultados de 2021, a AMT reconheceu os impactos positivos do regulamento aprovado pela Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL) em 2018, após um processo de avaliação minuciosa e recomendações da AMT para melhorar a transparência, a objetividade e a conformidade legal.

A política tarifária implementada contribuiu significativamente para a recuperação da atividade marítimo-turística na VND, evidenciada por um aumento de 23,3% no número de passageiros em 2021, comparativamente a 2020, apesar dos desafios da pandemia. A AMT destacou a importância de alinhar ainda mais a política tarifária da VND com questões ambientais, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

O relatório evidencia ainda a implementação das recomendações da AMT pela APDL de 2018 a 2020 e solicita a apresentação de um novo plano de ação até 2027. A AMT reforça seu compromisso com a promoção de uma política tarifária que contribua para os objetivos climáticos da União Europeia, além de impulsionar a atividade económica

### 40. Atividade (Regulação)

- Supervisionar o cumprimento do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177 Comissão, de 22 de novembro de 2017, sobre o acesso às instalações de serviço e aos serviços do setor ferroviário, designadamente sobre a publicação do “Documento de Informação da Instalação de Serviço” e o cumprimento de Decreto-lei 217/2015 de 7 de outubro, no que se refere às taxas aplicáveis ao acesso e aos serviços, com particular prioridade às instalações de serviço com maior importância estratégica: portos, terminais de mercadorias e instalações de manutenção de material circulante.

## ➤ **Resultado**

O enquadramento legal, nacional e da União Europeia, determina (i) a necessidade de garantir a transparência da informação sobre as condições de acesso às instalações de serviço ferroviário e aos serviços nelas prestados, assim como às informações sobre as respetivas tarifas, de modo a permitir a todos os candidatos o acesso sem qualquer discriminação; (ii) Que os operadores dessas instalações devem estar organizados de modo a ser independentes de uma empresa de transporte ferroviário, no plano organizativo e decisório, devendo existirem contas separadas, nomeadamente balanços e demonstrações de resultados separados; (iii) Devem ser publicitadas as características da infraestrutura à disposição das empresas ferroviárias, incluindo condições de acesso às instalações de serviço e as condições de prestação de serviços nessas instalações.

Assim, a AMT elaborou um projeto de recomendações no que respeita à transmissão de informações e fundamentação dos tarifários aplicáveis nas instalações de serviços ferroviários, para sujeição a consulta pública. Importa definir, de forma transparente e objetiva, um modelo comum de transmissão de informação relativa a todas as instalações de serviços bem como a definição de regras comuns de âmbito tarifário para este tipo de instalações., para que a AMT possa exercer com eficácia as suas atribuições e competências estatutárias.

## **41. Atividade (Regulação)**

- Verificação do cumprimento de obrigações de serviço público fixadas no Decreto-Lei n.º 7/2006, que regula o transporte marítimo de passageiros e mercadorias na cabotagem nacional, concretamente no âmbito do respetivo artigo 5.º relativamente ao regime especial dos transportes regulares de carga geral ou contentorizada entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

## ➤ **Resultado**

A AMT procedeu à verificação cumprimento das obrigações de serviço público estabelecidas no Decreto-Lei n.º 7/2006, que regula o transporte marítimo de passageiros e mercadorias na cabotagem nacional, focando especificamente no regime especial dos transportes regulares de carga geral ou contentorizada entre o continente e as Regiões Autónomas.

Após análise detalhada que incluiu a recolha de informação junto dos armadores atuantes neste mercado, não foram identificadas evidências de incumprimento das obrigações legais. Esta ação insere-se nas competências legais da AMT de regular as atividades comerciais no

setor marítimo-portuário, promover a competitividade e atratividade do investimento no setor marítimo nacional e regular a cabotagem insular, assegurando o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente fixadas. Foi identificada a necessidade de atualizar o diploma legal, face aos desenvolvimentos do mercado.

**Objetivo Operacional 1.5. Assegurar a defesa dos direitos dos consumidores e utilizadores e promover a transparência e a qualidade do serviço público**

#### **42. Atividade (Supervisão)**

- Realizar ação de fiscalização junto dos terminais e interfaces de transporte público de passageiros, quanto ao cumprimento das regras previstas no Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro e do Regulamento (UE) n.º 181/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011, designadamente, quanto a acesso, informação e assistência a pessoas com mobilidade condicionada e relativas ao livro de reclamações.

##### ➤ **Resultado**

A AMT realizou em 2023 7 (sete) ações de fiscalização em terminais rodoviários, visando assegurar a conformidade com o Decreto-Lei n.º 9/2015 e o Regulamento (UE) n.º 181/2011, focando no acesso, informação e assistência a pessoas com mobilidade condicionada. Fiscalizaram-se os terminais de Sete Rios, Braga, Évora, Beja, Faro, Coimbra e Porto, verificando-se, de um modo geral, o cumprimento das legislações aplicáveis, com destaque para a acessibilidade física e a disponibilidade de pontos de assistência. No entanto, identificou-se um desconhecimento sobre as obrigações dos operadores de transporte e gestores de terminais nesta matéria. Para melhorar a clarificação, a AMT propôs uma alteração ao Decreto-Lei n.º 9/2015. Ressalta-se a importância de todas as entidades, gestoras, proprietárias ou utilizadoras de terminais, cumprirem as obrigações legais aplicáveis, promovendo assim um ambiente mais inclusivo e acessível.

#### **43. Atividade (Supervisão)**

- Efetuar ação de fiscalização ao cumprimento da obrigação de informação sobre os direitos e os deveres dos passageiros e das condições gerais de transporte, nos vários modos de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro,

Decreto-Lei n.º 58/2008, de 26 de março, Decreto-Lei n.º 7/2014, de 15 de janeiro e do regime jurídico das cláusulas contratuais gerais (Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de Outubro), de forma a assegurar a objetividade, a transparência, a legalidade e acessibilidade/inclusividade no relacionamento entre operadores de transporte e os utilizadores.

#### ➤ **Resultado**

A AMT efetuou 6 (seis) ações de fiscalização para verificar o cumprimento da obrigação de informação sobre os direitos e deveres dos passageiros e das condições gerais de transporte em diversos modos de transporte, conforme estipulado pelo Decreto-Lei n.º 9/2015, Decreto-Lei n.º 58/2008, Decreto-Lei n.º 7/2014 e pelo regime jurídico das cláusulas contratuais gerais (Decreto-Lei n.º 446/85). Estas ações abrangeram operadores de transporte rodoviário, ferroviário, por vias navegáveis interiores e inter-ilhas, incluindo, pela primeira vez, uma supervisão na Região Autónoma da Madeira.

Concluiu-se que, de uma forma geral, os operadores cumprem com as suas obrigações de informação, que abrangem preços, horários, acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, condições de transporte de bagagem, animais, bicicletas e trotinetas, e os procedimentos para aquisição de títulos de transporte, assegurando assim a objetividade, transparência, legalidade e acessibilidade/inclusividade nas relações entre operadores e utilizadores.

#### **44. Atividade (Supervisão)**

- Promover ações de divulgação dos direitos dos passageiros e utilizadores, as quais incidirão sobre as matérias relacionadas com as orientações emanadas ou guias de boas práticas, a concertação com entidades nacionais e europeias com competência nesta temática, e a regulamentação europeia existente, designadamente o Regulamento (UE) 2017/2394, do Parlamento Europeu e do Conselho

#### ➤ **Resultado**

A AMT promoveu três ações de divulgação sobre os direitos dos passageiros e utilizadores, colaborando com entidades nacionais especializadas nesta área. As iniciativas incluíram:

- A participação e a publicação no site da AMT de uma brochura elaborada pela Direção-Geral do Consumidor para a Jornada Mundial da Juventude 2023, com uma secção dedicada aos transportes;

- A divulgação no site da AMT, especificamente na secção dedicada aos Direitos dos Passageiros, do novo Regulamento (UE) 2021/782, que aborda os direitos dos passageiros nos serviços ferroviários;
- A realização de uma ação de formação no CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo - Tribunal Arbitral do Consumo, em Braga, como parte de um protocolo de cooperação entre a AMT e o CIAB. Esta formação presencial, destinada aos técnicos do CIAB e aos técnicos dos serviços municipais de informação ao consumidor, focou-se nos serviços públicos essenciais de transporte de passageiros, reforçando a literacia sobre mobilidade e transportes e sobre o papel da AMT na defesa dos direitos dos consumidores.

Estas ações visam reforçar o conhecimento e a compreensão dos direitos dos passageiros, em linha com as orientações nacionais e europeias existentes, como o Regulamento (UE) 2017/2394, contribuindo para uma maior transparência e proteção dos utilizadores dos serviços de transporte.

#### **45. Atividade (Supervisão)**

- Supervisão mensal e sistemática ao tratamento às reclamações de consumidores, dado por agentes económicos e entidades públicas, no sentido de apurar a eficácia da sua atuação e a resolução efetiva das questões reclamadas, em todos os mercados.

- **Resultado**

A AMT realizou uma ação de supervisão ao tratamento às reclamações de consumidores, dado por agentes económicos e entidades públicas, no sentido de apurar a eficácia da sua atuação e a resolução efetiva das questões reclamadas, em todos os mercados, visou recolher, de forma sistemática, informação junto dos operadores sobre a resolução de reclamações.

Foi selecionada uma amostra de reclamações de 2022 a abranger, estratificada por categoria de reclamações, que abrangeu 406 (quatrocentas e seis) reclamações, sobre as quais as empresas reclamadas foram questionadas entre os meses de maio a dezembro de 2023.

A taxa de resposta foi de 68,91%, i.e., das 119 (cento e dezanove) entidades abrangidas pela ação de supervisão, houve 37 (trinta e sete) que não responderam a pelo menos um pedido de informação mensal. Foi possível concluir que, para 40 (quarenta) reclamações, num total

de 318 (trezentas e dezoito) reclamações analisadas (12,5%), os prazos estabelecidos no DL 156/2005 não são cumpridos.

A ação de supervisão mensal tem pelo menos duas vantagens. Por um lado, representa, para os regulados da AMT, um sinal de que o regulador está presente e atento ao cumprimento do regime do livro de reclamações, que é um mecanismo essencial para assegurar a defesa e a proteção dos direitos dos passageiros. Por outro lado, permite à AMT obter mais informação sobre as reclamações, tendo-se concluído que, de uma forma global, a grande maioria das reclamações não tem uma consequência propriamente dita. No entanto, cerca de 15% das reclamações analisadas resultaram num reembolso ao reclamante.

#### **46. Atividade (Supervisão)**

➤ Ação de supervisão ao cumprimento da disponibilização de Livro de Reclamações Eletrónico, de forma a aferir do cumprimento da legalidade e garantir a disponibilização de meios de reclamação expeditos para os utilizadores de serviços de mobilidade e dos transportes.

##### **➤ Resultado**

A AMT realizou, em 2023, uma ação de supervisão ao cumprimento da disponibilização do Livro de Reclamações Eletrónico, para verificar a observância da legalidade e assegurar a disponibilização de meios de reclamação ágeis para os utilizadores de serviços de mobilidade e transportes. Durante esta supervisão, foram identificadas 310 (trezentas e dez) empresas em incumprimento, que foram notificadas ao abrigo do artigo 9.ºA do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, com uma advertência para adotarem as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações legais dentro de um prazo de 90 (noventa) dias consecutivos. Adicionalmente, propôs-se a instauração de processos de contraordenação contra 48 (quarenta e oito) empresas por não cumprirem com a obrigação de inscrição no prazo estipulado.

#### **47. Atividade (Supervisão)**

➤ Elaboração de cláusulas contratuais modelo para a atividade de rent-a-car, em parceria com a Direção Geral do Consumidor, de forma a melhor informar o mercado sobre a utilização de regras claras e objetivas no relacionamento entre utilizadores e agentes económicos.

#### ➤ **Resultado**

A AMT, em parceria com a Direção-Geral do Consumidor (DGC), retomou o trabalho de elaboração de "cláusulas contratuais modelo" para a atividade de *rent-a-car*, visando promover a utilização de regras claras e objetivas nas interações entre utilizadores e agentes económicos. Desenvolveu-se um projeto de modelo de condições gerais e particulares, juntamente com um guião informativo, que foi partilhado com a DGC e a ARAC - Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor, em agosto de 2023. Desde essa data, realizaram-se várias reuniões de articulação para aperfeiçoar os modelos e planear uma sessão pública de divulgação, com o objetivo de melhor informar o mercado e reforçar a transparência no setor de *rent-a-car*.

#### **48. Atividade (Supervisão)**

- Elaboração de relatório semestral relativo às reclamações recebidas na AMT, contendo informação estatística sobre as mesmas, modos e categorias, entidades reclamadas, motivos de reclamação e indicação das atividades desenvolvidas, medidas adotadas e resultados decorrentes da atuação da AMT.

#### ➤ **Resultado**

A AMT elaborou relatórios semestrais sobre as reclamações recebidas no 2.º Semestre de 2022 e no 1.º Semestre de 2023, oferecendo uma visão estatística detalhada das reclamações, abrangendo os modos e categorias, as entidades reclamadas, os motivos das reclamações, bem como as atividades desenvolvidas, as medidas adotadas e os resultados da atuação da AMT.

No 2.º Semestre de 2022, foram registadas 14.416 (catorze mil quatrocentos e dezasseis) reclamações, marcando um aumento de 57,9% em relação ao mesmo período de 2021 e um crescimento de 76,1% comparado ao 1.º Semestre de 2022, equivalente a uma média diária de 78 (setenta e oito) reclamações.

Já no 1.º Semestre de 2023, o número subiu para 15.494 (quinze mil quatrocentas e noventa e quatro) reclamações, revelando um aumento de 89,3% face ao 1.º Semestre de 2022 e de 10,3% em comparação ao semestre anterior, com uma média diária de 86 (oitenta e seis) reclamações.

Estes relatórios evidenciam o compromisso da AMT em monitorizar e avaliar o setor dos transportes e mobilidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços e a proteção dos direitos dos consumidores e utentes.

#### **49. Atividade (Supervisão)**

- Realização da quarta consulta bienal aos utilizadores de serviços ferroviários, conforme previsto no n.º 8 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, a qual envolve a recolha e tratamento dos dados tendo por base três questionários dirigidos a públicos-alvo distintos: Consulta às empresas utilizadoras da infraestrutura ferroviária e de instalações de serviço ferroviário; Consulta aos representantes dos utilizadores de serviços ferroviários de transporte de passageiros; Consulta aos utilizadores e representantes dos utilizadores de serviços ferroviários de transporte de mercadorias.

##### **➤ Resultado**

A AMT realizou a quarta consulta bienal aos utilizadores de serviços ferroviários, conforme estipulado pelo artigo 56.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro. Esta iniciativa englobou a recolha e análise de dados através de 3 (três) questionários específicos, destinados a diferentes públicos-alvo: empresas que utilizam a infraestrutura ferroviária e instalações de serviço, representantes dos utilizadores de serviços ferroviários de passageiros, e utilizadores e representantes dos serviços ferroviários de mercadorias.

Para esta consulta, foram contactadas 178 (cento e setenta e oito) entidades, incluindo associações representativas e utilizadores dos transportes e infraestruturas ferroviárias, utilizando uma plataforma online para a submissão das respostas, onde cada entidade foi identificada por um código único. A consulta registou um total de 37 (trinta e sete) respostas, o que representa uma taxa de resposta de 21%.

**Objetivo Operacional 1.6. Reforçar a monitorização dos mercados regulados através do Observatório dos Mercados da Mobilidade e dos Transportes**

**50. Atividade (Supervisão)**

- Prosseguir o desenvolvimento do Observatório uma ferramenta compreensiva de gestão e análise de informação para otimizar a regulamentação e promoção da mobilidade e dos transportes, que inclui desde a preparação e distribuição de formulários para recolha de dados junto a uma ampla gama de entidades reguladas, passando pela análise e correção de dados, atualização e desenvolvimento de relatórios dinâmicos ajustados às necessidades emergentes, até à publicação de notas estatísticas e análises de mercado.

➤ **Resultados**

AAMT a partir de 2022, procedeu à recolha de dados das entidades que operam nos setores regulados passou a ser periódica, sistemática e centralizada. Tendo em consideração estes princípios, durante o ano de 2023 foram executadas as seguintes atividades no âmbito do Observatório:

- Recolhas anuais de informação. É de salientar que a recolha de informação junto dos Municípios, quer enquanto Autoridades de Transporte, quer no âmbito das competências próprias (como o setor dos táxis), bem como junto de operadores de serviço de transporte regular e de serviço expresso tem revelado maior nível de dificuldade, nomeadamente em relação a tempos de resposta e qualidade dos dados;
- Análise preliminar à qualidade dos dados recebidos, com vista a identificar erros, inconsistências ou dados em falta. Este processo requer uma interação frequente junto dos fornecedores de informação, tendo em vista a correção das falhas detetadas. Em 2023, foram verificados não só os ficheiros de dados referentes ao ano de 2022 (recolhidos em 2023), bem como um conjunto significativo de ficheiros associados à consulta bienal aos municípios no que respeita a competências próprias, como as do setor do táxi, entre outras;
- Atualização e melhoramento de relatórios dinâmicos disponibilizados no site da AMT no âmbito do seu Observatório. Em 2023 foram reformulados 15 dos relatórios dinâmicos disponíveis, destacando-se os da ferrovia (procura, tarifas, regularidade e

pontualidade e o de benchmarking), dos sistemas de metro, das concessões das infraestruturas rodoviárias (caracterização e tráfego -TMDA) e os das reclamações;

- Preparação de novos relatórios dinâmicos. Foi desenvolvido 1 (um) novo relatório dinâmico relacionado com a procura anual das vias rodoviárias concessionadas e 6 (seis) relatórios dinâmicos relativos à movimentação de carga nos portos nacionais. Estes relatórios dinâmicos surgem em complemento aos relatórios mensais publicados pela AMT no seu site e permitem consultar de forma flexível e para diversos anos o peso da mercadoria transportada por porto e por tipo de carga, os contentores movimentados, assim como o número de navios que fizeram escala nos portos nacionais;
- Publicação de notas estatísticas informativas. A publicação de notas estatísticas proporciona aos utilizadores, internos e externos, um resumo mais estruturado da informação e contribui para o compromisso da AMT de disponibilizar conhecimento relevante para os agentes económicos e outros intervenientes que integram e interagem nos diversos setores dos transportes, bem como, para o público em geral, desde que estejam salvaguardadas as questões de confidencialidade dos dados. No ano de 2023 foram produzidas notas estatísticas referentes aos seguintes temas:
  - Tráfego Anual nas Vias Rodoviárias Nacionais, 2022;
  - Mercado Nacional do Transporte em Táxi, 2021;
  - Transporte Ferroviário em Portugal, 2019 – 2022.
- A AMT realizou também análises sumárias de definição e caracterização dos mercados sob sua jurisdição, recorrendo a dados de outras entidades, destacando-se a análise sobre a Mobilidade em Territórios de Baixa Densidade, 2022.
- Celebração de Protocolos de colaboração e partilha de informação. Com o objetivo de aumentar a automatização e a eficiência na troca de informação entre entidades públicas e reduzir o volume dos pedidos juntos dos regulados, a AMT tem trabalhado no sentido de garantir a celebração de Protocolos com entidades públicas, prestadoras oficiais de informação. Em 2023, foram celebrados Protocolos com a Agência Portuguesa do Ambiente e com o Fundo Ambiental e preparados processos para a celebração de novos protocolos de colaboração e partilha de informação.
- Elaboração de proposta de regulamento das regras e procedimentos de prestação de informação. Para dar cumprimento às suas atribuições a AMT solicita regularmente às entidades que operam no setor da mobilidade e dos transportes um conjunto de indicadores de natureza estatística que permitem monitorizar e acompanhar as

atividades dos mercados do setor marítimo-portuário, da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais e marítimos. De forma a definir as regras e procedimentos de prestação de informação aplicada a todos os mercados da mobilidade e dos transportes, foi elaborada uma proposta de regulamento, o qual estabelece a forma, o grau de pormenor, os prazos e a periodicidade de envio da informação estatística que deve ser reportada regularmente à AMT pelas entidades prestadoras de informação.

**2<sup>a</sup> Prioridade Estratégica - Promover o papel da AMT enquanto dinamizadora da literacia da mobilidade e dos transportes, da inovação, interna e externa, e do combate às alterações climáticas**

**Objetivo Operacional 2.1. Organizar um ciclo de conferências com enfoque nas temáticas relacionadas com o papel da regulação no contexto do desenvolvimento económico do País, da coesão territorial e social, da inovação e do combate às alterações climáticas**

### **51. Atividade (Transversal)**

- Organizar conferência - 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas “10 Anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras – Que Futuro?”.

#### **➤ Resultados**

A AMT organizou o encontro que marcou o décimo aniversário da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras Portuguesas destacando-se a reflexão sobre a evolução e os desafios da regulação em Portugal. Esta conferência contou com a participação dos Presidentes de todas as Entidades Reguladoras Portuguesas, de membros do Governo e do Presidente da Assembleia da República. Durante o evento, discutiram-se as complexidades crescentes que as entidades reguladoras enfrentam, impulsionadas por desafios como a digitalização, a transição energética e as mudanças climáticas. Estas discussões evidenciaram a necessidade de as entidades se munirem de tecnologia avançada para melhorar a eficácia e

eficiência da regulação, considerando questões críticas para o futuro, como a sustentabilidade ambiental e a equidade social.

A independência das entidades reguladoras foi destacada como um pilar fundamental para assegurar mercados equitativos, eficientes e transparentes, com um foco particular na relação entre a autonomia das entidades e a sua responsabilidade perante a sociedade e os órgãos de soberania. Vários painéis temáticos abordaram desde a regulação financeira até a proteção dos direitos fundamentais, enfatizando a regulação como um serviço público essencial e a importância da literacia regulatória na sociedade. Foram discutidos igualmente os desafios específicos no setor dos transportes, onde a AMT deu particular enfoque à transição ecológica.

Concluindo, o evento não só proporcionou um balanço da trajetória da regulação em Portugal como também estabeleceu direções futuras, enfatizando a inovação, a adaptação às mudanças globais e a importância de manter a independência e a transparência das entidades reguladoras para o bem-estar social e económico. A iniciativa culminará na publicação de um livro digital e uma compilação das principais conclusões, refletindo o compromisso contínuo com a melhoria da regulação e a defesa dos interesses dos cidadãos.

## **52. Atividade (Transversal)**

➤ Organizar conferência, em parceria com o Município da Covilhã, quanto aos desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade em outubro de 2023.

### **➤ Resultados**

A AMT, em parceria com a Câmara Municipal da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, num contexto onde as regiões de interior e os territórios de baixa densidade enfrentam desafios decorrentes da agenda energética, ambiental e tecnológica, organizou uma conferência inovadora para refletir sobre a mobilidade nestas áreas. Esta iniciativa teve um carácter distintivo ao incorporar uma viagem de comboio Intercidades de Lisboa à Covilhã, que serviu como palco para intervenções de autarcas sobre as dificuldades de mobilidade nas suas regiões. A conferência prosseguiu na Covilhã com debates sobre as especificidades da mobilidade e transportes em zonas de ocupação dispersa, visando promover soluções adaptadas.

A presidente da AMT, Ana Paula Vitorino, juntamente com o Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, Jorge Delgado, destacaram a importância de pensar a mobilidade de

forma sustentável e coesa, adaptada às necessidades dos territórios menos densos, apontando para a urgência de criar condições de igualdade no acesso aos transportes. Ana Paula Vitorino anunciou o lançamento do projeto "Escolas Mobility hubs" na Covilhã, com o objetivo de fomentar a mobilidade sustentável entre as crianças e jovens.

O presidente da Câmara Municipal da Covilhã e o Secretário de Estado da Mobilidade Urbana reconheceram a necessidade de políticas públicas mais ambiciosas e de financiamento específico para melhorar a oferta e a acessibilidade dos transportes públicos, reforçando a ideia de que a mobilidade deve ser pensada e implementada em colaboração entre diversos níveis de governação e stakeholders.

A ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, afirmou, na sessão de encerramento, que “a AMT, ao promover esta iniciativa, está a fazer coesão territorial e social.”

A conferência, ao colocar em destaque a importância da mobilidade e dos transportes para a coesão territorial e social, e ao considerar as peculiaridades dos territórios de baixa densidade, sublinhou a necessidade de uma abordagem integrada que envolva poder local, central, sociedade civil e especialistas, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis que contribuam para a justiça e coesão em Portugal.

### **53. Atividade (Transversal)**

- Iniciar a organização da Conferência Internacional subordinada ao tema “A Transição Energética nos mercados da Mobilidade e dos Transportes – Desafios e Oportunidades no Contexto da Volatilidade Geopolítica.”, a ocorrer em 2024.
- **Resultados**

A AMT já iniciou os trabalhos de preparação da Conferência Internacional, que conta com o apoio do Governo Regional da Madeira e Município do Funchal e que irá realizar-se no Funchal.

#### 54. Atividade (Transversal)

- Organizar a sessão pública de apresentação do estudo das OSP verdes em setembro de 2023.

- **Resultados**

A AMT procedeu à divulgação pública do estudo "Obrigações de Serviço Público Verdes - recomendações para uma mobilidade verdadeiramente sustentável" em dois eventos significativos: inicialmente, na Conferência do Clima das Nações Unidas – COP 28 no Dubai, no Pavilhão de Portugal, contando com a presença da Comissão Europeia e do Governo português, sob o tema "*Green Transport for a Greener Tomorrow*"; posteriormente, na conferência "Contratos de Serviço Público de Passageiros de 1ª Geração - Balanço e Futuro", uma iniciativa conjunta da AMT, da Câmara Municipal do Barreiro e da ANTROP - Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros. Estes eventos destacaram o compromisso da AMT com a promoção de uma mobilidade sustentável no transporte público de passageiros.

**Objetivo Operacional 2.2. Concretizar parcerias para a inovação com universidades e centros de investigação, empresas e sociedade civil, organizações não governamentais e personalidades de reconhecido mérito, criando, nomeadamente, o Prémio AMT**

#### 55. Atividade (Transversal)

- Desenvolver e dinamizar os instrumentos de colaboração entre a AMT e instituições de ensino superior e agentes económicos para a promoção da "literacia da mobilidade", do ensino e da investigação em temáticas da mobilidade e dos transportes.

- **Resultados**

A AMT durante o ano de 2023 celebrou diversos protocolos de parceria e colaboração, nomeadamente com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEUP), a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), a Agência Metropolitana Transportes de Maputo, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o Fundo Ambiental.

**Objetivo Operacional 2.3. Desenvolver estudos que promovam a melhoria do desempenho operacional, económico e ambiental dos serviços da mobilidade e dos transportes, incluindo a mobilidade suave, autónoma e conectada**

## **56. Atividade (Regulação)**

- Elaboração de benchmarking internacional sobre indicadores de desempenho e qualidade de operadores de transportes e gestores de infraestruturas, numa perspetiva de avaliação de quais os mais adequados para cada tipo de contrato, identificação da pertinência dos indicadores habitualmente adotados e de lacunas quanto a outros aspetos que deveriam ser considerados.

### ➤ **Resultado**

Enquanto entidade reguladora independente, a AMT tem como objetivo estratégico contribuir para a conceção e implementação de políticas públicas na mobilidade e transportes. Foi elaborado o estudo preliminar sobre indicadores de avaliação e desempenho de investimentos em serviços e infraestruturas de mobilidade e transportes.

Importa concatenar o desempenho de infraestruturas com o desempenho de serviços de mobilidade, avaliando e comparando os serviços pretendidos e planeados em função das necessidades e aqueles que são efetivamente prestados. Importa igualmente medir, com rigor, o seu contributo para os objetivos nacionais e internacionais em termos de transição energética, ambiental, em particular da descarbonização, e digital, nas dimensões do desenvolvimento económico sustentável, com especial atenção para a coesão ambiental, social e territorial.

Deverá ser ponderada a imposição de tais indicadores como obrigações de serviço público ou como requisitos mínimos de acesso e permanência nos mercados, para operadores públicos e privados de infraestruturas e serviços e a mandatária articulação de entidades públicas para a recolha e tratamento de todos os indicadores relevantes

Com estas Orientações, a AMT pretende dar um contributo para a sua elaboração, tendo em conta os instrumentos nacionais e internacionais aplicáveis, e as melhores práticas e orientações resultantes de *benchmark* nacional e internacional designadamente em matéria

de mobilidade sustentável. Na sequência da ação de supervisão aos sistemas de apoio à exploração e indicadores de desempenho de operadores de transporte público e o balanço da implementação da contratualização de serviços públicos, irá ser aprofundado o referido estudo.

## **57. Atividade (Regulação)**

➤ Estudo sobre fundamentação das tarifas de utilização da infraestrutura ferroviária.

### ➤ **Resultados**

Enquanto entidade reguladora independente, a AMT tem como objetivo estratégico contribuir para a conceção e implementação de políticas públicas na mobilidade e transportes. Por isso foi desenvolvido um estudo sobre a fundamentação das tarifas de utilização da infraestrutura ferroviária, focado na competitividade do transporte intermodal baseado na ferrovia e no seu potencial para aumentar a competitividade e contribuir para a descarbonização da economia. Articula-se com outros três documentos: Enquadramento estratégico que fundamenta a necessidade de elaboração de um programa nacional de mobilidade sustentável; Abordagem à implementação de indicadores de avaliação de investimentos em infraestruturas e serviços de mobilidade e transportes e implementação de “Obrigações de Serviço Público Verdes”.

Reconhecendo que a mobilidade deve ser abordada numa perspetiva multimodal, onde todos os modos de transporte devem oferecer alternativas eficientes e eficazes para satisfazer as necessidades de operadores, utilizadores e terceiros, o estudo reflete sobre medidas específicas de incentivo à transferência modal do transporte rodoviário para o ferroviário. Estas medidas visam contribuir para a descarbonização da economia e do setor de transportes, promovendo o transporte intermodal e procurando as alternativas mais eficientes, tendo em conta as especificidades, potencialidades e externalidades de cada modo.

A taxação ou incentivos ao transporte ferroviário são analisados numa perspetiva integrada e equitativa, equilibrando os interesses dos gestores da infraestrutura, operadores ferroviários e rodoviários, e da economia, sem perder de vista o objetivo de alcançar as metas ambientais definidas internacionalmente.

Assim, o estudo propõe recomendações em várias áreas, todas destinadas a promover a sustentabilidade do transporte ferroviário de passageiros e mercadorias, através de alterações ao regime tarifário – um fator decisivo na atratividade do transporte ferroviário – mas numa abordagem holística que visa a sustentabilidade global do setor. Com estas Orientações, a

AMT pretende dar um contributo para a transição ambiental, tendo em conta os instrumentos nacionais e internacionais aplicáveis, e as melhoras práticas e orientações resultantes de *benchmark* nacional e internacional designadamente em matéria de mobilidade sustentável.

### **58. Atividade (transversal)**

➤ Conclusão do estudo que fundamente propostas de instrumentos regulatórios que venham criar e implementar de Obrigações de Serviço Público com Sustentabilidade Ambiental e Climática Reforçada (OSP Verdes), no âmbito dos Contratos de Serviço Público de Transporte de Passageiros, incluindo a identificação de metas nacionais e europeias relativas à descarbonização da economia, bem como do financiamento e respetivos instrumentos necessários ao cumprimento de tais objetivos. A AMT considerou que, atendendo à dimensão e abrangência da atividade de transporte de passageiros, transversal a todos os modos, bem como à urgência na adoção de medidas verdadeiramente transformadoras e que causem o maior impacto positivo possível, que o foco de estudo prioritário deveria ser sobre o transporte público de passageiros por rodovia e por vias navegáveis interiores.

#### **➤ Resultados**

Enquanto entidade reguladora independente, a AMT tem como objetivo estratégico contribuir para a conceção e implementação de políticas públicas na mobilidade e transportes. A AMT elaborou assim o estudo que fundamenta as propostas de instrumentos regulatórios para criar e implementar Obrigações de Serviço Público com Sustentabilidade Ambiental e Climática Reforçada (OSP Verdes) nos Contratos de Serviço Público de Transporte de Passageiros. Este estudo foca-se na identificação de metas nacionais e europeias para a descarbonização da economia, bem como no financiamento e instrumentos necessários para atingir esses objetivos, focado no transporte público de passageiros por rodovia e por vias navegáveis interiores.

Foram identificadas as OSP necessárias para que Portugal cumpra com os seus compromissos de desenvolvimento sustentável, especificando as necessidades de financiamento e fontes alternativas de financiamento, e formular recomendações concretas. As OSP Verdes incluem, assim, todas as medidas que melhoram o desempenho ambiental dos transportes e que incentivam a transferência do uso da viatura privada para o transporte público, como serviços mínimos, melhoria da cobertura territorial e transporte flexível.

A AMT definiu um conjunto de recomendações para promover uma adaptação progressiva do quadro legal das OSP e a adoção de boas práticas para uma mobilidade sustentável, abrangendo sete áreas estratégicas de atuação. Estas recomendações envolvem a implementação de indicadores de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), a criação de um Programa Nacional de Mobilidade Sustentável, a avaliação de valor acrescentado dos investimentos em transportes, a promoção de contratação e gestão ecológica de serviços de mobilidade, a identificação de fontes alternativas de financiamento, incentivos ao uso de transportes públicos verdes e de qualidade, e a promoção da literacia em mobilidade e inovação. A implementação destas recomendações requer a colaboração de diversos atores, tanto públicos como privados. Com estas Orientações, a AMT pretende dar um contributo para a transição ambiental, tendo em conta os instrumentos nacionais e internacionais aplicáveis, e as melhores práticas e orientações resultantes de benchmark nacional e internacional designadamente em matéria de mobilidade sustentável.

#### Objetivo Operacional 2.4. Dinamizar a oferta de serviços digitais nos mercados da mobilidade e dos transportes

### 59. Atividade (Regulação)

- Promover e acompanhar a implementação de Zonas Livres Tecnológicas, (ZLT), criadas pelo Decreto-Lei n.º 67/2021, de 30 de julho, nos mercados da mobilidade e dos transportes, em parceria com outras entidades promotoras, públicas e privadas, no sentido da promoção da inovação de base tecnológica.

#### ➤ Resultados

A AMT promoveu e acompanhou a implementação de Zonas Livres Tecnológicas (ZLT), estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 67/2021, de 30 de julho, nos setores da mobilidade e dos transportes. Esta iniciativa, realizada em parceria com outras entidades promotoras, tanto públicas como privadas, visa fomentar a inovação tecnológica no âmbito da transição digital.

O desenvolvimento e a competitividade dos mercados de mobilidade e transportes beneficiam significativamente da investigação e desenvolvimento de novos produtos e serviços. A intervenção dos reguladores no acompanhamento prévio à comercialização dessas inovações

assegura um funcionamento mais eficiente e alinhado com as necessidades regulatórias e de mercado, reforçando o ecossistema de inovação tecnológica nos transportes. Neste contexto foram elaborados pareceres para a Agência Nacional de Inovação quanto às ZLT de Matosinhos e Porto de Aveiro.

## Objetivo Operacional 2.5. Aprofundar a transição e transformação digital da AMT

### 60. Atividade (Supervisão)

➤ Apoio à criação e desenvolvimento do Website Observatório - Apoio na componente de negócio.

#### ➤ Resultados

O Website Observatório foi disponibilizado pela AMT no início de maio tendo até ao momento 12.200 (doze mil e duzentos) acessos registados.

### 61. Atividade (Supervisão)

➤ Plano e implementação da automatização da recolha de informação do Observatório.

#### ➤ Resultados

A AMT deverá apostar na automatização dos processos de recolha e tratamento de dados no que se refere à evolução do Observatório, com vista à minimização de “erros” e a ganhos de eficiência. Nesse sentido, têm vindo a ser analisadas as possíveis oportunidades tendo-se identificado três domínios onde poderão ser implementadas soluções de automatização ao nível da receção e tratamento dos dados, nomeadamente:

- Dados mensais da atividade dos portos. Será desenvolvida uma aplicação em Python com vista a automatizar as tarefas de preparação e validação dos ficheiros, antes do respetivo carregamento para o data warehouse. Atualmente, esse processo é moroso e essencialmente manual, para além de se repetir mensalmente;
- Transferência automática de dados através de Webservices. Estão a ser avaliadas algumas das principais tecnologias de transmissão automática de dados entre sistemas via internet (“Webservices”);

- Aplicações de Inteligência Artificial (IA) no Observatório. Estão a ser identificadas as aplicações de IA que poderão, futuramente, vir a ser desenvolvidas.

## 62. Atividade (Transversal)

- Realizar a transição e transformação digital da AMT.
- **Resultados**

AAMT implementou recentemente o novo sistema de gestão documental e de processos cujo enfoque se concentra na desmaterialização de processos.

## 63. Atividade (Supervisão)

- Conclusão do processo de definição das especificações técnicas do sistema de gestão de reclamações tendo em vista a preparação das peças concursais e a subsequente abertura do procedimento destinado a adquirir a solução informática (*software*) adequada às necessidades da AMT
- **Resultados**

Em 2023, a AMT concluiu o processo de definição das especificações técnicas do sistema de gestão de reclamações, preparando assim as peças concursais para a subsequente abertura do procedimento de aquisição de uma solução informática (*software*) adequada às suas necessidades. Esta solução informática, prevista para incorporar mecanismos de interoperabilidade, automatismos e inteligência artificial, tem o objetivo de melhorar significativamente o fluxo de tratamento das reclamações recebidas. Espera-se que esta melhoria resulte em maior eficiência e eficácia no tratamento das reclamações, capacidade para lidar com o aumento exponencial no volume de reclamações recebidas e aprimoramento dos processos de monitorização das reclamações para fins de supervisão e medidas contraordenacionais.

**Objetivo Operacional 2.6. Desenvolver e implementar o Plano Estratégico de Comunicação da AMT**

## 64. Atividade (Transversal)

- Desenvolver e implementar o Plano Estratégico de Comunicação da AMT.

## ➤ Resultados

A AMT desenvolveu e implementou o seu Plano Estratégico de Comunicação, tendo como primeira prioridade a contratação de recursos humanos para assegurar as competências e valências necessárias à operacionalização do Plano sem depender de serviços externos.

A AMT conseguiu, assim, melhorar significativamente a qualidade e o impacto da sua comunicação, apresentando estudos, projetos de colaboração e organizando conferências com suportes de comunicação desenvolvidos internamente. Destacam-se diversas iniciativas neste contexto: o vídeo de apresentação do estudo das OSP Verdes na COP28, o *flipping book* com as principais recomendações desse estudo, o vídeo de apresentação do Projeto das Escolas *Mobility Hub*, e os livros digitais das conclusões das conferências.

Foi ainda criada uma equipa editorial responsável pela Newsletter da AMT, visando estreitar a relação com o setor, as empresas e o cidadão. A presença no LinkedIn foi também reforçada, aproximando as atividades da AMT dos cidadãos e aumentando a visibilidade e transparência da Autoridade no ambiente digital.

**Objetivo Operacional 2.7. Promover a capacitação dos trabalhadores potenciando a melhor resposta à missão da AMT no ecossistema da mobilidade e dos transportes Comunicação da AMT**

### 65. Atividade (Transversal)

➤ Promover a capacitação dos trabalhadores potenciando a melhor resposta à missão da AMT no setor da mobilidade e dos transportes

#### ➤ Resultados

A AMT continua empenhada no robustecimento do seu quadro de pessoal, tendo para esse efeito procedido ao lançamento de concursos para recrutamento e seleção de pessoal. Para além do supramencionado encontra-se em fase de conclusão o Plano de Formação para trabalhadores da AMT

### 3<sup>a</sup> Prioridade Estratégica – Dinamizar o papel internacional da AMT

**Objetivo Operacional 3.1. Promover a cooperação com outras congéneres, nomeadamente, europeias e dos países da CPLP no âmbito da regulação, promoção e defesa da concorrência com vista à identificação das melhores práticas institucionais**

#### **66. Atividade (Transversal)**

- Acompanhar a execução do Memorando de Entendimento com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) da República Federativa do Brasil.

##### ➤ **Resultados**

No âmbito do Memorando de Entendimento com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a AMT, realizou uma ação de formação ministrada pela AMT à ANTT sobre concessões rodoviárias. Além disso, promoveu uma visita a Portugal no âmbito da conferência "Desafios da Mobilidade nos Territórios de Baixa Densidade", reforçando a cooperação e o intercâmbio de conhecimentos e práticas entre as duas entidades reguladoras no âmbito da mobilidade e transportes.

#### **67. Atividade (Transversal)**

- Acompanhar a execução do Memorando de Entendimento com a Agência Reguladora de Certificação e Logística de Angola

##### ➤ **Resultados**

A AMT empreendeu várias diligências no acompanhamento da execução do Memorando de Entendimento com a Agência Reguladora de Certificação e Logística de Angola, aguardando resposta desta entidade.

Estas ações visam fortalecer a colaboração e partilha de melhores práticas nos domínios regulatórios e de certificação, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços e infraestruturas de transporte, tanto a nível nacional como internacional.

#### **68. Atividade (Transversal)**

- Acompanhar a execução do Protocolo de Cooperação com a Agência Reguladora Multissetorial da Economia de Cabo Verde.

- **Resultados**

A AMT encetou várias diligências junto da Entidade Reguladora de Cabo Verde, estando, na presente data, a aguardar resposta dessa entidade. Estas ações refletem o empenho da AMT em promover a cooperação e o intercâmbio de conhecimentos no âmbito da regulação de transportes e logística, com especial enfoque nas relações com entidades reguladoras internacionais para aprimorar as práticas regulatórias e contribuir para o desenvolvimento do setor.

#### **69. Atividade (Transversal)**

- Acompanhar a execução Memorando de Entendimento com o Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários (INTR) da República de Angola

- **Resultados**

A AMT continuou o acompanhamento da execução Memorando de Entendimento com o Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários (INTR) da República de Angola.

Com efeito, a Presidente da AMT e o INTR da República de Angola reuniram com o intuito de esboçar estratégias para a efetivação do protocolo firmado entre ambas as entidades. Nesta reunião, acordou-se que a AMT promoverá, em 2024 em Angola, uma conferência/workshop focada no modelo de regulação do setor da mobilidade e dos transportes de Portugal. Adicionalmente, será iniciado um programa de estágios para os quadros superiores das duas instituições. Consequentemente, desenvolveu-se uma proposta de formação complementar que contemplou o acompanhamento na visita a Portugal, da conferência sobre transportes em zonas de baixa densidade.

#### **70. Atividade (Transversal)**

- Outorgar e operacionalizar o Protocolo de Cooperação Para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Mobilidade e Transportes em Moçambique e Portugal.

## ➤ Resultados

No âmbito do protocolo e durante uma deslocação a Maputo em missão conjunta com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, focada na cooperação para a promoção do desenvolvimento sustentável da mobilidade e transportes em Moçambique e Portugal, a AMT desenvolveu um programa de formação e capacitação destinado a empresas e profissionais em Moçambique.

### 71. Atividade (Transversal)

- Operacionalizar o Acordo de Cooperação entre os Reguladores competentes para monitorização da concorrência no Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico, no sentido da promoção da internacionalização da AMT e da promoção da cooperação de entidades competentes da União Europeia, para cumprimento das respetivas políticas comuns.

## ➤ Resultados

A AMT assegurou a sua participação ativa na definição de políticas públicas europeias, especialmente focadas na regulação do acesso a infraestruturas essenciais e na supervisão da implementação de objetivos de descarbonização dos transportes. Este envolvimento está alinhado com o objetivo estratégico da AMT de contribuir para políticas que sejam claras, objetivas, equitativas e justas. Neste âmbito, a AMT organizou uma reunião com *stakeholders* públicos e privados de Portugal, Espanha e França, abordando temas cruciais como a revisão do regulamento das redes transeuropeias e a nova legislação referente à gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária.

### 72. Atividade (Regulação)

- Assegurar a participação da AMT nas reuniões da Rede Europeia de Reguladores Ferroviários (ENRRB) no sentido da participação ativa desta Autoridade neste rede instituída ao abrigo da Diretiva 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um espaço ferroviário único europeu, e que visa a troca de informações entre as entidades reguladoras ferroviárias sobre o seu trabalho e princípios e práticas de tomada de decisões, nomeadamente sobre os principais aspetos dos seus procedimentos e relativamente aos problemas de interpretação da legislação ferroviária transposta da União Europeia.

## ➤ Resultados

A AMT tem como um dos seus objetivos estratégicos assegurar uma participação ativa na definição de políticas públicas europeias, particularmente em áreas como a regulação do acesso a infraestruturas essenciais e a supervisão da implementação de metas de descarbonização dos transportes. Estas políticas, de impacto regulatório significativo, exigem clareza, objetividade, equidade e justiça. A rede Europeia de Reguladores Ferroviários - European Network of Rail Regulatory Bodies (ENRRB) desempenha um papel crucial ao facilitar a cooperação e o intercâmbio de informações entre os reguladores ferroviários e a Comissão Europeia, fornecendo assistência e conhecimentos especializados na elaboração de medidas executivas ou legislativas.

Na reunião tida neste âmbito, foram discutidos temas fundamentais, incluindo a nova proposta de regulamento sobre o acesso e gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária, bem como novas orientações sobre taxas de acesso e utilização de infraestrutura. Estes tópicos são essenciais para estabelecer regras comuns dentro do Espaço Ferroviário Único Europeu. A AMT teve um papel ativo nas consultas públicas da Comissão e no âmbito do IRG-Rail, plataforma esta que congrega 31 reguladores europeus com jurisdição no mercado ferroviário, reforçando assim o seu compromisso com a promoção de uma mobilidade sustentável e eficiente na Europa.

### **73. Atividade (Supervisão)**

- Assegurar, no sentido da promoção da internacionalização da AMT, a participação desta Autoridade nas reuniões dos Grupos de Trabalho do IRG-Rail, e com destaque para o exercício da função de co-Chair no Grupo de Trabalho de Monitorização do Mercado, constituindo uma rede de reguladores ferroviários, contando atualmente com a participação de 31 países europeus, que visa atuar como uma plataforma de cooperação, troca de informações e partilha de boas práticas, a fim de fazer face aos desafios regulamentares, atuais e futuros, no setor ferroviário e promover uma aplicação consistente e harmonizada do quadro regulamentar europeu, atuando, principalmente, sobre as áreas de: (1) acesso à utilização da infraestrutura; (2) sistema de tarifação de utilização da infraestrutura; (3) propostas legislativas em desenvolvimento; e (4) acompanhamento e monitorização do mercado ferroviário.

## ➤ Resultados

A AMT participou em 22 (vinte e duas) reuniões do IRG-Rail, tanto ao nível do Grupo de Trabalho de Monitorização do Mercado quanto ao nível do Grupo Informal sobre Intermodalidade, assumindo em ambos as funções de co-chair. Também participou nos grupos de trabalho sobre propostas legislativas emergentes, instalações de serviço e sobre tarifação da infraestrutura, tendo participado na elaboração de posições comuns dos reguladores quanto a iniciativas legislativas da Comissão Europeia. Esta atividade é crucial para o exercício das competências de regulação e supervisão da AMT, já que o IRG-Rail se estabelece como uma plataforma essencial de cooperação, troca de informações e partilha de boas práticas. Através desta participação, a AMT enfrenta os desafios regulamentares atuais e futuros no setor ferroviário e promove uma aplicação consistente e harmonizada do quadro regulamentar europeu, focando-se em áreas chave como o acesso e a utilização da infraestrutura, o sistema de tarifação de utilização da infraestrutura, propostas legislativas em desenvolvimento e finalmente o acompanhamento e monitorização do mercado ferroviário.

### 74. Atividade (Regulação)

- Participar na definição, atualização, modernização e harmonização da regulamentação técnica, na vertente económica, dos sectores regulados, em particular, assegurando a representação/participação da AMT em reuniões de Comissões Técnicas (CT) no contexto do Sistema Português da Qualidade, com o objetivo da promoção de standards técnicos comuns e equitativos para todos os agentes económicos, em ambiente concorrencial.

## ➤ Resultados

A AMT contribui ativamente, através das Comissões Técnicas - órgãos técnicos responsáveis pela elaboração, revisão e tradução de normas, permitindo a participação de entidades interessadas - para assegurar uma representação equilibrada dos interesses socioeconómicos envolvidos. Ao participar no desenvolvimento e adoção de normas — portuguesas, europeias ou internacionais — a AMT atua como referência confiável nos mercados para processos de acreditação, certificação, metrologia, informação técnica e relações comerciais entre clientes. Esta atividade promove o desenvolvimento económico, aumentando a transparência e a concorrência no mercado e assegurando níveis adequados de qualidade e características específicas dos produtos e serviços

### 75. Atividade (Regulação)

- Participar nas reuniões do Fórum do Corredor Atlântico da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) no sentido da promoção da internacionalização da AMT e da promoção da cooperação de entidades competentes da União Europeia, no contexto do Regulamento (EU) n.º 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo às Orientações da União Europeia para o Desenvolvimento da RTE-T.

- **Resultados**

Constitui um dos objetivos estratégicos da AMT assegurar a participação ativa na definição de políticas públicas europeias, designadamente em matéria de regulação do acesso a infraestruturas essenciais e de supervisão à implementação de metas dirigidas à descarbonização dos transportes, políticas estas de relevante impacto regulatório e que devem ser claras, objetivas, equitativas e justas. Foi realizada uma reunião entre os stakeholders públicos e privados de Portugal, Espanha e França, onde foram abordados assuntos como a revisão do regulamento das redes transeuropeias e a nova legislação relativa à gestão da capacidade infraestrutura ferroviária.

**Objetivo Operacional 3.1. Aprofundar a participação da AMT na conceção e desenvolvimento das normas que afetam a mobilidade e os transportes quer na União Europeia, quer no âmbito das Nações Unidas**

## **76. Atividade (Regulação)**

- Participar nos processos de avaliação e consulta pública da Comissão Europeia (CE), relacionados com as políticas públicas europeias no âmbito da mobilidade e dos transportes, no sentido da promoção da internacionalização da AMT, da participação ativa nas instâncias de decisão da União Europeia e antecipação de tendências e da formação de políticas comuns em todas as áreas direta ou indiretamente ligadas aos mercados da mobilidade e dos transportes.

- **Resultados**

No contexto da dinamização do papel internacional da AMT, conforme uma das suas prioridades estratégicas para 2023, esta Autoridade tem contribuído ativamente para a

conceção e desenvolvimento das normas que afetam a mobilidade e dos transportes, em particular no contexto da União Europeia (UE).

Uma das vertentes desta ação reporta-se à emissão da posição da AMT no âmbito dos processos de avaliação e de consulta pública da Comissão Europeia (CE), tendo em vista promover e defender o interesse público da mobilidade inclusiva, eficiente e sustentável, enquanto um direito de cidadania, e com base num quadro regulatório não intrusivo, que estimule a inovação e antecipe novos mercados, com suporte em regras claras, sindicáveis e estáveis, reduzindo os custos de contexto e promovendo a competitividade, a qualidade dos serviços e o investimento sustentado e estruturante na mobilidade e dos transportes.

Neste âmbito, sem prejuízo da participação da AMT nas atividades do IRG-Rail, da ENRRB - Rede Europeia de Reguladores Ferroviários e do SERAF - Fórum do Espaço Ferroviário Europeu Único assinala-se a participação nas consultas públicas relativas aos seguintes instrumentos de política da UE: “Projeto de Regulamento sobre a utilização da capacidade das infraestruturas ferroviárias no Espaço Ferroviário Europeu Único”, “Facilitação de soluções fronteiriças”, “Quadro da UE para medição harmonizada das emissões dos transportes e da logística (“CountEmissions EU”)”, “Revisão da Diretiva sobre Transportes Combinados e Regulamento sobre Plataformas Eletrónicas de Informação sobre Transporte de Mercadorias” e “Projeto de regulamento quanto a direitos dos passageiros no contexto de viagens multimodais”.

## Extraplano

### 77. Atividade (Regulação)

- Publicação dos relatórios de implementação do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, que transpõe a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um espaço ferroviário europeu único, nomeadamente quanto ao impacto do mesmo no desenvolvimento do setor
- **Resultados**

A AMT elabora anualmente um relatório sobre o desenvolvimento do mercado ferroviário nacional, em cumprimento das exigências da legislação nacional e europeia. Este relatório é

destinado a auxiliar a Comissão Europeia na monitorização da evolução do mercado ferroviário em todos os Estados-Membros. Cobrindo o período de 2020 a 2022, o relatório reflete o impacto significativo da pandemia de covid-19 no Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes. Durante estes anos destaca-se o acompanhamento ao Contrato Programa entre o Estado e a IP, S.A., a aplicação do novo modelo tarifário para pagamento da utilização da infraestrutura ferroviária, a monitorização de um Regime de Melhoria de Desempenho, a consulta aos representantes dos utilizadores dos serviços ferroviários, a participação na Rede Europeia de Reguladores Independentes para a Ferrovia (IRG-Rail), e o início da análise de um pedido de acesso à rede ferroviária nacional por um novo operador ferroviário.

## **78. Atividade (Transversal)**

➤ Estudo sobre o desenvolvimento de um Programa Nacional de Mobilidade Sustentável.

### **➤ Resultados**

AAMT, ao abrigo dos seus Estatutos, tem como um dos seus objetivos estratégicos contribuir para a conceção e implementação de melhores políticas públicas. A mobilidade e os transportes, a par das restantes atividades económicas, encontram-se em profunda transformação decorrente das transições ambiental, energética e ambiental, e das metas e compromissos assumidos por Portugal, no âmbito da União Europeia e da Organização nas Nações Unidas...

Neste contexto, a AMT entendeu ser imperativo analisar os mais relevantes instrumentos de gestão territorial, os respetivos enquadramentos legais bem como os instrumentos e orientações nacionais e internacionais quanto ao planeamento da mobilidade e dos transportes, bem como quanto às metas fixadas em termos ambientais de descarbonização e desenvolvimento sustentável.

De tal análise resultou um primeiro documento, que fundamenta a necessidade de elaboração de um Programa Nacional de Mobilidade Sustentável, que concretize os princípios daqueles instrumentos e orientações, bem como a implementação de indicadores de avaliação da valia de investimentos em infraestruturas e serviços de transportes. É necessária uma visão mais atualizada da gestão e ordenamento do território, de nível nacional, regional e municipal, que incorpore as necessidades de desenvolvimento sustentável internalizando e estabelecendo metas e compromissos tangíveis e exequíveis quanto à coesão territorial, social e económica e ambiental. Importa direcionar os elementos críticos para o desenvolvimento e competitividade do país, das empresas e a melhoria das condições de vida das pessoas, para

alcançar um desenvolvimento justo, equitativo, equilibrado e responsável, resultando em territórios mais habitáveis, eficientes e alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

### **79. Atividade (Regulação)**

- Apresentar contributos sobre propostas legislativas (UE) no setor da mobilidade e transportes, com relevância regulatória e jus concorrencial no sentido da participação ativa nas instâncias de decisão da União Europeia e antecipação de tendências e da formação de políticas comuns em todas as áreas direta ou indiretamente ligadas aos mercados da mobilidade e dos transportes.

#### **➤ Resultados**

No âmbito das atividades do IRG-Rail, da ENRRB - Rede Europeia de Reguladores Ferroviários e do SERAF - Fórum do Espaço Ferroviário Europeu Único a AMT apresentou contributos sobre diversas iniciativas legislativas.: “Projeto de Regulamento sobre a utilização da capacidade das infraestruturas ferroviárias no Espaço Ferroviário Europeu Único”, “Facilitação de soluções fronteiriças”, “Quadro da UE para medição harmonizada das emissões dos transportes e da logística (“CountEmissions EU”)”, “Revisão da Diretiva sobre Transportes Combinados e Regulamento sobre Plataformas Eletrónicas de Informação sobre Transporte de Mercadorias” e “Projeto de regulamento quanto a direitos dos passageiros no contexto de viagens multimodais”. Os contributos foram apresentados em diversas fases, desde logo, nas avaliações de impacto iniciais, nas fases de anteprojecto legislativo e nas fases subsequentes de negociação de matérias concretas.

### **80. Atividade (Regulação)**

- Elaboração de Relatório de Monitorização da Execução dos Investimentos Previstos e do Estado de Conservação da Infraestrutura Ferroviária.

#### **➤ Resultados**

AAMT, tendo por base a informação disponibilizada pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) procedeu à monitorização da execução dos investimentos previstos e realizados na infraestrutura ferroviária<sup>o</sup>. A execução dos investimentos na rede ferroviária nacional (RFN) é essencial para a garantia e melhoria do seu desempenho e da sua gestão, com impactos nos atuais serviços ferroviários de passageiros e mercadorias, bem como no necessário aumento. Tendo em conta as constatações expostas na análise a AMT considerou recomendável a (i)

continuidade da aplicação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão dos investimentos e dos ativos por forma a evitar o risco das obras dos investimentos em execução se prolongarem para além das datas previstas para a sua conclusão; e (ii) A monitorização dos processos de planeamento, concursais, execução, fiscalização dos incumprimentos na execução dos empreendimentos, com o objetivo de identificar debilidades e recomendar melhorias nos processos utilizados, bem como medidas corretivas e preventivas para a ocorrência de atrasos, em particular nos programas de investimento que se encontram na sua fase inicial, sem prejuízo da consideração de fatores externos e de conjuntura que impactam em procedimentos de contratação pública.

### **81. Atividade (Regulação)**

- Análise das compensações propostas pela Infraestruturas de Portugal (IP) decorrentes da intervenção na Linha da Beira Alta.

- **Resultados**

A IP submeteu à consideração da AMT os acordos a estabelecer com operadores ferroviários, relativos a compensações decorrentes da intervenção na Linha da Beira Alta.

Na sua análise, a AMT considerou a perspetiva de implementação da circulação ferroviária condicionada, devido a trabalhos na infraestrutura, nas disposições do Diretório da Rede, e a decorrente de linha encerrada, sem circulação ferroviária, pelo seu carácter de excecionalidade e as diversas alternativas consideradas no âmbito do processo negocial, na otimização das soluções de transporte possíveis, suportadas pelas análises jurídica e técnico-financeira realizadas.

### **82. Atividade (Transversal)**

- Participação da AMT na Conferência do Clima da ONU – COP28.

- **Resultados**

AAMT promoveu o evento “Green Transport for a Greener Tomorrow” no Pavilhão de Portugal da COP28, que se realizou no Dubai (EAU). Este evento marcou a apresentação do estudo “Obrigações de Serviço Público Verdes – OSP Verdes”, desenvolvido pela AMT, que estabelece as áreas prioritárias para a nova geração de contratos de serviço público de transporte de passageiros, visando a promoção de uma mobilidade sustentável. O evento incluiu uma Mesa Redonda sobre “O Papel dos Transportes para uma Transição Ambiental

Justa e Equitativa”, contando com intervenientes de renome, incluindo o Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, a Diretora-Geral da Mobilidade e Transportes da Comissão Europeia (DG-MOVE), a Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e representantes do Centro de Engenharia e Desenvolvimento (CEiiA). Além disso, a AMT participou em vários eventos realizados na conferência, por outros países, discutindo temas relacionados com as transições ambiental, energética e digital.

### **83. Atividade (Transversal)**

➤ Visita à Organização Marítima Internacional.

#### **➤ Resultados**

A AMT reuniu-se com Kitack Lim, Secretário-Geral da International Maritime Organization/Organização Marítima Internacional (IMO), na sede da organização em Londres. Este encontro alinha-se com uma das prioridades estratégicas da AMT de estreitar laços de cooperação com entidades internacionais e europeias, incluindo instituições da União Europeia e agências das Nações Unidas. No âmbito do compromisso com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, discutiram-se várias possibilidades de cooperação entre a AMT e a IMO, visando acelerar as transições ambiental, energética e digital, com ênfase na redução de emissões de gases com efeito de estufa no transporte marítimo internacional. Outros pontos abordados incluíram o estabelecimento de projetos conjuntos para a avaliação de políticas públicas, a promoção da formação técnica, a participação em eventos académicos e a iniciação de parcerias de cooperação técnica e regulatória no setor marítimo e portuário, além de fomentar a pesquisa técnica e científica em tecnologias inovadoras e fontes de energia, considerando a importância de equilibrar o crescimento económico com a descarbonização, e atendendo às necessidades dos países em desenvolvimento.

### **84. Atividade (Transversal)**

➤ Criação do PROJETO ESCOLAS “MOBILITY HUBS”.

#### **➤ Resultados**

Para ser bem-sucedido, o desenvolvimento sustentável necessita de parcerias entre os diferentes intervenientes públicos e privados, assim como com a Academia e a sociedade civil, baseadas em princípios, valores e numa visão compartilhados e centrados nas pessoas, principalmente em setores críticos como a energia sustentável, as infraestruturas e

transportes, bem como as tecnologias de informação e comunicação. A AMT pretende ser um espaço de reflexão e proporcionar momentos de discussão, abertos à sociedade, quanto ao exercício de direitos fundamentais e da acessibilidade e inclusividade em geral, tendo em vista melhor informar os cidadãos quanto ao papel da mobilidade e dos transportes. As camadas jovens estão especialmente despertas quanto aos desafios das alterações climáticas, importando aprofundar o seu conhecimento, divulgar as melhores práticas e consciencializar para o papel fundamental da mobilidade sustentável, mas também recolher as suas ideias, propostas e anseios. É responsabilidade das entidades públicas informar e contribuir para a formação de cidadãos exigentes quanto ao respeito pelos seus direitos e como promotores do desenvolvimento sustentável. Por isso foi criado Projeto “Escolas Mobility Hub”, tendo em vista o desenvolvimento de ações concretas de envolvimento da comunidade escolar e de entidades públicas e privadas que atuem no Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes, bem como ações de promoção da literacia. Pretende-se atribuir prémios de natureza pecuniária que distingam projetos que contribuem para melhorar a educação e aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional para responder aos desafios das transições ambiental, digital e energética na mobilidade e nos transportes.

Neste âmbito celebrou dois protocolos importantes para a sua implementação. O primeiro protocolo foi celebrado com o Município da Covilhã, marcando o início da colaboração institucional neste projeto. O segundo protocolo foi firmado entre a AMT e a empresa Municípiã, durante a Conferência do Barreiro, realizada a 9 de janeiro de 2024, reforçando a rede de parcerias estratégicas para o sucesso e a eficácia do projeto em questão.

## **85. Atividade (Supervisão)**

➤ Elaboração do Relatório bienal sobre o Regulamento (UE) n.º 181/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, respeitante aos direitos dos passageiros do transporte em autocarro.

### **➤ Resultados**

A AMT, como organismo nacional responsável pela aplicação dos Regulamentos da UE relativos aos direitos dos passageiros, elaborou o Relatório sobre os direitos dos passageiros de transporte em autocarro para o período 2021/2022, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 181/2011. Este Regulamento visa assegurar proteção e assistência elevadas aos passageiros em todos os Estados-Membros da UE e garantir condições de mercado harmonizadas para os operadores económicos.

A análise realizada pela AMT abordou 771 (setecentas e setenta e uma) e 1.396 (mil trezentas e noventa e seis) reclamações para os anos de 2020 e 2021, respetivamente, focando-se nas questões previstas tanto no Regulamento quanto no Decreto-Lei n.º 9/2015. Os principais motivos de reclamação relacionaram-se com a não prestação do serviço de transporte com segurança e qualidade, além de dificuldades no reembolso por títulos de transporte não utilizados.

Além da elaboração do relatório, a AMT conduziu várias ações de fiscalização em 2023 para assegurar o cumprimento das disposições regulamentares sobre os direitos dos passageiros, com foco especial na acessibilidade e assistência a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

## **86. Atividade (Supervisão)**

➤ Elaboração do Relatório bienal sobre o Regulamento (UE) n.º 1177/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro, relativo aos direitos dos passageiros do transporte marítimo e por vias navegáveis interiores.

### **➤ Resultados**

A AMT, designada como o organismo nacional de aplicação dos regulamentos europeus relativos aos direitos dos passageiros, elaborou o Relatório sobre os direitos dos passageiros do transporte marítimo e por vias navegáveis interiores para o período de 2021/2022. Este relatório, disponível para consulta no site da AMT, alinha-se com o objetivo do Regulamento (UE) n.º 1177/2010 de assegurar elevados níveis de proteção e assistência aos passageiros em todos os Estados-Membros da UE e de promover condições de mercado harmonizadas para os operadores económicos.

Com base no Decreto-Lei n.º 78/2014, que reforça as competências da AMT na promoção e defesa dos direitos e interesses dos passageiros, a análise realizada abrangeu 649 (seiscentas e quarenta e nove) e 832 (oitocentas e trinta e duas) reclamações para os anos de 2021 e 2022, respetivamente. Destas, apenas uma fração (120 (cento e vinte) reclamações em 2021 e 81 (oitenta e uma) em 2022) estava diretamente relacionada com os motivos previstos no regulamento e no Decreto-Lei n.º 7/2014.

A análise das reclamações revelou que o motivo mais frequentemente invocado pelos passageiros em ambos os anos foi a ausência de informação adequada em caso de cancelamento ou atraso das partidas. Este dado reitera a importância de uma comunicação

clara e eficaz por parte dos operadores de transporte marítimo e por vias navegáveis interiores, especialmente em situações de perturbação dos serviços.

### **Considerações adicionais**

Para além das atividades supra descritas, que incluem as atividades planeadas e as atividades adicionais, foram realizadas atividades que não se encontram descritas.

Estão relacionadas com atividades internas como sejam o apoio técnico e administrativo a atividade de suporte transversais à AMT, nomeadamente a participação em júris de contratação pública ou apoio a intervenções externas de representação da AMT.

## 5. ATIVIDADE CONTRAORDENACIONAL E SANCIONATÓRIA DA AMT

No que respeita à atividade contraordenacional e sancionatória, a AMT em 2023 instaurou um total de 1574 novos processos de contraordenação contra diversas empresas que operam no ecossistema da mobilidade e dos transportes, com base em informações dos serviços internos, em reclamações, em resultado de ações de supervisão, autos de notícia ou de contraordenação de entidades policiais e, ainda, através de outras entidades públicas.

Os ilícitos em causa são variados, havendo uma clara prevalência dos relativos i) à violação dos deveres de utilizadores de serviços ferroviários (1461), ii) à violação do regime jurídico relativo ao livro de reclamações (67), iii) violação do regime jurídico do rent-a-car (19), iv) do regime jurídico do atendimento prioritário (14), v) incumprimento da obrigação de prestação de informações à AMT (5) e vi) violação do regime jurídico que pune a discriminação em razão de deficiência e da existência de risco agravado de saúde (3).

No que respeita a processos concluídos no ano transato terminaram 131 processos em que eram visados operadores ou prestadores de serviços das áreas da mobilidade e dos transportes e 1308 processos em que foram notificados utilizadores do serviço de transporte ferroviário pela prática de infrações por violação dos deveres e obrigações conforme previstas no Decreto-Lei n.º 58/2008.

O valor das coimas cobradas ascendeu em 2023, a 58.870€.

## 6. CAPACITAÇÃO NORMATIVA

No que se refere à capacitação normativa com a carater interno, a AMT dispunha no final do exercício dos seguintes documentos:

- Código de Conduta da AMT;
- Código de Ética;
- Manual de Auditoria da AMT;
- Manual Interno de Contratação Pública da AMT;
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento da Estrutura Orgânica da AMT;
- Regulamento de Cartão de Identificação dos Colaboradores da AMT;
- Regulamento de Pessoal da AMT;
- Regulamento de Taxas por Serviços Prestados;
- Regulamento de Uso e Gestão de Veículos;
- Regulamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho;
- Regulamento Retributivo;
- Regulamento sobre Política de Utilização da Informação e das Infraestruturas Tecnológicas;
- Plano de Segurança;
- Política de Segurança;
- Regulamento da Política de Cibersegurança.

## 7. RECURSOS HUMANOS

O ano de 2023 evidenciou o papel cada vez mais decisivo do capital humano para a concretização dos objetivos a que a AMT se propôs. O ano foi marcado por um esforço contínuo em reforçar a equipa com quadros técnicos especializados, enfatizando a importância da formação contínua e da valorização do desempenho individual como pilares para o sucesso coletivo.

### **Recrutamento de Quadros Técnicos Especializados**

Em 2023, a AMT empenhou-se ativamente na atração e integração de profissionais altamente qualificados, respondendo à necessidade premente de adaptar-se às exigências crescentes e à rápida evolução dos setores regulados. O recrutamento foi focado não só no enriquecimento da diversidade de competências, mas também em assegurar que a AMT se mantivesse na vanguarda da inovação, pronta para enfrentar desafios complexos com soluções eficazes.

### **Aposta na Formação**

Reconhecendo que o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores é fundamental para a sustentabilidade e o crescimento da AMT, o ano foi caracterizado por uma forte aposta em programas de formação. Através de iniciativas internas e parcerias estratégicas, promoveu-se uma cultura de aprendizagem contínua, garantindo que toda a equipa tenha acesso a oportunidades para atualizar conhecimentos e adquirir novas competências.

**Em suma**, o balanço de 2023 é um testemunho do compromisso inabalável da AMT com a excelência, impulsionado pela convicção de que o capital humano é o seu maior ativo. O foco no recrutamento criterioso e na formação contínua, solidifica a posição como Autoridade Reguladora num ecossistema em constante evolução. Com estas fundações, a AMT está bem posicionada para continuar a navegar nos desafios do futuro com confiança e competência.

## 7.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da AMT aprovado para 2023, e que esteve na base da orçamentação dos custos com pessoal, conta com um total de 96 elementos (incluindo os 5 membros do Conselho de Administração), não se tendo verificado qualquer alteração relativamente a 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, o quadro da Autoridade integrava 51 colaboradores (não incluindo o Conselho de Administração). Destes, 26 estavam a desempenhar funções ao abrigo de acordos de cedência de interesse público (regime previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Os restantes 25 trabalhadores detinham um contrato individual de trabalho. Importa referir que à AMT é aplicável o regime do Código do Trabalho.

O quadro de pessoal, conforme aprovado para o exercício de 2023, tinha a seguinte distribuição em 31 de dezembro:

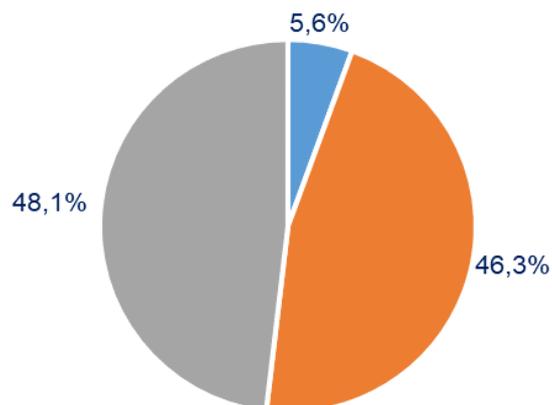
Quadro	Planeados	Ocupados
Conselho de Administração	5	3
Diretores e Chefes de Divisão	21	5
Quadros superiores	50	31
Quadros qualificados ou semi-qualificados	20	15
<b>Totais</b>	<b>96</b>	<b>54</b>

## 7.2. PERFIS DOS RECURSOS HUMANOS

De seguida apresentam-se um conjunto de gráficos de analíticos, relativos aos 54 trabalhadores que integravam o quadro da AMT no final de 2023.

### 7.2.1. Distribuição por vínculo de emprego

Conforme já referido anteriormente, para além dos 3 (5,6%) membros do Conselho de Administração, a AMT contava com 25 (46,3%) trabalhadores com vínculo de contrato individual de trabalho e com 26 (48,1%) trabalhadores com vínculo de cedência de interesse público.

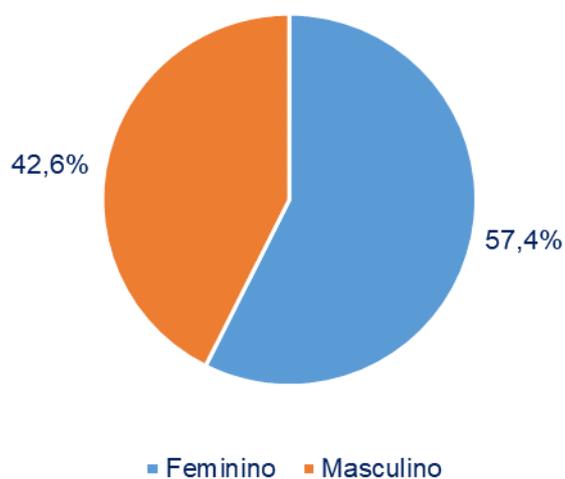


■ Designação ■ Contrato Individual de Trabalho ■ Acordo de Cedência de Interesse Público

**Fig. 3 – Distribuição de colaboradores por vínculo**

### 7.2.2. Distribuição por género

Em termos gerais e de acordo com os elementos apresentados no gráfico abaixo, os colaboradores do género feminino representam a maioria na AMT. Dos 54 colaboradores, onde se inclui o Conselho de Administração, 31 eram mulheres e 23 eram homens, i.e., 57,4% e 42,6%, respetivamente. No caso concreto de toda a estrutura de direção da Autoridade, superior e intermédia, existia um equilíbrio na distribuição por género, ou seja, de 50% / 50%.



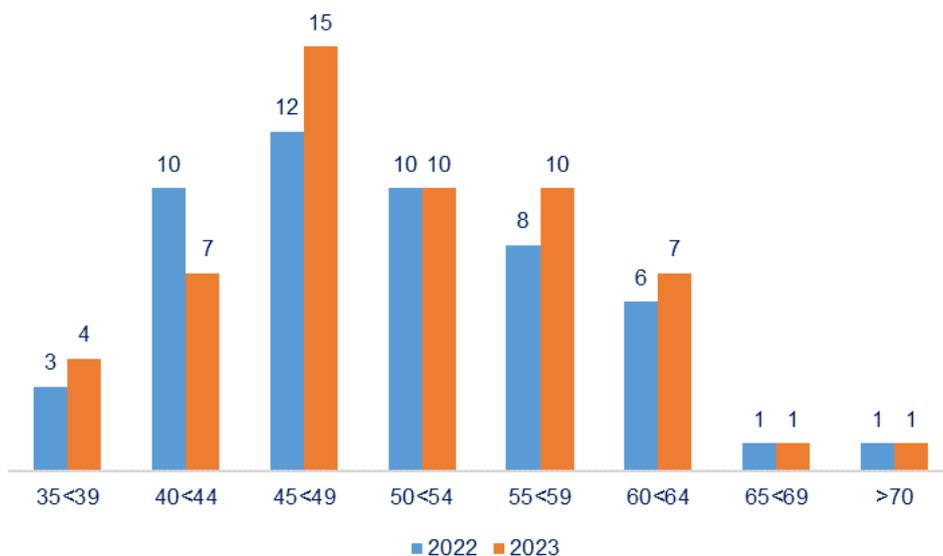
**Fig. 4 – Distribuição de colaboradores por género**

### 7.2.3. Distribuição por idades

Em 31 de dezembro de 2023, a média de idades dos colaboradores da AMT era de aproximadamente 51,4 anos.

Na distribuição por idades verifica-se que existe uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 45 e 49 anos com 15 trabalhadores.

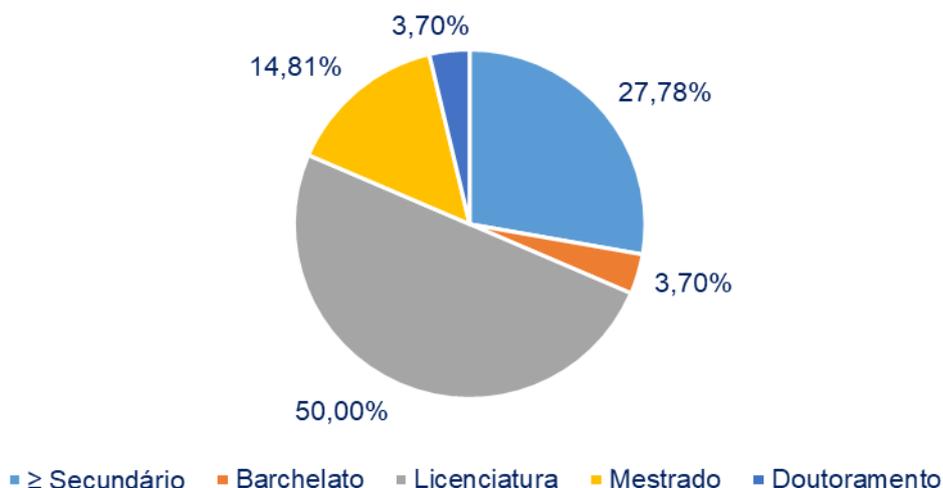
Também à semelhança do verificado em anos anteriores, 94,1% dos colaboradores têm idades superiores a 35 anos, facto que se explica pela necessidade da AMT contar com quadros mais experientes e com maior grau de competências, bem como pelo facto de ainda não estar a ocorrer o movimento natural de renovação, que se espera que venham a ocorrer de forma progressiva durante os anos seguintes.



*Fig. 5 – Distribuição de colaboradores por idades*

### 7.2.4. Distribuição por nível de habilitações

O nível de habilitações dos recursos humanos é, também, o espelho de uma Entidade que detém uma missão complexa, exigindo-se desta forma que os seus colaboradores detenham um nível de qualificação superior, bem como conhecimentos e competências consolidados nas matérias que são o *core business* da AMT, assim como nas áreas suporte.



*Fig. 6 – Distribuição de colaboradores por nível de habilitações*

Da análise do gráfico supra observa-se que 72,2% dos colaboradores possuem formação superior, dos quais 18,5% detêm o grau académico de Mestre ou Doutor e 50,0% o grau académico de Licenciado.

### 7.2.5. Variações no número de colaboradores

Durante o ano de 2023, registaram-se as seguintes variações, quanto à entrada e saída de trabalhadores.

<b>Em funções a 31-12-2022</b>	<b>48</b>
Entradas	7
Saídas	4
<b>Em funções a 31-12-2023</b>	<b>51</b>

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos colaboradores em funções na AMT em 31 de dezembro de 2023 por grupos e carreiras profissionais:

Grupos e carreiras profissionais	2022	2023	
Quadros superiores	Consultor sénior	11	8
	Consultor	5	10
	Técnico Superior	17	18
Quadros qualificados	Técnico	14	14
	Administrativo	1	1
<b>Totais</b>	<b>48</b>	<b>51</b>	

## 8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A AMT aplica o SNC-AP, nos termos do artigo 30.º dos respetivos Estatutos e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a alteração produzida pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto- Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

### 8.1. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No exercício de 2023, a AMT registou rendimentos de 25 510 448,38€, gastos de 13 682 222,08€, e um resultado líquido do período positivo de 11 837 438,93€.

#### **Rendimentos e gastos**

Rúbricas	2023	2022	Δ%
<b>Rendimentos</b>			
Impostos, contribuições e taxas	25 510 448,38	20 996 101,09	17,70%
Transferências e subsídios correntes obtidos	-	1 923,29	-100,00%
Outros rendimentos	1 972,22	-	100,00%
Juros e rendimentos similares obtidos	7 240,41	318,38	95,60%
<b>Total</b>	<b>25 519 661,01</b>	<b>20 998 342,76</b>	<b>17,72%</b>
<b>Gastos</b>			
Gastos com pessoal	3 821 376,99	4 138 724,31	-8,30%
Fornecimentos e serviços externos	1 104 831,87	1 045 191,25	5,40%
Transferências e subsídios concedidos	8 455 106,24	7 809 881,97	7,63%
Outros gastos	8 647,47	811,13	90,62%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	292 259,51	128 114,08	56,16%
<b>Total</b>	<b>13 682 222,08</b>	<b>13 122 722,74</b>	<b>4,09%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>11 837 438,93</b>	<b>7 875 620,02</b>	<b>33,47%</b>

Comparativamente ao exercício anterior, verificou-se um aumento nos rendimentos na ordem dos 4 521 318,25€. Esta variação resultou essencialmente da variação positiva na rubrica *impostos, contribuições e taxas* na ordem dos 17,70%, o que correspondeu nominalmente a 4 514 347,29€. Este aumento deveu-se principalmente ao aumento da contribuição de regulação e supervisão, da comparticipação das entidades gestoras de centros de inspeção técnica de veículos, bem como dos acréscimos de proveitos relativos às taxas de regulação das infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e portuárias.

Relativamente aos gastos verificou-se um aumento global de 559 499,34€ comparativamente a 2022. Este aumento deveu-se, a um incremento generalizado nas rúbricas de gastos, tendo-se registado o maior aumento devido às transferências resultantes da distribuição de receita autoliquidada pelas plataformas eletrónicas de TVDE. Em contraciclo, verificou-se uma diminuição nos *gastos com o pessoal* de 8,30%.

No que se refere aos gastos do período importa assinalar, de novo, a transferência de 3 000 000,00€ para o Fundo de Serviço Público de Transportes (FSPT), dando cumprimento ao previsto na LOE para 2023, à semelhança do que tem vindo a ocorrer nos exercícios anteriores.

A situação económico-financeira da AMT no final de 2023 é a que se apresenta no quadro seguinte, onde se pode, também, acompanhar a evolução das contas do balanço no biénio de 2022 a 2023.

Rúbricas	2023	2022	Δ%
<b>Ativo</b>			
Ativos fixos tangíveis	89 554,11	124 566,50	-28,11%
Ativos intangíveis	459 408,21	693 150,15	-33,72%
Clientes, contribuintes e utentes	24 938,75	10 665,19	133,83%
Outras contas a receber	24 059 864,22	21 634 324,92	11,21%
<b>Diferimentos</b>			
Ativos Financeiros	46 198 526,29	36 202 069,00	27,61%
Caixa e depósitos	4 764 740,69	6 800 026,50	-29,93%
<b>Total do Ativo</b>	<b>75 597 032,27</b>	<b>65 464 802,26</b>	<b>15,48%</b>
<b>Património Líquido</b>			
Resultados transitados	59 943 512,75	52 067 892,73	15,13%
Resultado líquido do exercício	11 837 438,93	7 875 620,02	50,30%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>71 780 951,68</b>	<b>59 943 512,75</b>	<b>19,75%</b>
<b>Passivo</b>			
Fornecedores	61 262,09	62 205,84	-1,52%
Estado e outros entes públicos	138 517,17	68 889,71	101,07%
Outras contas a pagar	3 616 301,33	5 390 194,29	-32,91%
<b>Total do Passivo</b>	<b>3 816 080,59</b>	<b>5 521 289,84</b>	<b>-30,88%</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>75 597 032,27</b>	<b>65 464 802,59</b>	<b>15,48%</b>

No que se refere às grandes contas do **Ativo**, assinalam-se as seguintes variações de 2022 para 2023, atendendo ao nível de materialidade:

- ✓ Na conta, *Ativos financeiros*, está registada a aplicação em CEDIC realizada em cumprimento do Despacho n.º 12553/2023, de 17 de novembro, do Ministro das Finanças. Neste exercício o valor da aplicação foi superior em 27,61% relativamente a 2022, ou seja, mais 9 996 457,29€;
- ✓ Na conta *Outras contas a receber*, o aumento de 11,21% resultou do crescimento de 2 425 539,30€ nas contribuições e taxas arrecadadas;
- ✓ Na conta *Clientes, contribuintes e utentes* verificou-se um aumento de 133,83%, a que corresponde o montante de 14 273,56€ em resultado do pagamento de multas aplicadas a entidades reguladas.
- ✓ A diminuição de 67,13% no valor de 268 754,33€ nos *Ativos* e que resulta do efeito das depreciações;
- ✓ A conta *Caixa e depósitos* registou uma variação negativa de 29,93% dos fundos depositados no IGCP, E.P.E. em 31 de dezembro. Estes registos têm de ser interpretados em conjugação com o saldo da conta *Ativos financeiros* que corresponde à aplicação de curto prazo em CEDIC. No final do período os depósitos totalizavam 4 764 740,69€;

O **Património Líquido** da AMT registou um aumento de 19,75% no final de 2023, tendo este passado a ter o valor total de 71 780 951,68€. A variação no património líquido deveu-se aos seguintes movimentos:

- ✓ Transferência para a conta de *Resultados transitados* do valor de 7 875 620,02€ do resultado líquido do período de 2022, tendo esta conta totalizado no final de 2023 o valor de 59 943 512,75€; e,
- ✓ Apuramento do *Resultado líquido do período*, no valor de 11 837 438,93€.

O **Passivo** da AMT registou uma diminuição de 30,88%, totalizando no final de 2023 3 816 080,59€. Esta variação no passivo, no montante de 1 705 209,25€, deveu-se essencialmente,

- i. À diminuição das *Outras contas a pagar*, relacionado com a receita por distribuir da Contribuição de Regulação e Supervisão paga pelos operadores de plataforma de TVDE, e da conta de *Fornecedores*; e,
- ii. À diminuição registada na conta *Estado e outros entes públicos*.

## 8.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Não são aplicáveis à AMT, nos termos dos seus Estatutos, artigo 30.º, as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.

Não obstante, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental em vigor à data da aprovação do Orçamento da AMT (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual), este integra o Orçamento do Estado, e tendo esta Autoridade implementado, em 2018, o SNC-AP, adotou uma contabilidade também na ótica orçamental por forma a permitir o integral cumprimento das obrigações legais de reporte, bem como de integração no Orçamento do Estado.

O orçamento inicial da AMT para 2023 contava com uma previsão de receita de 21 296 761,00€ e um total de despesa de 21 175 237,00€. Em sede de execução orçamental, a receita cobrada ascendeu a 23 071 545,00€ e a despesa realizada foi de 14 329 920,00€.

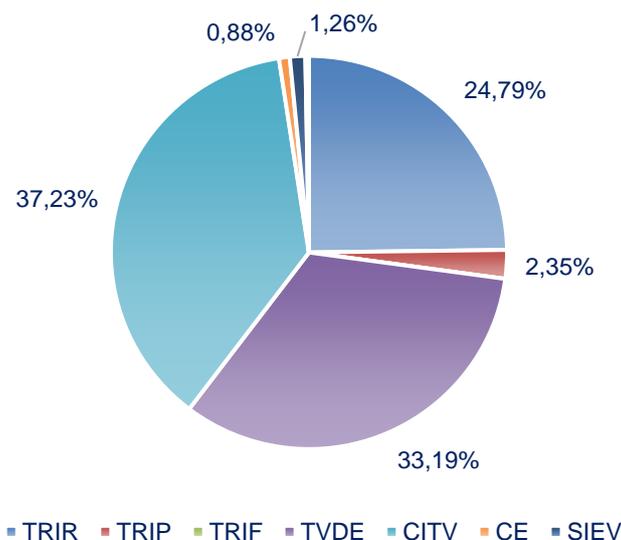
Em detalhe da cobrança de **receita** em 2023 foi a seguinte:

Receitas	2023	2022	Δ %
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	5 720 180,00 €	4 942 899,00 €	15,73%
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	542 847,00 €	830 194,51 €	-34,61%
Contribuição de Regulação e Supervisão (TVDE)	7 657 707,00 €	3 799 555,30 €	101,54%
Comparticipação das entidades gestoras dos CITV	8 590 571,00 €	6 879 394,65 €	24,87%
Comparticipação das entidades autorizadas a realizar exames de condução (CE)	203 117,00 €	142 963,20 €	42,08%
Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos (SIEV)	290 085,00 €	459 297,76 €	-36,84%
Multas e outras penalidades	51 600,00 €	60 539,12 €	-14,77%
Outras	15 438,00 €	1 164,95 €	1225,21%
Sama 2020	- €	1 923,29 €	-100,00%
<b>Total do ano</b>	<b>23 071 545,00 €</b>	<b>17 117 931,78 €</b>	<b>34,78%</b>
Saldo gerência	40 965 936,00 €	36 202 069,00 €	13,16%
<b>Total com saldo de gerência</b>	<b>64 037 481,00 €</b>	<b>53 320 000,78 €</b>	<b>20,10%</b>

Quanto à execução orçamental da receita, a mesma encontra-se refletida no quadro seguinte.

Rúbricas	Receita por cobrar no início do ano	Previsões corrigidas	Receitas liquidadas	Receita cobrada	Grau de execução orçamental	Receita por cobrar no final do ano
TRIR	4 257 786,00 €	5 000 000,00 €	5 720 180,00 €	5 720 180,00 €	114,40%	4 257 786,00 €
TRIP	-	1 460 190,00 €	542 847,00 €	542 847,00 €	37,18%	- €
TRIF	-	1 492 358,00 €	-	- €	0,00%	- €
TVDE	-	4 644 213,00 €	8 232 902,00 €	7 657 707,00 €	164,89%	- €
CITV	4 710 329,00 €	7 890 000,00 €	8 590 571,00 €	8 590 571,00 €	108,88%	4 710 329,00 €
CE	87 863,00 €	180 000,00 €	203 117,00 €	203 117,00 €	112,84%	87 863,00 €
SIEV	-	573 000,00 €	290 085,00 €	290 085,00 €	50,63%	- €
MULTAS E PENALIDADES	7 000,00 €	50 000,00 €	51 600,00 €	51 600,00 €	103,20%	7 000,00 €
OUTRAS	6 830,00 €	7 000,00 €	26 546,00 €	15 438,00 €	220,54%	17 938,00 €
<b>Totais</b>	<b>9 069 808,00 €</b>	<b>21 296 761,00 €</b>	<b>23 657 848,00 €</b>	<b>23 071 545,00 €</b>	<b>108,33%</b>	<b>9 080 916,00 €</b>

O grau de execução da receita foi de 108,33% relativamente ao orçamento corrigido.



**Fig. 7 – Distribuição relativa por tipo de receita**

Através do gráfico anterior, pode-se verificar que, em termos relativos, as receitas mais significativas para a AMT em 2023 voltaram a ser (i) a comparticipação paga pelas entidades gestoras de CITV com 37,23%, (ii) a Contribuição de Regulação e Supervisão paga pelas plataformas eletrónicas de TVDE com 33,19% e (iii) a TRIR com 24,79%. O conjunto destas três fontes de receita totalizaram 95,21% da cobrança no período em referência.

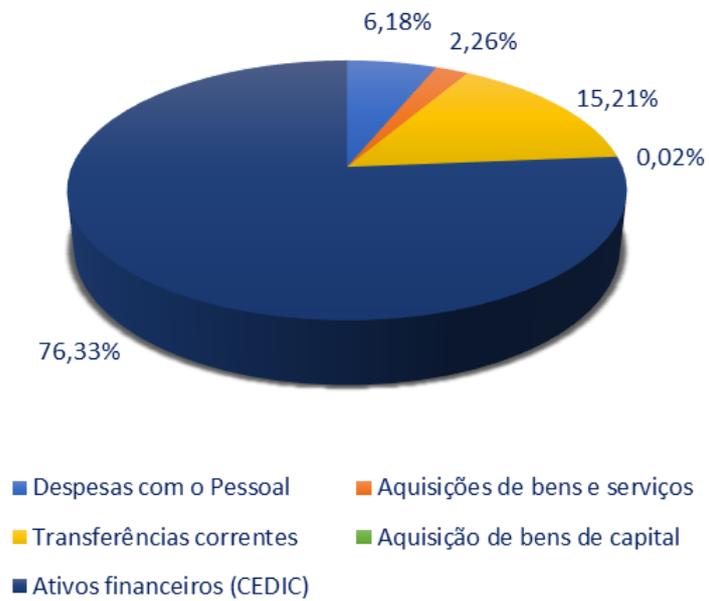
Em detalhe a execução da **despesa** em 2023 foi a seguinte:

Despesas	2023	2022	Δ %
Despesas com o Pessoal	3 742 390,00 €	4 426 177,70 €	-15,45%
Aquisições de bens e serviços	1 367 667,00 €	759 653,27 €	80,04%
Juros e outros encargos	1 926,00 €	778,58 €	147,37%
Transferências correntes	9 206 659,00 €	6 611 975,06 €	39,24%
Outras despesas correntes	- €	79,60 €	-100,00%
Aquisição de bens de capital	11 278,00 €	555 400,27 €	-97,97%
Ativos financeiros (CEDIC)	46 198 526,00 €	36 202 069,00 €	27,61%
<b>Total</b>	<b>60 528 446,00 €</b>	<b>48 556 133,48 €</b>	<b>24,66%</b>

No que se refere à situação orçamental de despesa, esta encontra-se refletida no quadro seguinte:

Rúbricas	Orçamento corrigido	Compromissos assumidos	Pagamentos	Grau de execução orçamental	Compromissos por pagar
Despesas com o Pessoal	4 541 211,00	3 890 750,00	3 742 390,00	82,41%	148 360,00
Aquisições de bens e serviços	1 798 529,00	1 632 318,00	1 367 667,00	76,04%	264 651,00
Juros e outros encargos	1 928,00	1 926,00	1 926,00	99,90%	-
Transferências correntes	9 232 186,00	9 220 189,00	9 206 659,00	99,72%	13 530,00
Outras despesas correntes	314 994,00	-	-	0,00%	-
Aquisição de bens de capital	52 534,00	52 532,00	11 278,00	21,47%	41 254,00
Ativos financeiros (CEDIC)	46 200 421,00	46 198 526,00	46 198 526,00	100,00%	-
<b>Totais</b>	<b>62 141 803,00</b>	<b>60 996 241,00</b>	<b>60 528 446,00</b>	<b>97,40%</b>	<b>467 795,00</b>

A despesa paga dividiu-se principalmente entre (i) as despesas com o pessoal no valor de 3 742 390,00€, (ii) as transferências correntes no valor de 9 206 659,00€ (que incluem o FSPT no valor de 6 065 886,00€, as transferências para o IMT no valor de 2 299 414,00€, as transferências para a AdC no valor de 739 659,00€, transferências para os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo no valor de 53 285,00€, UITP - The International Association of Public Transport - no valor 13 530,00€, transferência para o Estado no valor de 31 635,00€ e transferências outras entidades no valor de 3 250,00€), (iii) as aquisições de bens e serviços no valor de 1 367 667,00€, (iv) os investimentos em bens de capital no valor de 11 278,00€, e (v) os ativos financeiros (CEDIC) 46 198 526,00€.



**Fig. 8** – Distribuição relativa por tipo de despesa

## 9. PERSPETIVAS FUTURAS

À medida que se aproxima o meio da terceira década de 2000, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), liderada pela sua Presidente, Eng.<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino, coloca-se à frente de um período de transformação significativa nos setores da mobilidade e dos transportes. Com um foco inabalável no desenvolvimento sustentável, que harmoniza as dimensões ambientais e económicas, a AMT está a estabelecer as bases para um futuro onde a mobilidade é mais eficiente, inclusiva e sustentável. Este caminho está estruturado em torno de três pilares principais: o reforço do capital humano, a transição ambiental e digital, e uma maior abertura à sociedade. Nesta jornada, a AMT alinha-se estrategicamente com a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, adotando os seus objetivos como um quadro de referência para ação e políticas.

- **Capital Humano**

Reconhecendo o capital humano como a sua parte mais importante, a AMT está empenhada em ampliar e apostar no desenvolvimento do seu quadro de pessoal. Este esforço visa dotar a AMT das competências necessárias para enfrentar os desafios emergentes dos setores regulados, desde questões de sustentabilidade até a adoção de novas tecnologias. Ao investir na formação e no recrutamento de profissionais altamente qualificados, a AMT visa fortalecer a sua capacidade de inovação e melhorar a eficácia regulatória, garantindo que as políticas e iniciativas implementadas promovam a mobilidade de uma forma que seja socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente responsável.

O fortalecimento do capital humano surge como uma prioridade estratégica, com a AMT a investir na expansão e na qualificação da sua equipa. Este investimento reflete a convicção de que um quadro de trabalhadores diversificado e especializado é essencial para abordar os desafios complexos dos setores dos transportes. O reforço de competências em áreas críticas permitirá à AMT liderar com eficácia iniciativas que promovam a mobilidade sustentável, inovadora e inclusiva, contribuindo diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados a trabalho decente e crescimento económico (ODS 8), indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9), e ação climática (ODS 13).

- **Transição Digital e Ambiental**

A AMT continuará a colocar a transição ambiental e digital no centro das suas prioridades,

alinhando as suas ações com os objetivos globais de sustentabilidade e inovação tecnológica. A transição ambiental envolve não só a promoção de modos de transporte mais verdes e a redução da pegada de carbono do setor, mas também a implementação de políticas que incentivem uma economia circular e práticas de mobilidade sustentável. Paralelamente, a transição digital é vista como um catalisador para a otimização dos serviços de transporte, através da adoção de soluções tecnológicas avançadas que melhoram a eficiência operacional e a experiência dos utilizadores, ao mesmo tempo, promovendo também a segurança e a acessibilidade.

A AMT posiciona a transição ambiental e digital no coração das suas políticas, alinhando-se com os ODS relacionados com a energia limpa e acessível (ODS 7), cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), e ação climática (ODS 13). A Autoridade da Mobilidade dos Transportes compromete-se a liderar pelo exemplo, promovendo o uso de tecnologias limpas e apoiando a digitalização dos serviços de transporte. Estas ações são projetadas não apenas para reduzir a pegada de carbono do setor, mas também para melhorar a acessibilidade e eficiência dos serviços, garantindo que a mobilidade contribua positivamente para a resiliência das comunidades e para a proteção do meio ambiente.

- **Abertura à Sociedade**

A maior abertura à sociedade civil tem sido uma aposta fundamental para a visão estratégica da AMT. Este pilar reflete o compromisso da autoridade em trabalhar de forma transparente e inclusiva, envolvendo ativamente os *stakeholders* no diálogo sobre o futuro da mobilidade. Através de consultas públicas, parcerias com instituições de ensino e a organização de eventos de sensibilização, a AMT procura fomentar uma cultura de participação cívica e colaboração. Ao fomentar uma cultura de transparência e colaboração, a AMT contribui para a construção de uma sociedade mais informada e envolvida, capaz de participar ativamente na definição do futuro da mobilidade. Esta abordagem não só enriquece o processo de formulação de políticas com perspetivas diversificadas, mas também assegura que as decisões tomadas reflitam as necessidades e expectativas da comunidade, contribuindo para um sistema de transportes mais coeso, resiliente e adaptado aos desafios do século XXI.

Em todas estas áreas de atuação, a AMT alinha-se com a Agenda 2030 da ONU, utilizando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como um guia para a promoção de uma mobilidade e transportes mais sustentáveis, inclusivos e resilientes. Ao integrar estes

objetivos na sua estratégia e atividades, a AMT não só contribui para o progresso nacional nestas áreas críticas, mas também participa ativamente no esforço global para alcançar um futuro sustentável para todos.

Em conclusão, ao perspetivar 2024, a AMT está a moldar proactivamente o futuro da mobilidade e dos transportes em Portugal. Através do reforço do capital humano, da promoção da transição ambiental e digital, e da abertura à sociedade, a AMT reafirma o seu compromisso com a criação de um ecossistema de mobilidade que é sustentável, inovador e inclusivo, alinhado com as suas metas de desenvolvimento sustentável e prontidão para os desafios futuros.

## 10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Período ascendeu a 11 837 438,93€, o qual deverá ser transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

O Diretor da DAF

Paulo Jara

## 11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 11.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rúbricas	Notas	2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não Corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	89 554,11 €	124 566,83 €
Ativos intangíveis	3	459 408,21 €	693 150,15 €
		548 962,32 €	817 716,98 €
<b>Ativo Corrente</b>			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1.2	24 938,75 €	10 665,19 €
Estado e outros entes públicos		-	-
Outras contas a receber	18.1.3	24 059 864,22 €	21 634 324,92 €
Deferimentos		-	-
Outros ativos financeiros	18.1.1	46 198 526,29 €	36 202 069,00 €
Caixa e depósitos	1.3	4 764 740,69 €	6 800 026,50 €
		75 048 069,95 €	64 647 085,61 €
<b>Total do Ativo</b>		<b>75 597 032,27 €</b>	<b>65 464 802,59 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património</b>			
Resultados Transitados		59 943 512,75 €	52 067 892,73 €
Resultado Líquido do Período		11 837 438,93 €	7 875 620,02 €
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>71 780 951,68 €</b>	<b>59 943 512,75 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18.2.1	61 262,09 €	62 205,84 €
Estado e outros entes públicos	18.2.2	138 517,17 €	68 889,71 €
Outras contas a pagar	18.2.3	3 616 301,33 €	5 390 194,29 €
		3 816 080,59 €	5 521 289,84 €
<b>Total do Passivo</b>		<b>3 816 080,59 €</b>	<b>5 521 289,84 €</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>75 597 032,27 €</b>	<b>65 464 802,59 €</b>

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

Paulo Jara  
Diretor da DAF

## 11.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rúbricas	Notas	Exercícios	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	13.1;14.1	25 510 448,38 €	20 996 101,09 €
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	23.1		1 923,29 €
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	- 1 104 831,87 €	- 1 045 191,25 €
Gastos com o pessoal	23.3	- 3 821 376,99 €	- 4 138 724,31 €
Transferências e subsídios concedidos	23.4	- 8 455 106,24 €	- 7 809 881,97 €
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumento/reduções)			
Aumentos/reduções justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	14.3	1 972,22 €	- €
Outros gastos e perdas	23.5	- 8 647,47 €	- 811,13 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>12 122 458,03 €</b>	<b>8 003 415,72 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3; 5	- 292 259,51 €	- 128 114,08 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>11 830 198,52 €</b>	<b>7 875 301,64 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	14.4	7 240,41 €	318,38 €
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de imposto</b>		<b>11 837 438,93 €</b>	<b>7 875 620,02 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>11 837 438,93 €</b>	<b>7 875 620,02 €</b>

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

Paulo Jara  
Diretor da DAF

### 11.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	2023	2022
<b>Fluxos de caixa atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		23 071 544,22 €	17 117 931,78 €
Pagamentos a fornecedores		- 1 420 851,87 €	- 7 372 416,84 €
Pagamentos ao pessoal		- 3 712 498,75 €	- 4 426 331,87 €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 9 206 659,05 €	- €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>8 731 534,55 €</b>	<b>5 319 183,07 €</b>
Outros recebimentos / pagamentos		- 770 363,07 €	1 661 730,60 €
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>7 961 171,48 €</b>	<b>6 980 913,67 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		- € -	45 168,59 €
Ativos intangíveis		- € -	510 231,68 €
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>- € -</b>	<b>555 400,27 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Juros e gastos similares		- €	- €
<b>Fluxo das atividades de financiamento (3)</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>
<b>Varição de caixa orçamental (5) = (1+2+3)</b>		<b>7 961 171,48 €</b>	<b>6 425 513,40 €</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período (6)	1.3	43 002 095,50 €	36 576 583,10 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período (7) = (5+6)	1.3	50 963 266,98 €	43 002 095,50 €
<b>Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>43 002 095,50 €</b>	<b>36 576 583,10 €</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		- 36 202 069,00 €	- 35 817 612,42 €
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		6 800 026,50 €	758 970,68 €
De execução orçamental		4 763 867,41 €	384 456,69 €
De operações de tesouraria		2 036 159,09 €	374 513,99 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>50 963 266,98 €</b>	<b>43 002 095,50 €</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 46 198 526,29 €	- 36 202 069,00 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		4 764 740,69 €	6 800 026,50 €
De execução orçamental		3 509 034,51 €	4 763 867,41 €
De operações de tesouraria		1 255 706,18 €	2 036 159,09 €

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

O Diretor da DAF  
Paulo Jara

#### 11.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe										Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período			Total
<b>Posição em 01/01/2023</b>		-	-	-	-	-	52 067 892,73	-	-	-	7 875 620,02	59 943 512,75	-	59 943 512,75
<b>Resultado Líquido do Período</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 837 438,93	11 837 438,93	-	11 837 438,93
<b>Resultado Integral</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 837 438,93	11 837 438,93	-	11 837 438,93
Operações com Detentores de Capital no Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de capital / património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Posição em 31/12/2023</b>		-	-	-	-	-	59 943 512,75	-	-	-	11 837 438,93	71 780 951,68	-	71 780 951,68
Correção de erros materiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no Período		-	-	-	-	-	7 875 620,02	-	-	-	3 961 818,91	11 837 438,93	-	11 837 438,93
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respetivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

## **11.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO**

#### **1.1. Identificação da entidade e período de relato**

Este Anexo diz respeito às demonstrações financeiras da AMT e à atividade desenvolvida no exercício de 2023.

A AMT é uma Entidade Administrativa Independente, nos termos da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo), com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 128, em Lisboa, regendo-se pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, alterados pelo Decreto-Lei n.º 18/2015, de 2 de fevereiro.

Esta Autoridade tem por missão regular e fiscalizar o setor da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, enquanto serviços de interesse económico geral e atividades baseadas em redes, através dos seus poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios, com atribuições em matéria de proteção dos direitos e interesses dos consumidores e de promoção e defesa da concorrência dos setores privados, público, cooperativo e social.

Importa, ainda, referir que a AMT rege-se, também, pelo regime jurídico da concorrência, pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto - Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo -, pelos respetivos regulamentos internos e, supletivamente no que respeita à gestão financeira e patrimonial, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, não lhe sendo aplicável as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.

## 1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e Normas Interpretativas emitidas e em vigor.

A presente Conta de Gerência é da responsabilidade do Conselho de Administração em funções.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que, os números das notas em falta não são aplicáveis a AMT.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

## 1.3. Desagregação dos valores inscritos na conta de caixa e em depósitos bancários

Nos termos do n.º 8 do artigo 30.º dos Estatutos à AMT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade da tesouraria.

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, nos termos legais.

A desagregação dos valores inscritos na conta de caixa e em depósitos bancários a 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

Descrição	2023	2022
Depósitos à ordem – IGCP, E.P.E.	4 764 534,14 €	6 799 649,40 €
Caixa	206,55 €	377,10 €
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>4 764 740,69 €</b>	<b>6 800 026,50 €</b>
Outros ativos financeiros (CEDIC's)	46 198 526,29 €	36 202 069,00 €
<b>Total</b>	<b>50 963 266,98 €</b>	<b>43 002 095,50 €</b>

## **2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

### **2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico e de acordo com o pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo.

Os principais critérios valorimétricos adotados na preparação das contas foram os seguintes:

#### **a) Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (ver notas 3 e 5)**

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo, dado através das taxas máximas aplicáveis, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

#### **b) Clientes e Outras contas a receber (ver notas 18.1.2 e 18.1.3)**

As contas de 'Clientes' e 'Outros valores a Receber' estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidade de dívidas a receber' sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

#### **c) Caixa e Depósitos bancários (ver nota 1.3)**

Os montantes incluídos na conta depósitos bancários e caixa referem-se aos valores depositados no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. e em caixa a 31 de dezembro de 2022.

A AMT cumpre o regime de unidade de tesouraria do Estado de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 30.º dos seus Estatutos.

d) Outros ativos financeiros (ver nota 18.1.1)

As aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC's) imediatamente realizáveis. O seu reconhecimento inicial é efetuado ao justo valor, que no caso em concreto é o seu valor nominal, sendo subsequentemente reconhecido ao custo amortizado.

e) Fornecedores (ver nota 18.2.1)

Esta conta inclui os valores que constituem obrigações a pagar.

f) Estado e outros entes públicos (ver nota 18.2.2)

Nesta conta estão registados os valores relativos aos impostos referentes aos encargos patrimoniais com as remunerações, bem como as retenções na fonte a título, Segurança Social.

g) Outras contas a pagar (ver nota 18.2.3)

Esta conta inclui os valores relativos a Credores por acréscimos de gastos e que respeitam aos gastos do período, a pagar no período seguinte.

h) Rendimentos e gastos (ver notas 3 a 5 e 13.1 a 23.5)

Nesta conta são registados os gastos e rendimentos no período a que se referem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de outras contas a receber ou a pagar por acréscimos de rendimentos ou de gastos.

i) Rendimentos de transações sem contraprestação

A AMT tem a incumbência legal em diversos regimes regulamentam a atividade no âmbito dos setores que regula de instaurar processos de contraordenação, cabendo-lhe consequentemente realizar a distribuição da receita arrecadada pelas entidades identificadas em cada um dos regimes em causa.

Desta forma o reconhecimento do produto das coimas ocorre quando existe a transação financeira entre a AMT e o infrator.

j) Rendimentos com contraprestação

Estes tipos de rendimentos referem-se às taxas recebidas pela AMT no âmbito da sua atividade de regulação económica, designadamente as taxas previstas no artigo 32.º dos Estatutos. A sua contabilização é feita pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

#### l) Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios da União Europeia e de outras entidades públicas são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos, e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração de resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração que se destinam a compensar gastos são reconhecidos na demonstração de resultados no mesmo período em que os gastos associados ocorrem e são registados.

#### m) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e; (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### n) Locações

Nas locações classificadas como operacionais os pagamentos são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

## **2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes**

Não existem elementos relevantes a assinalar.

## **2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:**

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Com exceção dos julgamentos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo órgão de gestão julgamentos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

## **2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro**

No presente exercício não se preconiza a existência de risco significativo que possa provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Acresce que, conforme mencionado no ponto 9 do presente Relatório, devem continuar a salientar-se os efeitos do surto relacionado com o covid-19, bem como da guerra na Ucrânia, os quais continuam a ter impacto nos mercados financeiros e na atividade económica de todo o mundo, com repercussões a nível nacional. Embora não seja possível quantificar, com exatidão, os efeitos desta situação, a AMT continua a manter a sua atividade, não se antecipando impactos negativos ao nível das receitas desta entidade.

## **2.5. Principais fontes de incerteza das estimativas**

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Não obstante, as estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo as expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que estimativas são baseadas ou resultado de uma informação adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuadas, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

### **2.5.1. Vida útil dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis**

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

### **2.5.2. Imparidade das contas a receber**

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço.

### **2.5.3. Estimativa de encargos com férias e subsídio de férias**

Foram considerados para efeitos de encargos as estimativas com férias e subsídio de férias os montantes a liquidar no exercício seguinte, tendo por base a informação disponível a esta data.

## **2.6. Alterações em estimativas contabilísticas**

No presente exercício não houve alterações nas estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

## 2.7. Erros materiais de períodos anteriores

No presente exercício não houve alterações materialmente relevantes nos registos de erros relativos a exercícios anteriores.

## 3. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis e respetivas depreciações durante o exercício de 2023, foram os seguintes:

### 3.1. Ativos intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
<b>Ativos Intangíveis</b>											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											-
Goodwill											-
Projetos de desenvolvimento											-
Programas de computador e sistemas de informação	693 150,15						-	245 734,44			447 415,71
Propriedade industrial e intelectual											-
Outros											-
Ativos intangíveis em curso		11 992,50									11 992,50
<b>Total</b>	<b>693 150,15</b>	<b>11 992,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>245 734,44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>459 408,21</b>

### 3.2. Ativos intangíveis – Quantia escriturada e variações no período

Rúbricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
<b>Ativos Intangíveis</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	1 054 326,28	361 176,13		693 150,15	1 054 326,28	606 910,57		447 415,71
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso					11 992,50			11 992,50
<b>Total</b>	<b>1 054 326,28</b>	<b>361 176,13</b>	<b>-</b>	<b>693 150,15</b>	<b>1 066 318,78</b>	<b>606 910,57</b>	<b>-</b>	<b>459 408,21</b>

### 3.2.1. Ativos intangíveis – Adições

Rúbricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>Ativos Intangíveis</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										-
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		11 992,50								11 992,50
<b>Total</b>	-	<b>11 992,50</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>11 992,50</b>

### 3.2.2. Ativos intangíveis – Diminuições

No decorrer de 2023 não se registaram quaisquer abates ou diminuições.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Nas contas dos ativos fixos tangíveis foram registados os seguintes movimentos durante o exercício de 2023:

### 5.1. Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Rúbricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico	6 134,07	324,72		5 809,35	6 368,60	783,21		5 585,39
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	333 800,54	218 684,02		115 116,52	345 078,36	263 624,51		81 453,85
Equipamentos biológicos								
Outros	10 662,46	7 201,50		3 640,96	10 662,46	8 147,59		2 514,87
Ativos fixos tangíveis em curso								
	350 597,07	226 210,24	-	124 566,83	362 109,42	272 555,31	-	89 554,11
<b>Total</b>	<b>350 597,07</b>	<b>226 210,24</b>	<b>-</b>	<b>124 566,83</b>	<b>362 109,42</b>	<b>272 555,31</b>	<b>-</b>	<b>89 554,11</b>

## 5.2. Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Rúbricas	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	234,53	-	-	-	-	-	-	-	-	234,53
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	11 277,82	-	-	-	-	-	-	-	-	11 277,82
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	11 512,35	-	-	-	-	-	-	-	-	11 512,35
<b>Total</b>	-	<b>11 512,35</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>11 512,35</b>

## 13. Rendimentos com contraprestação

### 13.1. Taxas e participações

O valor registado a 31 de dezembro de 2023, refere-se exclusivamente aos serviços prestados pela AMT e decompõe-se da seguinte forma:

Natureza	2023	2022
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	5 532 815,00	4 804 306,00
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	2 402 229,74	830 194,51
Taxa de Regulação das Infraestruturas Ferroviárias (TRIF)	1 417 754,51	1 438 310,00
Contribuição Regulação e Supervisão (TVDE)	6 917 308,69	5 692 747,09
Comparticipação Centros de Inspeção Técnica de Veículos	8 716 662,72	7 485 372,04
Comparticipação Centros de Exame	210 239,10	171 790,30
Comparticipação Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos	236 139,65	513 243,08
<b>Total</b>	<b>25 433 149,41</b>	<b>20 935 963,02</b>

## 14. Rendimentos sem contraprestação

### 14.1. Multas e outras penalidades

Natureza	2023	2022
Coimas e custas	57 085,42	60 138,07
<b>Total</b>	<b>57 085,42</b>	<b>60 138,07</b>

### 14.2. Juros de mora sobre pagamentos em atraso

Natureza	2023	2022
Juros de mora	20 213,55	-
<b>Total</b>	<b>20 213,55</b>	<b>-</b>

### 14.3. Outros rendimentos

Na conta 78 – *Outros rendimentos* está registado o valor de 1.972,22€ referente a regularizações de rendimentos.

### 14.4. Juros e rendimentos similares obtidos

Na conta 79 – *Juros, dividendos e outros rendimentos similares* está registado o valor de 7.240,41€ referentes aos juros resultantes da aplicação em CEDIC.

## 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### 15.1. Ativos contingentes

Na conta 279 - *Imparidades de dívidas a receber* (perdas/reversões) do valor de 9.055.978,00€ relativos à dívida do IMT, I.P. à AMT que, pela sua antiguidade, se considera que existe um risco de se tornar incobrável.

## 17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão a 19 de abril de 2024 pelo Conselho de Administração da AMT.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## 18. Instrumentos financeiros

### 18.1. Ativos financeiro

#### 18.1.1. Ativos financeiros (Títulos de dívida pública negociáveis)

Nos termos do n.º 2, do artigo 101.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (DLEO), as entidades sujeitas ao cumprimento do princípio da unidade da tesouraria comunicam ao IGCP, E. P. E., até ao dia 15 de setembro, o montante das aplicações em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) que projetam concretizar até 31 de dezembro. Neste enquadramento, foi decidida a aplicação em CEDIC do montante de 46 198 526,29€.

#### 18.1.2. Clientes, contribuintes e utentes

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Clientes	2023	2022
Infraestruturas de Portugal, S.A.	17 938,74	3 665,18
Samuel Alves Pinto & Filhos, Lda.	7 000,01	7 000,01
Escola de Condução a Gruta, Unipessoal, Lda.	-	1 309,12
<b>Total</b>	<b>24 938,75</b>	<b>11 974,31</b>

Os valores incluídos no quadro anterior referem-se a:

- (i) Dívida da IP, S.A., no valor 17.938,74€ relativa a juros por atraso no pagamento das tranches da TRIR devida em 2023, aplicados ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2008, de 10 de março;
- (ii) Aplicação de coimas por violação da alínea h) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da AMT, à empresa “Samuel Alves Pinto & Filhos Lda.” no valor de 7 000,01€.

### 18.1.3. Outras contas a receber

Relativamente à rubrica *Outras Contas a receber*, esta inclui a conta 2721–*Devedores por acréscimos de rendimentos*, e a conta 27891 – *Devedores diversos*.

No que diz respeito à conta 2721 – *Devedores por acréscimos de rendimentos*, o saldo em 31 de dezembro de 2023 correspondia a 24 059 864,22€, decomposto da seguinte forma:

- ✓ 12 301 229,60€, relativos à receita da denominada TRIF prevista nos Estatutos da AMT, alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, e que resulta da estimativa dos valores que deveriam ter sido recebidos nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Esta receita não foi objeto de cobrança pelo facto de não terem sido exarados os necessários despachos conjuntos da competência do Ministro a que a AMT está adstrita e do Ministro das Finanças. A constituição daquela estimativa teve por base o último ano cobrado, ou seja 2012, cujo referencial de calculo foi fixado pelo Despacho n.º 12596/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 191 – de 3 de outubro. Tendo sido aplicado o coeficiente de 2,15% à Taxa de Utilização da Infraestrutura (TUI) cobrada pela IP, S.A., no ano anterior, bem como da informação transmitida por aquela empresa relativamente à taxa cobrada nos anos de referência;
- ✓ 9 461 533,97€, relativos à receita da denominada TRIP, prevista nos Estatutos da AMT, alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º, e que resulta da estimativa dos valores que deveriam ter sido recebidos nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 das Administrações Portuárias, com exceção dos Portos de Sesimbra, Setúbal e Lisboa. Esta receita não foi objeto de cobrança pelo facto de não terem sido exarados os necessários despachos conjuntos da competência do Ministro a que a AMT está adstrita e do Ministro das Finanças. A constituição daquela estimativa teve por base o último ano cobrado, ou seja 2016, cujo referencial de calculo foi fixado pelo Despacho n.º 11317/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 182 – de 21 de setembro.

Assim, foi assumida a aplicação da taxa de 2% e o mesmo valor nominal a cobrar às Administrações Portuárias nos anos de 2017 a 2019 e de 1% nos anos seguintes;

- ✓ 1 255 406,14€ relativos à Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, republicada em anexo à Declaração de Retificação n.º 25-A/2018, de 10 de agosto – Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica – cujo tratamento e reconhecimento dos valores a distribuir ocorreu em 2022.
- ✓ 273 470,00€ relativos ao ajustamento à TRIR paga em 2022, o qual é realizado no primeiro trimestre de 2024 (*cf.* artigo 8.º do DL n.º 43/2008).
- ✓ 768 018,62€ relativos ao ajustamento da transferência IMT referente à receita de dezembro 2023: CI/CE/SIEV, (Ofício S/23/25646/IMT de 14/03/2023 entrado na AMT 06866 de 4/04/2023).

Na conta 27891 – *Devedores diversos* o saldo em 31 de dezembro de 2023 no valor de 9 055 978,00€, que resulta essencialmente da dívida do IMT, I.P. à AMT pelo facto daquele Instituto ter dado cumprimento em 2014 à prorrogativa prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 78/2014 – *Durante o ano de 2014, as receitas de regulação, de promoção e defesa da concorrência devidas à AMT, bem como decorrentes do exercício dos seus poderes, previstas no orçamento do IMT, I.P., são por estes recebidas e entregues àquela, após dedução dos encargos suportados.*

Com vista a garantir o recebimento daquela receita, a AMT dirigiu o ofício n.º 026/CA/2015, de 08 de outubro, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, para que fosse reconhecido o direito da AMT à mesma e para que a sua transferência fosse efetivada. O referido ofício foi encaminhado para Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o qual exarou despacho de concordância com o proposto nos pontos 7 e 8 da informação da Direção-Geral do Orçamento – Proc.º P10598/2015 – 08 – ME – GSEITC – nd – *Transferência verbas entre IMT e AMT* – em 20 de novembro de 2015. Pelo despacho exarado é reconhecido o direito ao recebimento pela AMT do montante em dívida, bem como foram dadas orientações para que o IMT, I.P. utilizasse a gestão flexível do orçamento para acomodar a transferência do referido valor.

Em 30 de novembro de 2015, foi dado conhecimento à AMT do referido despacho de Sua Excelência o SEAO, que o encaminhou na mesma data para o IMT, I.P. a coberto do ofício n.º 058-CA/2015.

Em função de não ter sido regularizada a situação pelo IMT, I.P. até 31 de dezembro de 2015, a AMT dirigiu o ofício n.º 138-CA/2016, de 22 de janeiro de 2016, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, ao qual juntou todos os antecedentes do processo e solicitou fossem transmitidas orientações àquele Instituto para que a situação fosse regularizada o que até ao presente ainda não ocorreu.

A 21 de março de 2016, a AMT remeteu ao IMT, I.P., através do ofício com a ref.ª 565-CA/2016, a Fatura n.º A/48, de 14 de março de 2016, a qual ainda se encontra em dívida. A informação atualizada prestada pelo IMT, I.P. relativamente à situação em dívida é que a mesma foi submetida à consideração superior Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas.

No dia 17 de abril 2018, a AMT remeteu novo ofício ao IMT, I.P., com a ref.ª 1278-CA/2018, a insistir na necessidade urgente de ser regularizada a dívida existente desde 2015.

Face ao quadro acima descrito, foi decidida a constituição de uma imparidade para esta dívida.

Acresce que, através do ofício com a ref.ª 06331-CA/2023, de 17 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da AMT apresentou uma exposição fundamentada à Direção-Geral do Orçamento (DGO). A exposição apresentada à DGO tinha como objetivo permitir que aquela entidade, ao atualizar a "realidade orçamental" tanto do IMT quanto da AMT para o ano de 2024, pudesse manifestar sua posição sobre a forma mais apropriada para que o IMT proceda à liquidação da dívida em causa, considerando o enquadramento orçamental atualizado e dando cumprimento ao princípio da legalidade, bem como da boa gestão administrativa.

A DGO respondeu à AMT através do ofício n.º 325/DAS04/DAS04/2023\_P5754/2023, de 21 de dezembro de 2023, reiterando o reconhecimento da dívida do IMT para com a AMT – referindo, no entanto, não lhe ser possível, na data em que analisa o assunto avaliar a “viabilidade orçamental da entrega imediata da quantia em causa por parte do IMT” e, não obstante reconhecer a “legalidade” e a “legitimidade” do pedido da AMT, apenas poderá intervir no âmbito das suas competências, ou seja:

- Na apreciação de uma solicitação de natureza orçamental com base na lei (Lei de Enquadramento Orçamental, Lei do Orçamento de Estado e diplomas complementares);
- Quando a solicitação seja emitida pelas entidades competentes, no caso, o IMT, a respetiva entidade coordenadora ou Tutela competente, conforme os procedimentos legais e administrativos estabelecidos para efeitos de pedidos orçamentais.

Assim, cumpridos que sejam estes “passos”, a DGO refere que irá, certamente, proceder à reavaliação do processo que lhe seja submetido pelo IMT, instruído com despachos das entidades competentes.

Na conta 27892 – *Credores diversos* apresenta um saldo de 1 255 445,64€ que se refere a valores por distribuir em 31 de dezembro da contribuição de regulação e supervisão cobrada aos operadores de plataforma de TVDE.

## 18.2. Passivos financeiros

### 18.2.1. Fornecedores

O detalhe dos valores incluídos na rubrica Fornecedores é o seguinte:

Fornecedores	2023	2022
Primavera Business Software Solutions SA	39 275,07	31 843,77
IP Telecom, S.A.	-	10 627,20
Euromex - Facility Services, Lda.	-	1 135,20
Canon Hygiene Portugal, Lda.	-	78,43
MEO -Serviços de Comunicações e Multimédia SA	-	602,17
Warpcom Services	-	4 354,94
Follow Asterix- Serviços Informáticos Lda	512,48	512,48
Ar Telecom, S.A.	-	5 255,36
Leaseplan Portugal Lda	-	2 341,14
Kgservices Lda	-	3 439,95
Vivamais -Segurança e Saúde no Trabalho, SA	-	280,75
Arcopy- Comércio Artigos de Reprografia e Cópia Lda	-	1 684,45
Faculdade Letras Lisboa	50,00	50,00
PUB TMNS	359,00	-
Leaseplan Portugal, Lda.	1 390,54	-
Público	984,00	-
NoOperation, Lda.	11 992,50	-
Escolas Cambridge, S.A.	1 929,36	-
Auditaccount	3 477,83	-
Sérgio Santos	1 291,31	-
<b>Total</b>	<b>61 262,09</b>	<b>62 205,84</b>

### 18.2.2. Estado e outros entes públicos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Rubrica	31/12/2023		Saldo
	Ativo	Passivo	
Retenção IRC	-	-	-
Retenção IRS	-	66 477,00	66 477,00
IVA	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	51 889,97	51 889,97
Contribuições para CGA	-	17 570,34	17 570,34
Retenções ADSE	-	2 579,86	2 579,86
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>138 517,17</b>	<b>138 517,17</b>

### 18.2.3. Outras contas a pagar

A rubrica, *Outras Contas a pagar*, inclui as contas: 2722 – *Credores por Acréscimos de Gastos* e 27892 – *Credores diversos*.

Na conta 2722 – *Credores por acréscimo de gastos*, estão incluídos (i) os acréscimos referentes a férias e subsídio de férias a pagar em 2024 no valor de 519 554,09€, e (ii) o montante de 899 663,48€ a transferir para a AdC respeitante a 2022, calculado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 125/2014 (Estatutos da AdC).

Esta conta inclui, também, os seguintes acréscimos:

- ✓ 878 928,42€ relativos às transferências para FSPT e para o IMT, correspondente à parte que é devida nos termos da lei, por via da distribuição da Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, na sua redação atual;
- ✓ 62 710,10€ resultante da estimativa para gastos correntes (renda, luz, água e manutenções, vigilância, ROC).

A rubrica 27892 – *Credores diversos* tem essencialmente registado o valor de 1 255 445,24€ relativos a depósitos a identificar de 2023.

## 20. Divulgação de partes relacionadas

### 20.1 Remunerações dos Órgãos Sociais

Nos exercícios de 2023 e de 2022 as remunerações do Conselho de Administração e do Fiscal Único registaram os seguintes valores:

Descrição	2023	2022
Conselho de Administração	520 540,38	554 811,49
Fiscal Único	53 984,70	53 984,70
<b>Total</b>	<b>574 525,08</b>	<b>608 796,19</b>

As remunerações mensais dos membros do Conselho de Administração da AMT foram definidas nos termos do artigo 25.º e seguintes da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes (doravante Lei-Quadro) – Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto – sendo-lhes aplicável a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. As referidas remunerações são as seguintes:

Cargos	Remuneração Base	Despesas de Representação	Redução Lei n.º 75/2014		Remuneração Base após Redução	Despesas de Representação após Redução
			Remuneração Base	Despesas de Representação		
Presidente	8 280,00	3 312,00	414,00	165,60	7 866,00	3 146,40
Vice-Presidente	10 800,00	4 320,00	540,00	216,00	10 260,00	4 104,00
Vogal	9 600,00	3 840,00	480,00	192,00	9 120,00	3 648,00

Quanto ao Conselho de Administração da AMT cumpre ainda assinalar que este órgão era constituído à data de 31 de dezembro por uma presidente, um vice-presidente e uma vogal, não tendo ocorrido qualquer cessação de funções durante o exercício.

O Fiscal Único da AMT foi designado por Despacho n.º 7388/2019, de 21 de agosto, do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo a remuneração resultado do determinado no artigo 23.º dos Estatutos da AMT.

## 23. Outras divulgações

### 23.2. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Rúbricas	2023	2022
Trabalhos especializados	263 375,28	140 324,40
Vigilância e segurança	77 821,02	80 487,58
Conservação e reparação	98 765,98	170 245,97
Outros materiais	4 244,07	6 677,09
Limpeza e higiene	38 548,06	44 702,50
Eletricidade	37 792,12	100 768,61
Água	4 667,39	4 617,90
Material escritório	8 850,53	8 955,99
Combustíveis	11 224,27	9 527,19
Deslocações, estadas e transportes	78 874,41	16 005,70
Rendas e alugueres	372 892,09	411 492,12
Comunicações	41 174,82	33 186,05
Despesas de representação	-	511,94
Outros serviços bancários	5 244,17	1 371,07
Seguro acidentes trabalho	15 489,08	15 534,64
Publicidade comunicação imagem	41 221,25	-
Cartão Galp Eletricidade	46,33	782,50
Honorários	3 936,00	-
Outros serviços	665,00	-
<b>Total</b>	<b>1 104 831,87</b>	<b>1 045 191,25</b>

### 23.3. Gastos com pessoal

O valor registado em gastos com o pessoal, relativo a 58 colaboradores, diz respeito ao seguinte:

Gastos com o pessoal	2023	2022
Remunerações	2 177 871,71	2 428 969,53
Despesas de representação	132 303,47	131 183,85
Suplementos e complementos	381 390,34	342 400,60
Subsídio Natal	179 327,85	189 592,66
Subsídio de Férias	202 471,58	203 071,53
Subsídio Refeição	93 026,15	87 888,11
Ajudas de custo	5 569,24	851,60
Encargos Sociais	646 751,69	752 128,35
Serviços Sociais Administração Pública	2 664,96	2 638,08
<b>Total</b>	<b>3 821 376,99</b>	<b>4 138 724,31</b>

#### **23.4. Transferências e subsídios concedidos**

Na conta 60 – *Transferências e subsídios concedidos* estão registadas as seguintes verbas:

- ✓ 3 000 000,00€, relativos à transferência para o FSPT em 2023, conforme previsto na LOE para 2023;
- ✓ 2 544 996,20€, relativos à transferência para o FSPT em 2023, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 899 663,48€ relativos às transferências para a AdC, previstas nos Estatutos daquela Autoridade, e que resulta do valor estimado e reconhecido como gasto em 2023, e cuja transferência se realizará em 2024;
- ✓ 1 908 746,81€, relativos à transferência para o IMT, I.P. em 2023, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 53 284,80€ relativos às transferências para os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo;
- ✓ 34 885,00€ relativos à transferência para as entidades beneficiárias nos termos da lei das receitas arrecadas em resultado da aplicação das coimas devidas; e,
- ✓ 13 529,95€ relativos ao pagamento da anuidade à UITP: The International Association of Public Transport.

#### **23.5. Outros gastos e perdas**

O valor de 8 647,47€ registado na conta 68 – *Outros gastos e perdas*, resulta dos saldos registados nas subcontas 6812 – *Impostos indiretos*, 6881 – *Correções relativas ao período*, 6887 – *Diferenças de câmbio desfavoráveis* e 6889 – *Outros gastos*, nos montantes de 1.810,10€, 6.768,39€, 29,99€ e 38,99€, respetivamente.

#### **24. Outras informações**

A AMT é uma pessoa coletiva do direito público, dotada de autonomia administrativa financeira e de património próprio.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), artigo 2.º, n.º 2, não é sujeito passivo de imposto. Assim, o imposto pago pela AMT nas suas aquisições, é suportado e registado nas respetivas contas de gastos e de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Nos Códigos dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, na sua última redação, a AMT confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social e à Administração Fiscal.

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

O Diretor da DAF

Paulo Jara

## 12. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

### 12.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rúbricas	Recebimentos	Fontes de Financiamento				Total	2022	
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E	Contração de Empréstimos			Fundos Alheios
	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>4 763 867,41</b>	-	-	-	<b>2 036 159,09</b>	<b>6 800 026,50</b>	<b>36 576 583,10</b>
	Operações Orçamentais [1]	4 763 867,41	-	-	-	-	4 763 867,41	36 202 069,11
	Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	-	-	-	-	-	-	-
	Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	2 036 159,09	2 036 159,09	374 513,99
	<b>Receita Corrente</b>	<b>23 071 544,22</b>	-	-	-	-	<b>23 071 544,22</b>	<b>17 117 931,78</b>
R1	Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	13 972 334,34	-	-	-	-	13 972 334,34	9 633 187,93
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	9 083 772,56	-	-	-	-	9 083 772,56	7 483 578,90
R5.1		9 083 772,56	-	-	-	-	9 083 772,56	7 483 578,90
R5.1.1	Administrações Públicas	9 083 772,56	-	-	-	-	9 083 772,56	7 483 578,90
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	9 083 772,56	-	-	-	-	9 083 772,56	7 481 655,61
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	1 923,29
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R5.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	15 437,32	-	-	-	-	15 437,32	1 164,95
	<b>Receita de Capital</b>							
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R9.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>23 071 544,22</b>	-	-	-	-	<b>23 071 544,22</b>	<b>17 117 931,78</b>
	Receita não efetiva [3]	36 202 069,00	-	-	-	-	36 202 069,00	-
R12	Receita com ativos financeiros	36 202 069,00	-	-	-	-	36 202 069,00	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>64 037 480,63</b>	-	-	-	-	<b>64 037 480,63</b>	<b>53 320 000,89</b>
ROT1	Operações de Tesouraria [B]	-	-	-	-	8 420 064,85	8 420 064,85	8 602 579,33
	<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>64 037 480,63</b>	-	-	-	-	<b>64 037 480,63</b>	<b>53 320 000,89</b>

Rúbricas	Pagamentos	Fontes de Financiamento				Total	2022
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E	Contração de Empréstimos		
	<b>Despesa corrente</b>	<b>14 318 642,01</b>	-	-	-	<b>14 318 642,01</b>	<b>11 798 664,21</b>
D1	Despesas com o pessoal	3 742 389,97	-	-	-	3 742 389,97	4 426 177,70
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 073 705,84	-	-	-	3 073 705,84	3 650 709,37
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 569,24	-	-	-	5 569,24	851,60
D1.3	Segurança Social	663 114,89	-	-	-	663 114,89	774 616,73
D4.1.1.3	Segurança Social	663 114,89	-	-	-	663 114,89	-
D2	Aquisição de bens e serviços	1 367 666,86	-	-	-	1 367 666,86	759 653,27
D3	Juros e outros encargos	1 926,13	-	-	-	1 926,13	778,58
D4	Transferências e subsídios correntes	9 206 659,05	-	-	-	9 206 659,05	6 611 975,06
D4.1	Transferências correntes	9 206 659,05	-	-	-	9 206 659,05	6 611 975,06
D4.1.1	Administrações Públicas	9 139 844,30	-	-	-	9 139 844,30	6 562 865,74
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	34 885,00	-	-	-	34 885,00	43 680,47
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	9 104 959,30	-	-	-	9 104 959,30	6 519 185,27
D4.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	53 284,80	-	-	-	53 284,80	49 109,32
D4.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-
D4.1.4	Outras	13 529,95	-	-	-	13 529,95	-
D4.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	79,60
	<b>Despesa de capital</b>	<b>11 277,82</b>	-	-	-	<b>11 277,82</b>	<b>555 400,27</b>
D6	Aquisição de bens de capital	11 277,82	-	-	-	11 277,82	555 400,27
D7	Transferência e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-
D7.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-
D7.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-
D7.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-
D7.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>14 329 919,83</b>	-	-	-	<b>14 329 919,83</b>	<b>12 354 064,48</b>
	Despesa não efetiva [6]	46 198 526,29	-	-	-	46 198 526,29	36 202 069,00
D9	Despesa com ativos financeiros	46 198 526,29	-	-	-	46 198 526,29	36 202 069,00
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>60 528 446,12</b>	-	-	-	<b>60 528 446,12</b>	<b>48 556 133,48</b>
	<b>DOT1 - Operações de tesouraria [C]</b>	-	-	-	<b>9 200 517,76</b>	<b>9 200 517,76</b>	<b>6 940 934,23</b>
	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>3 509 034,51</b>	-	-	<b>1 255 706,18</b>	<b>4 764 740,69</b>	<b>6 800 026,50</b>
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	3 509 034,51	-	-	-	3 509 034,51	4 763 387,41
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	-	-	-	1 255 706,18	1 255 706,18	2 036 159,09
	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>8 741 624,39</b>	-	-	-	<b>8 741 624,39</b>	<b>4 763 867,30</b>
	Despesa primária	14 327 993,70	-	-	-	14 327 993,70	12 353 285,90
	Saldo corrente	8 752 902,21	-	-	-	8 752 902,21	5 319 267,57
	Saldo de capital	- 11 277,82	-	-	-	- 11 277,82	- 555 400,27
	Saldo primário	8 743 550,52	-	-	-	8 743 550,52	4 764 645,88
	<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>60 528 446,12</b>	-	-	-	<b>60 528 446,12</b>	<b>48 556 133,48</b>

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

O Diretor da DAF

Paulo Jara

## 12.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rúbricas	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)	
<b>Receita Corrente</b>												-
R1	Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	12 646 761,00	4 264 786,00	14 552 309,00	579 975,00	13 972 334,00	-	-	-	13 972 334,00	13 972 334,00	4 264 786,00
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	8 643 000,00	4 798 192,00	18 167 545,00	9 083 773,00	9 083 773,00	-	-	-	9 083 773,00	9 083 773,00	4 798 192,00
R5.1	Transferências correntes	8 643 000,00	4 798 192,00	18 167 545,00	9 083 773,00	9 083 773,00	-	-	-	9 083 773,00	9 083 773,00	4 798 192,00
R5.1.1	Administrações Públicas	8 643 000,00	4 798 192,00	18 167 545,00	9 083 773,00	9 083 773,00	-	-	-	9 083 773,00	9 083 773,00	4 798 192,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8 643 000,00	4 798 192,00	18 167 545,00	9 083 773,00	9 083 773,00	-	-	-	9 083 773,00	9 083 773,00	4 798 192,00
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	7 000,00	6 830,00	33 841,00	7 295,00	15 437,00	-	-	62,00	15 375,00	15 437,00	17 939,00
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	40 965 937,00	-	40 965 936,00	-	40 965 936,00	-	-	-	40 965 936,00	40 965 936,00	-
	<b>Total</b>	<b>62 262 698,00</b>	<b>9 069 808,00</b>	<b>73 719 631,00</b>	<b>9 671 043,00</b>	<b>64 037 480,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>62,00</b>	<b>64 037 418,00</b>	<b>64 037 480,00</b>	<b>9 080 917,00</b>

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Diretor da DAF

Paulo Jara

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

### 12.3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rúbricas	Pagamentos	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Obrigações por pagar	Compromissos a transitar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
<b>Despesa corrente</b>												
D1	Despesas com o pessoal	-	4 541 211,00	-	3 890 750,00	3 890 750,00	67 484,00	3 674 907,00	3 742 391,00	148 359,00	148 359,00	82,4%
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	-	3 716 516,00	-	3 174 593,00	3 174 593,00	21 362,00	3 052 344,00	3 073 706,00	100 887,00	100 887,00	82,7%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	6 192,00	-	5 570,00	5 570,00	-	5 570,00	5 570,00	-	-	90,0%
D1.3	Segurança Social	-	818 503,00	-	710 587,00	710 587,00	46 122,00	616 993,00	663 115,00	47 472,00	47 472,00	81,0%
D4.1.1.3	Segurança Social	-	818 503,00	-	710 587,00	710 587,00	92 243,73	800 777,16	893 020,89	-	182 433,89	109,1%
D2	Aquisição de bens e serviços	-	1 798 529,00	-	1 632 318,00	1 632 318,00	41 372,00	1 326 295,00	1 367 667,00	264 651,00	264 651,00	76,0%
D3	Juros e outros encargos	-	1 928,00	-	1 926,00	1 926,00	-	1 926,00	1 926,00	-	-	99,9%
D4	Transferências e subsídios correntes	-	9 232 186,00	-	9 220 189,00	9 220 189,00	-	9 206 659,00	9 206 659,00	13 530,00	13 530,00	99,7%
D4.1	Transferências correntes	-	9 203 895,00	-	9 193 129,00	9 193 129,00	-	9 193 129,00	9 193 129,00	-	-	99,9%
D4.1.1	Administrações Públicas	-	9 150 608,00	-	9 139 844,00	9 139 844,00	-	9 139 844,00	9 139 844,00	-	-	99,9%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	31 700,00	-	31 635,00	31 635,00	-	31 635,00	31 635,00	-	-	99,8%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	9 118 908,00	-	9 108 209,00	9 108 209,00	-	9 108 209,00	9 108 209,00	-	-	99,9%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	53 287,00	-	53 285,00	53 285,00	-	53 285,00	53 285,00	-	-	100,0%
D4.2	Subsídios correntes	-	28 291,00	-	27 060,00	27 060,00	-	13 530,00	13 530,00	13 530,00	13 530,00	47,8%
D5	Outras despesas correntes	-	314 994,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
<b>Despesa de capital</b>												
D6	Aquisição de bens de capital	-	52 534,00	-	52 532,00	52 532,00	-	11 278,00	11 278,00	41 254,00	41 254,00	21,5%
D9	Despesa com ativos financeiros	-	46 200 421,00	-	46 198 526,00	46 198 526,00	-	46 198 526,00	46 198 526,00	-	-	100,0%
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		-	<b>62 141 803,00</b>	-	<b>60 996 241,00</b>	<b>60 996 241,00</b>	<b>108 856,00</b>	<b>60 419 591,00</b>	<b>60 528 447,00</b>	<b>467 794,00</b>	<b>467 794,00</b>	<b>97,4%</b>

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

## 12.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

### Alterações orçamentais da receita

Rúbricas	Tipo	Receita				Dotações corrigidas	Observações
		Dotações iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	-	-	-	-	-	-
R1.1 - Impostos diretos	N/A	-	-	-	-	-	-
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	-	-	-	-	-	-
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	N/A	-	-	-	-	-	-
R3 - Taxas multas e outras penalidades	P/M	12 646 761,00	-	-	-	12 646 761,00	-
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	-	-	-	-	-	-
R5 - Transferências e subsídios correntes	N/A	8 643 000,00	-	-	-	8 643 000,00	-
R5.1 - Transferências correntes	N/A	8 643 000,00	-	-	-	8 643 000,00	-
R5.1.1 - Administrações Públicas	N/A	8 643 000,00	-	-	-	8 643 000,00	-
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	8 643 000,00	-	-	-	8 643 000,00	-
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.2 - Exterior - U E	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.3 - Outras	N/A	-	-	-	-	-	-
R6 - Venda de bens e serviços	N/A	-	-	-	-	-	-
R7 - Outras receitas correntes	P/M	7 000,00	-	-	-	7 000,00	-
R8 - Venda de bens de investimento	N/A	-	-	-	-	-	-
R9 - Transferências e subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R9.1 - Transferências de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R9.2 - Subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R10 - Outras receitas de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	-	-	-	-	-	-
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	-	-	-	36 202 069,00	36 202 069,00	-
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	-
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	-	-	-	4 763 868,00	4 763 868,00	-
<b>Total</b>		<b>21 296 761,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40 965 937,00</b>	<b>62 262 698,00</b>	

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

O Diretor da DAF

Paulo Jara

## Alterações orçamentais da despesa

Rúbricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	7 628 958,00	24 000,00	3 111 747,00	-	4 541 211,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	6 190 138,00	20 000,00	2 493 622,00	-	3 716 516,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	5 000,00	4 000,00	2 808,00	-	6 192,00	
D1.3 - Segurança social	P/M	1 433 820,00	-	615 317,00	-	818 503,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	4 291 177,00	715 331,00	3 207 979,00	-	1 798 529,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	-	1 928,00	-	-	1 928,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	N/A	4 130 108,00	5 141 491,00	39 413,00	-	9 232 186,00	
D4.1 - Transferências correntes	N/A	4 130 108,00	5 141 191,00	39 413,00	-	9 231 886,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	N/A	4 036 108,00	5 121 200,00	6 700,00	-	9 150 608,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	45 500,00	6 700,00	6 700,00	-	45 500,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	3 990 608,00	5 114 500,00	-	-	9 105 108,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	84 000,00	2 000,00	32 713,00	-	53 287,00	
D4.1.3 - Famílias	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.4 - Outras	P/M	10 000,00	18 291,00	-	-	28 291,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	-	-	-	-	-	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	314 994,00	-	-	-	314 994,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	4 810 000,00	10 000,00	4 767 466,00	-	52 534,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1 - Transferências de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D7.2 - Subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D8 - Outras despesas de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D9 - Despesa com ativos financeiros	N/A	-	5 233 855,00	-	40 965 936,00	46 199 791,00	
<b>Total</b>		<b>21 175 237,00</b>	<b>11 126 605,00</b>	<b>11 126 605,00</b>	<b>40 965 936,00</b>	<b>62 141 173,00</b>	

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

O Diretor da DAF

Paulo Jara

## Operações de tesouraria

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	-	-	-	-
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	-	-	-	-
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	-	-	-	-
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	-	-	-	-
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	-	-	-	-
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	-	-	-	-
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	-	-	-	-
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	-	-	-	-
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	-	-	-	-
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	-	-	-	-
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	-	-	-	-
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	2 036 159,09	8 420 064,85	9 200 517,76	1 255 706,18
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2 036 159,09</b>	<b>8 420 064,85</b>	<b>9 200 517,76</b>	<b>1 255 706,18</b>

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

O Diretor da DAF

Paulo Jara

## **REFERENCIAL PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2023, cuja gerência ocorreu de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, em harmonia com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O presente Relatório, bem como a Conta de Gerência do ano são da responsabilidade do Conselho de Administração em funções, não tendo ocorrido no exercício de 2023 qualquer início ou cessação de funções.

No ponto 8.2 anterior, encontra-se uma análise orçamental da receita, onde é apresentado um gráfico com o peso relativo de cada natureza de receita própria cobrada na estrutura de financiamento da atividade desenvolvida em 2023, bem como os correspondentes valores absolutos.

## Contratação administrativa – Situação dos contratos

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)					
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	AQL - Aluguer operacional de viaturas	2019-11-04	46 888,39	38 120,64	48 meses	2019-11-04	Concurso Público Comunitário	2020-03-06	114 14,40	34 559,60	A Decorrer
Rentokil - Inital Portugal Lda.	501351167	Aquisição de serviços de Higiene - Controlo de Pragas	2020-03-25	1 771,77	1 440,30	36 meses	2020-03-25	Ajuste Direto Simplificado	2020-08-21	147,42	1 624,15	Terminado
Rentokil - Inital Portugal Lda.	501351167	Aquisição de serviços de Higiene - Contentores Asséticos	2020-03-24	3 276,42	2 663,76	36 meses	2020-03-24	Ajuste Direto Simplificado	2020-06-23	3 13,72	2 509,76	Terminado
AciniCould Solutions	511135610	Aquisição de serviços de "Plataforma de Contratação Pública"	2021-02-19	3 321,00	2 700,00	36 meses	2021-02-19	Ajuste Direto Simplificado	2021-06-11	1 107,00	2 214,00	Terminado
100%OFFICE – Soluções Globais Lda.	509397220	Aquisição de papel para fotocópia e impressão - Procedimento Centralizado SG-PCM	2021-03-01	6 307,99	5 128,45	36 meses	2021-03-01	Concurso Público	2021-10-27	-	305,96	A Decorrer
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	Aquisição de serviços de internet, telefonia, Voip e serviços de outsourcing	2021-03-05	22 676,28	18 436,00	24 meses	2021-04-25	Concurso Público	2021-07-23	4 759,95	16 012,19	Terminado
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	504615947	Aquisição de serviço móvel de voz e dados	2021-05-04	17 906,18	14 557,87	24 meses	2021-05-04	Consulta Prévia	2021-08-27	4 536,50	10 090,84	Terminado
MDS - Corretor de Seguros S.A.	501469460	Aquisição de serviços de Seguro de Acidentes de Trabalho	2021-04-28	70 757,28	70 757,28	36 meses	2021-04-28	Concurso Público	2021-05-24	15 461,40	31 258,48	A Decorrer
OLMAR – Artigos de Papelaria Lda.	508831989	Aquisição de Economato - Procedimento Centralizado SG-PCM	2021-04-28	10 377,60	8 437,08	36 meses	2021-04-28	Concurso Público	2021-08-27	-	365,70	A Decorrer
Follow Asterisk Sociedade de Serviços Informáticos Lda.	515064866	Aquisição de serviços de suporte ao servidor e Website da AMT, e serviços de consultadoria e suporte à gestão de conteúdos da página eletrónica da AMT	2021-06-17	12 299,51	9 999,60	24 meses	2021-07-12	Concurso Público	2021-10-13	4 612,31	7 687,20	Terminado
KG Services Lda.	514073284	Aquisição de serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho	2021-06-21	143 112,42	116 351,56	36 meses	2021-07-01	Concurso Público	2021-10-18	44 703,69	55 786,31	Rescindiú
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	Aluguer Operacional de Veículos (AQ-AOV-2019)	2021-06-24	27 119,27	22 048,32	48 meses	2021-06-24	Concurso Público Comunitário	2021-10-27	6 593,76	8 738,50	A Decorrer
Vivamais - Segurança e Saúde no Trabalho S.A.	504518569	Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2021-08-31	12 487,88	12 349,88	24 meses	2021-09-09	Concurso Público	2021-12-28	2 841,56	5 726,68	Terminado
Visação - Segurança Privada S.A.	507756002	Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana	2021-10-13	164 423,45	133 677,60	24 meses	2021-10-22	Concurso Público	2022-03-08	68 509,80	89 062,74	Terminado
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	Aluguer Operacional de Veículos	2021-11-17	41 338,04	33 608,04	48 meses	2021-11-17	Concurso Público	2021-12-28	10 092,72	10 065,58	A Decorrer
Primavera Business Software Solutions S.A.	503140600	Aquisição de serviços de licenciamento do ERP Primavera Public Sector	2021-12-30	68 276,06	55 508,99	36 meses	2021-12-30	Concurso Público	2022-06-03	16 465,49	33 059,44	A Decorrer
Inetum Espanã S.A.	513637257	Aquisição de serviços de Licenciamento Microsoft Office_365	2022-01-11	108 295,42	88 045,06	36 meses	2022-02-08	Concurso Público	2022-03-29	35 245,67	35 245,67	A Decorrer
Galp Power S.A.	504723456	Aquisição de serviços de carregamento de energia nos postos da rede de mobilidade elétrica - Cartão Galp Electric	2021-08-02	3 075,00	2 500,00	24 meses	2021-08-02	Ajuste Direto Simplificado	2021-09-22	46,33	1 163,94	Terminado
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	504615947	Aquisição de serviços de comunicações móveis de internet, fornecimento de 1 (uma) Banda Larga Móvel	2021-08-12	360,14	292,80	24 meses	2021-08-12	Ajuste Direto Simplificado	2021-10-13	126,00	231,38	Terminado
Smile - Viagens e Turismo Unipessoal Lda	506019608	Aquisição de serviços de viagens e alojamentos	2022-02-04	100 000,00	100 000,00	730 dias	2022-02-04	Concurso Público	2022-05-02	61 064,07	6 342,16	A Decorrer
Primavera Business Software Solutions S.A.	503140600	Aquisição de serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva e corretiva do ERP Primavera	2022-02-11	107 329,80	87 260,00	1095 dias	2022-02-11	Concurso Público	2022-06-03	34 661,97	4 778,55	A Decorrer

Entidade		Contrato						Procedimentos de	Data do 1º	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)	contratação	pagamento - início da execução financeira	Trabalhos normais	Trabalhos normais	
BP2 Mobility GmbH	980622212	Aquisição de combustível rodoviário em posto de abastecimento Público	2022-03-18	30 996,00	25 200,00	730 dias	2022-04-01	Concurso Público	2022-06-14	11 151,33	7 017,41	A Decorrer
CTT - Correios de Portugal S.A.	500077568	Prestação de serviços postais a crédito	2022-04-27	2 150,00	2 150,00	730 dias	2022-07-01	Contratação excluída	2022-07-01	1240 210,00	2 157,94	A Decorrer
IP Telecom Serviços de Telecomunicações S.A.	505065630	Aquisição de serviços de apoio à gestão da área de sistemas de informação da DAF	2022-06-22	23 616,00	19 200,00	180 DIAS	2022-06-22	Ajuste Direto	2023-02-24	17 595,20	-	Terminado
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	Aquisição de serviços integrados de infraestruturas S/ITIC em Cloud (VDC) e suporte à infraestrutura tecnológica – 2022-2024	2022-06-30	170 539,80	138 650,24	73 dias	2022-08-01	Concurso Público	2022-11-22	61422,22	13 881,96	A Decorrer
Dr. Joni Rúben Ramos Francisco	226084418	Aquisição de serviços de consultadoria e assessoria mediática	2022-07-06	24 354,00	19 800,00	180 dias	2022-07-06	Ajuste Direto	2022-09-09	20 295,00	4 059,00	Terminado
Warpcom Services S.A.	505134195	Aquisição de serviços de manutenção, suporte e gestão da infraestrutura e segurança da rede informática local – 2022-2025	2022-08-08	78 388,88	63 730,80	1095 dias	2022-09-10	Concurso Público	2022-12-22	28 307,11	2 177,47	A Decorrer
Arcopy – Comércio de Artigos de Reprografia e Cópia Lda.	504726463	Aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing – Triénio 2022-2025	2022-11-10	60 640,13	49 300,42	1095 dias	2022-11-10	Concurso Público	2023-02-24	21807,85	-	A Decorrer
Iberdigital Serviços de Informática Lda.	505807343	Aquisição de licenças de software Adobe Acrobat Pro DC para equipas	2022-11-17	19 311,00	15 700,00	730 dias	2022-11-19	Concurso Público Comunitário	2022-12-22	9 655,50	9 655,50	Terminado
Ambisig – Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica S.A.	503239917	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do Sistema de Gestão Documental (SGD)	2022-12-27	68 265,00	55 500,00	1095 dias	2023-01-02	Concurso Público	2023-12-31	-	-	A Decorrer
Francisco Manso - Produção de Audiovisuais Unipessoal Lda	507617215	Aquisição de serviços de realização e produção de vídeo institucional da AMT	2022-12-29	17 023,20	13 840,00	6 dias	2022-12-29	Ajuste Direto	2023-02-10	17 023,20	-	Terminado
Ciência Viva - Agência Nacional da Cultura Científica e Tecnológica	504300156	Aluguer de espaço Pavilhão do Conhecimento e serviços conexos, no âmbito da sessão pública de apresentação do estudo da AMT denominado "Linhas de Orientação sobre a Regulação da Micromobilidade Partilhada"	2022-12-29	11426,00	9 290,00	1 dia	2022-12-29	Ajuste Direto	2023-02-10	11426,70	-	Terminado
CISION - Portugal S.A.	501355383	Aquisição de serviços de Clipping	2022-05-05	5 904,00	4 800,00	12 meses	2022-05-14	Ajuste Direto Simplificado	2022-07-01	2 460,00	3 444,00	Terminado
Visapress - Gestão de Conteúdos dos Média CRL	509105297	Aquisição de serviços de licenciamento Visapress	2022-05-05	1 995,00	1 995,00	365 dias	2022-05-14	Ajuste Direto Simplificado	2022-07-01	665,00	665,00	A Decorrer
BELTRÃO COELHO - Sistemas de Escritório Lda.	504654748	Aquisição de serviços de cópia e impressão	2022-09-20	5 535,00	4 500,00	90 dias	2022-10-01	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-24	3 324,90	-	Terminado
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	504615947	Aquisição de serviços de Banda Larga Móvel por 24 meses	2022-09-22	678,96	552,00	730 dias	2022-09-22	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	189,62	65,38	A Decorrer
Staples Portugal Lda.	504615947	Aquisição de bens de economato	2022-12-29	1455,60	1 183,39	8 dias	2022-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-09	1455,57	-	Terminado
André Kano Lda.	201033968	Aquisição de serviços de composição gráfica	2022-12-16	2 690,00	2 690,00	14 dias	2022-12-16	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-24	2 690,00	-	Terminado
The Brand Concept Unipessoal Lda.	509384196	Aquisição de serviços de streaming para evento de dia 05/01/2023	2022-12-27	6 027,00	4 900,00	1 dia	2023-01-05	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-10	6 027,00	-	Terminado
José Silva Carvalho S.A.	507652355	Aquisição de serviços de catering para evento de dia 05/01/2022	2022-12-27	1 630,80	1 440,00	1 dia	2023-01-05	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-24	1 630,80	-	Terminado
DIGISET Lda.	508098327	Aquisição de serviços gráficos de impressão	2022-12-29	2 061,48	1 676,00	5 dias	2022-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-24	2 061,48	-	Terminado
Epal - Empresa Portuguesa das Águas Livres SA	500906840	Fornecimento de água nas instalações do Palácio Coimbra e Edifício Anexo, para o período de março a dezembro de 2022	2022-03-18	12 000,00	11 320,75	300 dias	2022-03-18	Contratação excluída	2022-05-26	360,63	3 491,71	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)					
IRN - Instituto de Registos e Notariado	508184258	Protocolo para acesso ao ficheiro central de pessoas coletivas com IRN	2022-06-03	7 400,00	7 400,00	365 dias	2022-06-03	Contratação excluída	2023-02-23	7 200,00	-	A Decorrer
IRN - Instituto de Registos e Notariado	508184258	Protocolo para acesso às bases de dados registrais do IRN (SIRCOM)	2022-06-03	3 000,00	3 000,00	365 dias	2022-09-02	Contratação excluída	2023-12-31	-	-	A Decorrer
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A.	500792887	Aquisição de serviços de publicações em Diário da Republica Eletrónico de setembro a dezembro 2022	2022-09-02	2 000,00	1626,02	90 dias	2022-09-02	Contratação excluída	2022-12-22	-	358,15	Terminado
IP Património S.A.	502613092	Gastos com Energia	2022-10-05	110 700,00	90 000,00	365 dias	2022-10-05	Contratação excluída	2023-04-26	64 418,70	-	Terminado
Epal - Empresa Portuguesa das Águas Livres SA	500906840	Despesas com água nas instalações do Palácio Coimbra para o ano de 2023.	2023-01-23	7 950,00	6 463,41	365 dias	2023-01-23	Contratação excluída	2023-03-09	4 323,12	-	A Decorrer
IP Património S.A.	502613092	AQS de energia do Palácio Coimbra de janeiro a dezembro de 2023	2023-04-13	73 800,00	60 000,00	365 dias	2023-04-13	Contratação excluída	2023-09-21	67 650,00	-	A Decorrer
Faculdade Letras Universidade Lisboa	502657456	Inscrição Curso Mandarin - Sra Eng.ª Ana Paula Vitorino - Propinas	2023-07-27	310,00	310,00	365 dias	2023-07-27	Contratação excluída	2023-09-21	310,00	-	Terminado
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL	500498601	AQS de aluguer de carruagens para uso exclusivo da AMT, vinilagem e material de marketing da Conferência no comboio intercidades Lisboa – Covilhã, no âmbito da Conferência "Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa".	2023-10-09	26 671,69	22 425,07	52 dias	2023-10-09	Contratação excluída	2023-11-24	26 671,69	-	Terminado
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A.	500792887	Aquisição de serviços de publicações em Diário da Republica Eletrónico de para 2023	2023-01-01	2 000,00	1626,02	365 dias	2023-01-01	Contratação excluída	2023-03-06	752,14	-	Terminado
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações SA	506303810	AQS ISP, VOIP, Locação de equipamentos e serviços conexos	2023-05-25	33 238,59	27 023,24	1095 dias	2023-05-25	Concurso Público	2023-05-25	5 823,55	-	A Decorrer
Francisco Manso - Produção de Audiovisuais Unipessoal Lda Portugal	507617215	Aquisição de serviços para a realização, edição, locução e legendagem em português/inglês do vídeo institucional da AMT, no âmbito da Conferência o 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas "10 Anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras Portuguesas – Que Futuro?" nos dias 9 e 10 de maio	2023-04-04	7 429,20	6 040,00	19 dias	2023-04-05	Ajuste Direto	2023-09-13	7 429,20	-	Terminado
ANDRE KAMANE KANO Portugal	201033968	Aquisição de serviços para a criação e conceção gráfica em formato digital e flipping book	2023-04-18	16 880,00	16 880,00	73 dias	2023-04-18	Ajuste Direto	2023-07-25	16 880,00	-	Terminado
FUNDAÇÃO ORIENTE Portugal	502008229	Aquisição de serviços de aluguer de espaço e serviços conexos, no âmbito da Conferência o 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas - 10 Anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Que Futuro	2023-04-28	57 312,80	48 360,00	3 dias	2023-04-28	Consulta Prévia	2023-06-12	57 312,80	-	Terminado
NoOperation Lda	515447650	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM WEBSITE PÚBLICO E PRIVADO ONDE SERÃO ALOJADOS E DIVULGADOS OS CONTEÚDOS OBSERVATÓRIO DA AMT	2023-06-29	46 543,20	37 840,00	550 dias	2023-06-29	Concurso Público	2023-12-31	-	-	A Decorrer
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia SA	504615947	Aquisição de serviços combinados móvel de voz e dados e móvel de dados	2023-05-16	67 249,76	54 674,60	1096 dias	2023-05-16	Concurso Público	2023-11-08	5 205,62	-	A Decorrer
EXEM PLUS INTERNATIONAL LDA.	514999934	Aquisição de serviços de produção audiovisual e live streaming	2023-08-21	75 645,00	61 500,00	365 dias	2023-08-21	Concurso Público	2023-12-18	22 693,50	-	A Decorrer

Entidade		Contrato						Procedimentos de	Data do 1º	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)	contratação	pagamento - início da execução financeira	Trabalhos normais	Trabalhos normais	
ESCOLAS CAMBRIDGE S.A.	500373604	Aquisição de serviços de formação profissional - Curso de Língua Inglesa	2023-09-18	9 646,80	9 646,80	182 dias	2023-09-18	Ajuste Direto	2023-11-24	2 894,04	-	- A Decorrer
FIRST FIVE CONSULTING S.A.	508296129	Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, design gráfico, dinamização de comunicação digital, foto/vídeo reportagem, no âmbito da Conferência "Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa, bem como da divulgação das atividades da AMT	2023-10-02	24 538,50	19 950,00	84 dias	2023-10-02	Ajuste Direto	2023-12-20	12 269,25	-	- A Decorrer
Proteção Total - Segurança Privada S.A	507756002	Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana	2023-10-23	96 973,20	78 840,00	365 dias	2023-10-23	Concurso Público	2023-12-13	8 081,10	-	- A Decorrer
Fine Facility Services Lda	509418627	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO	2023-12-01	18 811,30	15 310,00	122 dias	2023-12-01	Ajuste Direto	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	Aluguer operacional de veículos de curta duração e relativo a 2 (duas) viaturas ligeiras usadas de passageiros	2023-12-04	20 400,09	16 585,44	366 dias	2023-12-04	Ajuste Direto	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
TISPT - Consultores em Transportes Inovação e Sis	504527380	Aquisição de serviços de serviços de apoio à elaboração de Regulamento de regras e princípios gerais tarifários para os serviços de táxi e Estudo de avaliação dos transportes públicos flexíveis em Portugal	2023-12-29	43 050,01	35 000,01	305 dias	2023-12-29	Consulta Prévia	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
Expresso Emprego - Impresa Publishing S.A.	501984046	Publicidade Evento AMT - Linhas de Orientação sobre a Regulação da Micromobilidade Partilhada - Novos Modos de Transporte na Cidades	2023-01-09	5 544,84	4 508,00	1 dia	2023-01-09	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-28	5 544,84	-	- Terminado
Edenred Portugal SA	501465804	Produção - Substituição Cartão Refeição Euroticket	2023-01-09	8,61	7,00	1 dia	2023-01-09	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-06	8,61	-	- Terminado
Ciência Viva - Agência Nacional da Cultura Científica e Tecnológica	504300156	Aquisição de Serviço Extra Internet - 4 e 5 janeiro 2023	2023-01-04	338,25	275,00	2 dias	2023-01-04	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-24	338,25	-	- Terminado
RÁDIO POPULAR - ELECTRODOMÉSTICOS S.A	500674205	Aquisição de 2 Microondas para copas da AMT	2023-01-19	109,98	89,41	5 dias	2023-01-19	Ajuste Direto Simplificado	2023-01-19	109,98	-	- Terminado
RJSB- Electricista Unip. Lda	514802170	Aquisição de serviços de Montagem de 2 postos de trabalho	2023-01-23	147,60	120,00	1 dia	2023-01-23	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-09	147,60	-	- Terminado
André Kaname Kano	201033968	Aquisição de Serviços de Composições Gráficas - Sessão de Apresentação de Estud: Linhas de Orientação sobre a Regulação da Micromobilidade Partilhada - Novos Modos de Transporte na Cidades - Introdução de novas imagens e textos	2023-02-13	750,00	750,00	7 dias	2023-02-13	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-28	750,00	-	- Terminado
RÁDIO POPULAR - ELECTRODOMÉSTICOS S.A	500674205	Aquisição de Jarro Eléctrico para copa - Sra Adm CPD	2023-01-25	29,99	24,38	5 dias	2023-01-25	Ajuste Direto Simplificado	2023-01-25	29,99	-	- Terminado
Expresso Emprego - Impresa Publishing S.A.	501984046	2º anúncio Publicidade Evento AMT - Linhas de Orientação sobre a Regulação da Micromobilidade Partilhada - Novos Modos de Transporte na Cidades	2023-01-25	5 544,84	4 508,00	1 dia	2023-01-25	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-28	5 544,84	-	- Terminado
RÁDIO POPULAR - ELECTRODOMÉSTICOS S.A	500674205	Aquisição de Máquina de Lavar Louça Balay 3V31BC para copa CA	2023-01-25	389,99	317,07	5 dias	2023-01-25	Ajuste Direto Simplificado	2023-01-25	389,99	-	- Terminado
Estores Império - Interiores e Exteriores	502619619	Aquisição de bens - Fornecimento e colocação de 1 (um) estore de rolo, motorizado por interruptor, no gabinete da Sra. Vogal do CA	2023-01-24	630,99	513,00	15 dias	2023-01-25	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-09	630,99	-	- Terminado
Estores Império - Interiores e Exteriores	502619619	Aquisição de Bens - Fornecimento e instalação telas para os estores existentes no Gabinete do Vice-Presidente, e interruptor duplo e) estore de rolo motorizado para o gabinete da Sra. Vogal do CA,	2023-03-06	1319,51	1072,77	20 dias	2023-03-07	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-25	1319,51	-	- Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de	Data do 1º	Pagamentos no	Pagamentos	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)	contratação	pagamento - início da execução financeira	Trabalhos normais	Trabalhos normais	
CLIMEX - Controlo de Ambiente SA	501891560	Aquisição de serviços de higiene - Contentores Asséticos	2023-03-02	1594,08	1296,00	1095 dias	2023-03-24	Ajuste Direto Simplificado	2023-08-10	478,32		- A Decorrer
Polana Serena - Hotéis Polana SA	400000611	Despesas de Representação - Sra Presidente, Dr. Hugo Oliveira e Dra. Susana Baptista	2023-03-14	600,00	600,00	8 dias	2023-03-14	Ajuste Direto Simplificado	2023-04-05	525,41		- Terminado
Smile - Viagens e Turismo Unipessoal Lda	506019608	Aluguer de Viatura com motorista - serviço extra, no âmbito da deslocação da Sra. PCA, a Moçambique (Maputo)	2023-03-10	206,00	206,00	8 dias	2023-03-10	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-30	206,00		- Terminado
Saphety Level - Trusted Services S.A.	507957547	Aquisição de Serviços de Plataforma Eletrónica pública	2023-02-28	6 137,70	4 990,00	365 dias	2023-03-07	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-12	6 137,70		- Terminado
Ilda Jesus da Silva Coelho Guerreiro	207162140	Aquisição de Coroa de Flores	2023-03-14	80,00	65,04	1 dia	2023-03-14	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-30	80,00		- Terminado
Rentokil Initial Portugal Lda	501351167	Aquisição de serviços de higiene - controlo de pragas (desbaratização e desratização), com intervenções de prevenção e controlo trimestrais	2023-02-28	1913,31	1555,54	1095 dias	2023-03-25	Ajuste Direto Simplificado	2023-08-10	478,32		- A Decorrer
Smile - Viagens e Turismo Unipessoal Lda	506019608	Aluguer de Viatura com motorista de 6 a 13 de Março	2023-02-27	3 560,00	3 560,00	8 dias	2023-03-06	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-30	3 560,00		- Terminado
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	600015955	Aquisição de serviços de emissão de 2 passaportes especiais	2023-02-22	45,16	36,72	2 dias	2023-02-22	Ajuste Direto Simplificado	2023-02-22	45,16		- Terminado
Polana Serena - Hotéis Polana SA	400000611	Aquisição de Serviços de Alojamento no Hotel Polana Serena em Maputo - Moçambique para as datas de 06/03 a 13/03 (7 noites)	2023-03-07	3 400,00	3 400,00	8 dias	2023-03-07	Ajuste Direto Simplificado	2023-03-09	3 392,25		- Terminado
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	600015955	Aquisição de serviços de emissão de 1 passaporte especial	2023-04-13	22,58	18,36	2 dias	2023-04-13	Ajuste Direto Simplificado	2023-04-13	22,58		- Terminado
Expresso Emprego - Impresa Publishing S.A.	501984046	Aquisição de Serviços de Publicidade Evento AMT - 1º. 0 Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas "10 Anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Que Futuro?" - 9 e 10 maio	2023-04-17	6 148,77	4 999,00	15 dias	2023-04-21	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-12	6 148,77		- Terminado
Público - Comunicação Social S. A.	502265094	Aquisição de Serviços de Publicidade Evento AMT - 1º. 0 Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas "10 Anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Que Futuro?" - 9 e 10 maio	2023-04-18	5 608,80	4 560,00	8 dias	2023-04-30	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-12	5 608,80		- Terminado
Medialivre S.A. (Cofina-Jornal Negócios)	502801034	Aquisição de Serviços de Publicidade Evento AMT - 1º. 0 Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas "10 Anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Que Futuro?" - 9 e 10 maio	2023-04-18	4 280,40	3 480,00	20 dias	2023-04-19	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-25	4 280,40		- Terminado
Rádio Notícias Prod. e Pub. SA (TSF)	503024554	Aquisição de Serviços de Publicidade Evento AMT - 1º. 0 Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas "10 Anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Que Futuro?" - 9 e 10 maio	2023-04-18	6 134,63	4 987,50	14 dias	2023-04-27	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-25	6 134,63		- Terminado
Edições Almedina S.A.	501263888	Aquisição de livros jurídicos para a DAF.	2023-03-23	217,64	176,94	15 dias	2023-03-23	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-04	217,64		- Terminado
CSH - Comércio Serviço Higiene Lda	504346091	Aquisição de consumíveis de casa de banho - 30 (trinta) caixas de toalhetes de mãos.	2023-03-27	368,63	299,70	5 dias	2023-03-28	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-04	368,63		- Terminado
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	AQS Reparação de sensores de estacionamento dianteiros da viatura Toyota 72-ZL-80 - Serviços não contratados	2023-03-27	423,65	344,43	7 dias	2023-03-28	Ajuste Direto Simplificado	2023-07-24	423,65		- Terminado
RISCOS - SOCIEDADE EDITORA UNIPessoal LDA	502617845	Serviços de Moderação Conferência AMT - Desafios da Mobilidade Na Área Metropolitana do Porto	2023-03-30	1845,00	1500,00	1 dia	2023-03-30	Ajuste Direto Simplificado	2023-04-27	1845,00		- Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de	Data do 1º	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)	contratação	pagamento - início da execução financeira	Trabalhos normais	Trabalhos normais	
FinaFlor-Arte Floral- Delfina Amelia M.C. da Silva	201618516	Aquisição de Coroa de Flores	2023-04-27	80,00	65,04	1 dia	2023-04-27	Ajuste Direto Simplificado	2023-04-28	80,00	-	Terminado
Brandkey - Serviços de Marketing S.A.	507527860	Aquisição de serviços de interpretação/tradução simultânea e online, em português-inglês e inglês-português, no âmbito da Conferência o 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas	2023-05-09	492,00	400,00	1 dia	2023-05-09	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-25	492,00	-	Terminado
Impacto - Ideias e Eventos Lda	506215741	Aluguer de bens móveis para o evento a realizar dia 09 e 10 de maio, no âmbito da Conferência o 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas	2023-05-05	738,00	600,00	2 dias	2023-05-09	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-25	738,00	-	Terminado
RJSB- Electricista Unip. Lda	514802170	Montagem de postos de Trabalho e tapar saídas AC	2023-05-15	212,79	173,00	1 dia	2023-05-15	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-25	212,79	-	Terminado
MEO - Serviços de Comunicações e M ultimédia SA	504615947	Consumos Banda Larga	2023-04-20	60,90	49,51	28 dias	2023-04-20	Ajuste Direto Simplificado	2023-04-27	60,90	-	Terminado
DIGISET Lda	508098327	Aquisição de Badges de identificação e Roll-up's com a imagem do evento a realizar dia 09 e 10 de maio, no âmbito da Conferência o 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas	2023-05-04	676,19	549,75	2 dias	2023-05-09	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-12	676,19	-	Terminado
First Five Consulting SA	508296129	Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, no âmbito da Conferência o 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas.	2023-04-21	5535,00	4 500,00	15 dias	2023-05-01	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-19	5535,00	-	Terminado
Ceger	600055639	Renovação do certificado pessoal de assinatura digital qualificada - VPCA	2023-03-16	64,00	64,00	1826 dias	2023-03-16	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-28	64,00	-	Terminado
Sérvulo & Associados Sociedade de Advogados RL	504344285	Aquisição de Serviços para Parecer Jurídico de contratação.	2023-04-21	3 936,00	3 200,00	3 dias	2023-04-21	Ajuste Direto Simplificado	2023-09-21	3 936,00	-	Terminado
MEO - Serviços de Comunicações e M ultimédia SA	504615947	Consumos extra Banda Larga	2023-04-28	7,96	6,47	31 dias	2023-04-28	Ajuste Direto Simplificado	2023-04-28	7,96	-	Terminado
Casa do Bacalhau Lda	503881651	Almoço com entidades Moçambicanas	2023-05-29	540,00	477,88	1 dia	2023-05-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-19	540,00	-	Terminado
Smile - Viagens e Turismo Unipessoal Lda	506019608	Aquisição de Serviço de Extra Full Credit Alojamento Hyatt Regency London Albert Embankment - Estadia: 3 a 5 abril- Sra PCA	2023-04-03	160,00	160,00	3 dias	2023-04-03	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-25	160,00	-	Terminado
Smile - Viagens e Turismo Unipessoal Lda	506019608	Aquisição de Serviço de Transporte de passageiro Full Day Veículo à Disposição 15/05 a 17/05	2023-05-15	1004,90	1004,90	3 dias	2023-05-15	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-25	1004,90	-	Terminado
BITWOCl - Unipessoal Lda	510534384	Aquisição de Fitas - 300 unidades Lanyard em poliéster e mosquetão , azul marinho para Encontro Reguladores	2023-05-08	86,10	70,00	1 dia	2023-05-08	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-12	86,10	-	Terminado
MEO - Serviços de Comunicações e M ultimédia SA	504615947	Consumos extra Banda Larga	2023-04-01	9,95	8,09	30 dias	2023-04-01	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-28	9,95	-	Terminado
Jodrax Lda	503580724	Aquisição de consumíveis de Impressora Brother MFC-1920CN	2023-05-17	949,25	771,75	3 dias	2023-05-17	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-28	949,25	-	Terminado
RÁDIO POPULAR - ELECTRODOMÉSTICOS S.A	500674205	Aquisição de 1 Frigorífico para copa Piso 2	2023-05-30	179,99	146,33	1 dia	2023-05-30	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-30	179,99	-	Terminado
Carlos José Pimentel Silva	199402035	Aquisição de Serviços - Realização de fotografias e vídeo no dia 29 de maio	2023-05-29	800,00	650,41	2 dias	2023-05-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-12	800,00	-	Terminado
Inetum Españã - Sucursal de Portugal	980079659	Aquisição de licenças Power BI Pro - 12 meses	2023-05-06	1765,91	1435,70	365 dias	2023-06-08	Ajuste Direto Simplificado	2023-07-24	1765,91	-	Terminado
MEO - Serviços de Comunicações e M ultimédia SA	504615947	Consumos extra Banda Larga	2023-05-01	7,96	6,47	31 dias	2023-05-01	Ajuste Direto Simplificado	2023-06-29	7,96	-	Terminado
Macarim - Manufatura de Carimbos Lda	500173761	Aquisição de 3 carimbos Colop Printer	2023-07-10	96,00	78,05	1 dia	2023-07-10	Ajuste Direto Simplificado	2023-07-24	96,00	-	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de	Data do 1º	Pagamentos no	Pagamentos	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)	contratação	pagamento - início da execução financeira	Trabalhos normais	Trabalhos normais	
Carlos José Pimentel Silva	199402035	Cobertura de fotografia e vídeo de evento na AMT realização de fotografia e vídeo nos dias 27 maio	2023-06-26	800,00	650,41	2 dias	2023-06-26	Ajuste Direto Simplificado	2023-07-24	800,00	-	Terminado
Edni-empresa Distribuidora Material Informático Ld	503258121	Aquisição de 5 Carregadores para Surface	2023-06-26	359,17	292,01	1 dia	2023-07-07	Ajuste Direto Simplificado	2023-07-24	359,17	-	Terminado
Prográfica Sociedade Gráfica Lda	504174118	Aquisição de Envelopes AMT e cartões de cumprimentos e visita	2023-07-12	3 075,00	2 500,00	1 dia	2023-07-24	Ajuste Direto Simplificado	2023-09-07	3 075,00	-	Terminado
GALP -Petróleos de Portugal SA	500697370	Aquisição de serviços de fornecimento de cartões de mobilidade elétrica	2023-08-01	5 904,00	4 800,00	730 dias	2023-08-01	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	A Decorrer
FOLLOW ASTERISK - SERVIÇOS INFORMÁTICOS UNIP. LDA	515064866	Aquisição de serviços de suporte ao servidor e Website e de serviços de consultadoria e de suporte à gestão de conteúdos da página eletrónica da AMT	2023-07-12	6 149,76	4 999,80	365 dias	2023-07-12	Ajuste Direto Simplificado	2023-10-27	2 049,92	-	A Decorrer
Carlos José Pimentel Silva	199402035	Realização de fotografia e vídeo no dia 19 de julho - Fórum de Reflexão Estratégica - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	2023-07-19	800,00	650,41	1 dia	2023-07-19	Ajuste Direto Simplificado	2023-09-13	800,00	-	Terminado
São Bernardo - Alimentação Lda	506418537	Catering no âmbito da reunião do Fórum de Reflexão Estratégica da AMT	2023-07-19	658,50	582,74	1 dia	2023-07-19	Ajuste Direto Simplificado	2023-07-24	658,50	-	Terminado
Trablisa Integrated Security S.A.	500649430	AQS de assistência técnica de reparação do modulo SM300 do sistema de controlo de acessos	2023-07-17	322,56	262,24	1 dia	2023-07-24	Ajuste Direto Simplificado	2023-09-21	129,81	-	Terminado
Max One - Material de Escritório Lda	507052609	250 resmas papel A4 Navigator	2023-07-25	996,30	810,00	1 dia	2023-08-09	Ajuste Direto Simplificado	2023-09-07	996,30	-	Terminado
Revista Business Portugal	509457045	Publicação " Líderes Empresárias e Cargos de Direção que inspiram pela visão, foco e determinação" - CAPA DE OUTUBRO DE 2023	2023-08-14	5 904,00	4 800,00	60 dias	2023-08-14	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-18	5 904,00	-	Terminado
COLORFOTO de Barreiros da Silva Lda.	501349073	AQ Máquina fotográfica e acessórios	2023-09-18	988,38	803,56	1 dia	2023-09-18	Ajuste Direto Simplificado	2023-10-27	988,38	-	Terminado
Max One - Material de Escritório Lda	507052609	Consumíveis de casa de banho	2023-08-28	157,75	128,25	2 dias	2023-08-28	Ajuste Direto Simplificado	2023-09-21	157,75	-	Terminado
Nova Expressão - Planeamento de Media e Publicidade	503160300	AQS publicidade da Conferência " Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa, que se realizará no dia 24 de outubro	2023-10-11	3 869,22	3 145,71	12 dias	2023-10-11	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-13	3 869,22	-	Terminado
Expresso Emprego - Impresa Publishing S.A.	501984046	AQS publicidade da Conferência " Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa, que se realizará no dia 24 de outubro	2023-10-06	4 099,17	3 332,66	8 dias	2023-10-13	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	A Decorrer
Edni-empresa Distribuidora Material Informático Ld	503258121	3 (três) Licenças Anuais de Zoom One Pro	2023-09-29	663,67	539,57	365 dias	2023-11-23	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-24	663,67	-	Terminado
Vedor & Vedor Lda (Multishow)	506194604	Aquisição de serviços de internet exclusiva e dedicada para Comboio a Conferência " Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa"	2023-10-12	6 137,70	4 990,00	14 dias	2023-10-12	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-25	6 137,70	-	Terminado
Freepik Company S.L.	ESB93183366	Aquisição de 1 licença Freepik, por 1 ano	2023-10-16	75,60	75,60	365 dias	2023-10-16	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-09	75,60	-	Terminado
Play.ht	US999999999	Aquisição de 1 licença Play HT, por 1 ano	2023-10-16	901,88	901,88	365 dias	2023-10-16	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-09	901,88	-	Terminado
Motion Array	US999999998	Aquisição de 1 licença Motion Array, por 1 ano	2023-10-16	228,59	228,59	365 dias	2023-10-16	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-09	228,59	-	Terminado
L. Madeira & T. Antunes Lda. (graph&co)	510127584	Aquisição de material gráfico para a Conferência " Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa"	2023-10-12	3 379,45	2 747,52	13 dias	2023-10-12	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-18	3 212,67	-	A Decorrer
Edni-empresa Distribuidora Material Informático Ld	503258121	Aquisição de carregadores para PC's Fijitsu	2023-09-20	105,46	85,74	20 dias	2023-09-20	Ajuste Direto Simplificado	2023-10-27	105,46	-	Terminado
RJSB- Electricista Unip. Lda	514802170	Aquisição de Serviços para Montagem de Posto de Trabalho	2023-10-13	98,40	80,00	1 dia	2023-10-13	Ajuste Direto Simplificado	2023-10-27	98,40	-	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de	Data do 1º	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)	contratação	pagamento - início da execução financeira	Trabalhos normais	Trabalhos normais	
FOOD TASTE - Restauração Catering p/ Eventos Lda	513168931	AQS de catering para um coffee break - Conferência "Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa ocupação dispersa" a realizar dia 24 de outubro.	2023-10-03	3 911,40	3 180,00	1 dias	2023-10-24	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-24	3 911,40	-	Terminado
Medialivre S.A. (Cofina-Jornal Negócios)	502801034	AQS publicidade da Conferência "Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa"	2023-10-03	4 089,75	3 325,00	8 dias	2023-10-16	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-24	4 089,75	-	Terminado
CLARANET PORTUGAL S.A.	503412031	Aquisição de serviços de licenciamento Adobe Creative Cloud - SaaS.	2023-10-18	2 764,92	2 247,90	3 dias	2023-10-18	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-24	2 764,92	-	Terminado
Rcc - Rádio Clube da Covilhã Crl	501705872	Aquisição de serviços de publicidade da Conferência "Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa"	2023-10-17	369,00	300,00	7 dias	2023-10-17	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-24	369,00	-	Terminado
Sound Frame Unipessoal Lda	510449395	Aquisição de serviços Voz Off da Conferência "Os desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa"	2023-10-17	738,00	600,00	1 dia	2023-10-24	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	A Decorrer
Smile - Viagens e Turismo Unipessoal Lda	506019608	Aluguer viatura para ida em fiscalização 18/10/2023	2023-10-17	114,16	114,16	1 dia	2023-10-18	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-24	114,16	-	Terminado
PUB TMNS	510807402	Aquisição de Coletes Refletores Personalizados com logo AMT e Para Fiscalizações	2023-10-26	359,16	292,00	8 dias	2023-10-26	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	A Decorrer
Basedois- Informática e Telecomunicações Lda	501333401	Aquisição de mochilas Laptop Casual Backpack , para Laptops da AMT.	2023-10-18	233,70	190,00	5 dias	2023-10-18	Ajuste Direto Simplificado	2023-10-18	233,70	-	Terminado
Sérgio Santos	227087488	Aquisição de serviços de produção fotográfica e recolhas de imagens de vídeo do setor dos transportes para o acervo documental da AMT e produção do vídeo. do estudo da AMT com a designação "Obrigação de Serviço Público Verdes" a apresentar na COP28 no Dubai	2023-11-20	1291,31	1049,85	5 dias	2023-11-20	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	A Decorrer
Transportadora Central de Algés	500842205	Aquisição de Serviços de Montagem e desmontagem de mobiliário - Fórum de Reflexão Estratégica	2023-07-18	193,11	157,00	4 dias	2023-07-18	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-02	193,11	-	Terminado
Edições Almedina S.A.	501263888	Aquisição de serviços para o acesso a uma base de dados jurídica	2023-10-07	3 223,89	2 621,05	365 dias	2023-10-07	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-13	1074,61	-	A Decorrer
IRN- Instituto dos Registos e Notariado I. P.	508184258	Aquisição de Serviços para emissão de passaporte Especial	2023-11-17	27,50	22,36	2 dias	2023-11-17	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-20	27,50	-	Terminado
Auditaccount - Gabinete Empresarial Unipessoal L	504267620	Aquisição de serviços de interpretação, tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa do Estudo da AMT	2023-11-17	3 896,03	3 167,50	10 dias	2023-11-17	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	A Decorrer
Smile - Viagens e Turismo Unipessoal Lda	506019608	Aquisição de serviço de transporte (Viatura com motorista) 2-9 dezembro	2023-12-02	3 000,00	3 000,00	7 dias	2023-12-02	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-13	3 000,00	-	Terminado
Edni-empresa Distribuidora Material Informático Ld	503258121	Aquisição de licenças FlipSnack Business e WeTransfer Premium	2023-11-24	1763,14	1433,45	365 dias	2023-11-24	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-13	1763,14	-	Terminado
Envato Elements Pty Ltd	EU372010001	Aquisição de Serviços para acesso a base de dados digitais	2023-11-23	174,00	174,00	365 dias	2023-11-23	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-06	174,00	-	Terminado
MEO - Serviços de Comunicações e M ultimédia SA	504615947	Aquisição de serviços combinados de móvel de voz e dados e móvel de dados - 04/05 a 15/05	2023-05-04	164,82	134,00	12 dias	2023-05-04	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-28	164,82	-	Terminado
MEO - Serviços de Comunicações e M ultimédia SA	504615947	Aquisição de serviços combinados de móvel de voz e dados e móvel de dados - 04/05 a 15/0	2023-05-04	65,95	53,62	12 dias	2023-05-04	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-28	65,95	-	Terminado
Global Notícias Media Group SA	502535369	Aquisição de Serviços de Publicação de Anuncio de Recrutamento	2023-10-16	418,20	340,00	1 dia	2023-10-16	Ajuste Direto Simplificado	2023-11-24	418,20	-	Terminado
R.JSB- Electricista Unip. Lda	514802170	Aquisição de Serviços para Montagem de Mobiliário de Escritório	2023-12-13	79,95	65,00	1 dia	2023-12-13	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-18	79,95	-	Terminado
MDS - CORRETOR DE SEGUROS SA	501469460	AQS Seguro Acidentes Trabalho - Viagem	2023-12-02	27,68	27,68	7 dias	2023-12-02	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-18	27,68	-	Terminado
Leroy Merlin Portugal - BCM Bricolage SA	506848558	Aquisição de Caixas para mudanças, fita cola castanha	2023-12-06	1806,71	1468,88	3 dias	2023-12-06	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-06	1806,71	-	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de	Data do 1º	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato C/IVA	Preço contratual S/IVA	Prazo de execução	Início de execução (física)	contratação	pagamento - início da execução financeira	Trabalhos normais	Trabalhos normais	
Artur da Silva Oliveira Lda-Estufador Av. Roma 80	500317062	Aquisição de serviços de estufagem (incluindo material) e transporte	2023-11-30	4 723,20	3 840,00	91 dias	2023-11-30	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
COLORFOTO de Barreiros da Silva Lda.	501349073	Material Fotográfico	2023-11-30	3 854,80	3 133,99	1 dia	2023-11-30	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-06	3 854,80	-	- Terminado
GARCIA & MARTINS LDA - EntreCocos	500125147	Despesas de Representação - Jornadas de reflexão interna da AMT -15/12/2023	2023-11-30	3 854,80	3 133,99	1 dia	2023-11-30	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-06	3 854,80	-	- Terminado
Público - Comunicação Social S. A.	502265094	Aquisição de Serviços de Publicação de Anuncio de Recrutamento	2023-12-15	990,00	804,88	1 dia	2023-12-15	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-18	990,00	-	- Terminado
Rádio Notícias Prod. e Pub. SA (TSF)	503024554	Aquisição de serviços para a de publicidade da Conferência " Contratos de serviço público de transporte de passageiros de 1.ª geração – balanço e futuro"	2023-12-29	4 305,00	3 500,00	11 dias	2023-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
Público - Comunicação Social S. A.	502265094	Aquisição de serviços para a de publicidade da Conferência " Contratos de serviço público de transporte de passageiros de 1.ª geração – balanço e futuro"	2023-12-27	5 118,03	4 161,00	8 dias	2023-12-27	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
Nova Expressão - Planeamento de Media e Publicidad	503160300	Aquisição de serviços para a de publicidade da Conferência " Contratos de serviço público de transporte de passageiros de 1.ª geração – balanço e futuro"	2023-12-29	6 068,91	4 934,07	11 dias	2023-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
BERCI	502351276	Aquisição de serviços para a produção de material gráfico para identificação dos participantes, orientação dos espaços, check-in, moku, badges e outro material de decoração do espaço da Conferência " Contratos de serviço público de transporte de passageiros de 1.ª geração – balanço e futuro"	2023-12-29	3 400,00	2 765,00	12 dias	2023-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
LIGHT STUDIOS - António Jorge Morais Nascimento	242798683	Aquisição de serviços de Fotografia e produção de Vídeo Best Off para a Conferência " Contratos de serviço público de transporte de passageiros de 1.ª geração – balanço e futuro"	2023-12-29	2 152,50	1 750,00	25 dias	2023-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
AP   PORTUGAL - TECH CONFERENCE SOLUTIONS	504194739	Aquisição de serviços de interpretação de língua gestual portuguesa para a Conferência " Contratos de serviço público de transporte de passageiros de 1.ª geração - balanço e futuro"	2023-12-29	1 758,90	1 430,00	12 dias	2023-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2023-12-31	-	-	- A Decorrer
Paulo Novais	186972903	* Reembolso de Despesas - Orador - Conferência ** 1.º Encontro das Entidades Reguladoras Portuguesas***	2023-05-09	52,70	52,70	1 dia	2023-05-09	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-16	52,70	-	- Terminado

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

## Encargos contratuais

N.º do Contrato	Contrato									Classificações orçamentais	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)						Fonte de financiamento	N+1	N+2	N+3	N+4
1-TP001/000/2023/1	79341000-6	501984046	Compromisso n.º 69 no valor de 5544.84;	2023-01-09	4 508,00	5 544,84	4 508,00	2022-12-23	2022-12-23	RP	2023-02-28	5 544,84	-	-	-	-	-	-	
10-	22456000-1	503258121	Compromisso n.º 334 no valor de 1763.14;	2023-11-24	1433,45	1763,14	1433,45	2023-11-23	2023-11-23	RP	2023-12-13	1 763,14	-	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/107-100-	79950000-8	510449395	Compromisso n.º 295 no valor de 738.00;	2023-10-17	600,00	738,00	600,00	2023-10-24	2023-10-24	RP		-	738,00	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/91-101-	60171000-7	506019608	Compromisso n.º 296 no valor de 114.16;	2023-10-17	114,16	114,16	114,16	2023-10-18	2023-10-18	RP	2023-11-24	114,16	-	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/92-102-	3513440-5	510807402	Compromisso n.º 297 no valor de 359.16;	2023-10-26	292,00	359,16	292,00	2023-11-02	2023-11-02	RP		-	359,16	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/93-103-	18931100-5	501333401	Compromisso n.º 298 no valor de 233.70;	2023-10-18	190,00	233,70	190,00	2023-10-22	2023-10-22	RP	2023-12-13	233,70	-	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/94-104-	22456000-1	503412031	Compromisso n.º 300 no valor de 2764.92;	2023-10-18	2 247,90	2 764,92	2 247,90	2023-10-20	2023-10-20	RP	2023-11-24	2 764,92	-	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/95-105-	98300000-6	500842205	Compromisso n.º 305 no valor de 193.11	2023-07-18	157,00	193,11	157,00	2023-07-21	2023-07-21	RP	2023-11-02	193,11	-	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/96-106-	72320000-4	501263888	Compromisso n.º 314 no valor de 1074.63;	2023-10-07	2 621,05	3 223,89	2 621,05	2023-10-06	2023-10-06	RP	2023-12-13	1 074,61	0,02	-	1 074,63	1 074,63	-	-	
TP001/000/2023/98-107-TP002/000/2017/1	72212211-1	511135610	Compromisso n.º 23 no valor de 1107.00;	2021-02-19	2 700,00	3 321,00	2 700,00	2024-02-18	2024-02-18	RP	2021-06-11	1 107,00	-	2 214,00	-	-	-	-	
109-	79416200-5	509105297	Compromisso n.º 34 no valor de 665.00;	2022-05-05	1995,00	1995,00	1995,00	2024-05-13	2024-05-13	RP	2022-07-01	665,00	-	665,00	665,00	-	-	-	
TP002/000/2023/110-	92110000-5	507617215	Compromisso n.º 130 no valor de 7429.20;	2023-04-04	6 040,00	7 429,20	6 040,00	2023-04-24	2023-04-24	RP	2023-09-13	7 429,20	-	-	-	-	-	-	
TP002/000/2023/111-	44617000-8	506848558	Compromisso n.º 344 no valor de 1806.71;	2023-12-06	1468,88	1806,71	1468,88	2023-12-08	2023-12-08	RP	2023-12-06	1 806,71	-	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/108-111-	79822500-7	201033968	Compromisso n.º 0 no valor de -3882.40; Compromisso n.º 139 no	2023-04-18	16 880,00	20 762,40	16 880,00	2023-06-30	2023-06-30	RP	2023-07-25	16 880,00	-	-	-	-	-	-	
TP002/000/2023/112-	80530000-8	500373604	Compromisso n.º 231 no valor de 4823.40;	2023-09-18	9 646,80	9 646,80	9 646,80	2024-03-18	2024-03-18	RP	2023-11-24	2 894,04	1 929,36	-	4 823,40	-	-	-	
TP002/000/2023/113-	34115000-6	502167610	Compromisso n.º 0 no valor de 0.00;	2023-12-04	16 585,44	20 400,09	16 585,44	2024-12-04	2024-12-04	RP		-	1 700,01	8 723,12	7 023,11	-	-	-	
TP002/000/2023/114-	90910000-9	509418627	Compromisso n.º 338 no valor de 0.00;	2023-12-01	15 310,00	18 831,30	15 310,00	2023-03-31	2023-03-31	RP		-	0,01	-	-	-	-	-	
TP002/000/2023/115-	79714000-2	507756002	Compromisso n.º 0 no valor de -6850.91; Compromisso n.º 52 no	2021-10-13	133 677,60	164 423,45	133 677,60	2023-10-21	2023-10-21	RP	2022-03-08	68 509,80	-	89 062,74	-	-	-	-	
TP004/000/2017/12-116-	34110000-1	502167610	Compromisso n.º 53 no valor de 76718.5;	2021-11-17	33 608,16	41 338,04	33 608,16	2025-11-16	2025-11-16	RP	2021-12-28	10 092,72	-	10 065,58	10 334,51	9 473,30	-	-	
TP004/000/2017/13-117-TP004/000/2017/2	72400000-4	506303810	Compromisso n.º 0 no valor de -1904.14; Compromisso n.º 22 no	2021-03-05	18 436,00	22 676,28	18 436,00	2023-04-24	2023-04-24	RP	2021-07-23	4 759,95	-	16 012,19	-	-	-	-	
118-TP004/000/2017/4	66512000-2	501469460	Compromisso n.º 0 no valor de -10089.84; Compromisso n.º 62 no	2021-04-28	70 757,28	70 757,28	70 757,28	2024-04-27	2024-04-27	RP	2021-05-24	15 461,40	-	31 258,48	7 861,92	-	-	-	
119-TP004/000/2017/8	90910000-9	514073284	Compromisso n.º 0 no valor de -8370.31; Compromisso n.º 48 no	2021-06-21	116 351,56	143 112,42	116 351,56	2024-06-30	2024-06-30	RP	2021-10-18	44 703,69	-	55 786,31	27 827,41	-	-	-	
120-	79416200-5	515064866	Compromisso n.º 50 no valor de 4612.31;	2021-06-17	9 999,60	12 299,51	9 999,60	2023-07-11	2023-07-11	RP	2021-10-13	4 612,31	-	7 687,20	-	-	-	-	
TP004/000/2017/9-12-	50850000-8	500317062	Compromisso n.º 347 no valor de 4723.20;	2023-11-30	3 840,00	4 723,20	3 840,00	2024-02-29	2024-02-29	RP		-	4 723,20	-	-	-	-	-	
TP001/000/2023/109-121-	30120000-6	504726463	Compromisso n.º 30 no valor de 23582.28;	2022-11-10	49 300,92	60 640,13	49 300,92	2025-11-09	2025-11-09	RP	2023-02-24	21 897,85	1 684,43	-	20 213,38	16 844,47	-	-	
TP004/000/2022/7-122-	64210000-1	506303810	Compromisso n.º 0 no valor de -1562.80; Compromisso n.º 87 no	2023-05-25	27 023,24	33 238,59	27 023,24	2026-05-24	2026-05-24	RP	2023-05-25	5 823,55	-	-	11 079,53	11 079,53	3 693,18	-	
TP004/000/2023/1123-	79950000-8	502008229	Compromisso n.º 0 no valor de -2170.00; Compromisso n.º 137 no	2023-04-28	48 360,00	59 482,80	48 360,00	2023-05-01	2023-05-01	RP	2023-06-12	57 312,80	-	-	-	-	-	-	
TP004/000/2023/124-	64200000-8	504615947	Compromisso n.º 147 no valor de 13076.34;	2023-05-16	54 674,60	67 249,76	54 674,60	2024-09-21	2023-09-21	RP	2023-11-08	1 085,67	6 591,48	-	13 160,84	13 160,84	5 483,68	-	
TP004/000/2023/3-125-	64200000-8	504615947	Compromisso n.º 147 no valor de 13076.34;	2023-05-16	54 674,60	67 249,76	54 674,60	2024-09-21	2023-09-21	RP	2023-11-08	4 119,95	1 279,24	-	9 255,75	9 255,75	3 856,56	-	
TP004/000/2023/4	72413000-8	515447650	Compromisso n.º 164 no valor de 40522.35;	2023-06-29	37 840,00	46 543,20	37 840,00	2024-12-30	2043-12-30	RP		-	547,35	-	6 020,85	-	-	-	

N.º do Contrato	Contrato										Classificações orçamentais	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Fonte de financiamento						N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
125-TP004/000/2023/4126-	72413000-8	515447650	Compromisso n.º 164 no valor de 40522.35;	2023-06-29	37 840,00	46 543,20	37 840,00	2024-12-30	2043-12-30	RP	-	-	39 975,00	-	-	-	-	-	-	
127-TP004/000/2023/5127-	92110000-5	514999934	Compromisso n.º 195 no valor de 37822.50;	2023-08-21	6 150,00	75 645,00	6 150,00	2024-08-20	2024-08-20	RP	2023-12-18	22 693,50	15 129,00	-	37 822,50	-	-	-	-	
128-TP004/000/2023/6128-	79714000-2	507756002	Compromisso n.º 288 no valor de 16 162,20;	2023-10-23	78 840,00	96 973,20	78 840,00	2024-10-21	2024-10-21	RP	2023-12-13	8 081,10	8 081,10	-	80 811,00	-	-	-	-	
130-TP005/000/2021/4130-	34110000-1	502167610	Compromisso n.º 43 no valor de 7646.16;	2021-06-24	22 048,33	27 119,44	22 048,33	2025-06-23	2025-06-23	RP	2021-10-27	6 593,76	1052,40	8 738,50	6 779,86	3 954,92	-	-	-	
131-TP009/000/2023/2131-	65110000-7	500906840	Compromisso n.º 0 no valor de 0,00;	2023-01-23	6 463,41	7 950,00	6 463,41	2023-12-31	2023-12-31	RP	2023-03-09	4 323,12	2 964,38	-	662,50	-	-	-	-	
133-TP009/000/2023/3133-TP001000/2023/11133-	65310000-9	502613092	Compromisso n.º 84 no valor de 67650,00;	2023-04-13	60 000,00	73 800,00	60 000,00	2023-12-31	2023-12-31	RP	2023-09-21	67 650,00	-	-	6 150,00	-	-	-	-	
132-TP009/000/2023/5132-	79822500-7	201033968	Compromisso n.º 94 no valor de 750,00;	2023-02-13	750,00	750,00	750,00	2023-02-20	2023-02-20	RP	2023-03-28	750,00	-	-	-	-	-	-	-	
134-TP009/000/2023/6134-	80530000-8	502657456	Compromisso n.º 235 no valor de 310,00;	2023-07-27	310,00	310,00	310,00	2023-07-26	2023-07-26	RP	2023-09-21	310,00	-	-	-	-	-	-	-	
TP012/000/2023/124/2019	60170000-0	500498601	Compromisso n.º 282 no valor de 2667169;	2023-10-09	22 425,07	26 671,69	22 425,07	2023-11-30	2023-11-30	RP	2023-11-24	26 671,69	-	-	-	-	-	-	-	
1519/CA/IPP	66152000-0	504527380	Compromisso n.º 350 no valor de 0,00;	2023-12-29	35 000,01	43 050,01	35 000,01	2024-10-29	2024-10-29	RP	-	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
FU2019	34110000-1	502167610	Compromisso n.º 349 no valor de 46888.39;	2019-11-04	67 200,00	46 888,39	38 120,64	2023-11-03	2023-11-03	RP	2020-03-06	114 44,40	914,39	34 559,60	-	-	-	-	-	
C2/AMT/2020	70310000-7	502613092	Compromisso n.º 161 no valor de 770926.80;	2019-08-01	626 769,76	770 926,80	626 769,76	2020-03-17	2024-03-17	RP	2020-03-17	380 526,94	-	1093 656,60	156 762,90	-	-	-	-	
C3/AMT/2020	79212300-6	502613093	Compromisso n.º 143 no valor de 235569.60;	2019-08-21	191520,00	235 569,60	191520,00	2023-07-20	2024-07-20	RP	2019-09-30	53 984,70	63 800,10	196 308,00	-	-	-	-	-	
C4/AMT/2021	90921000-9	501351167	Compromisso n.º 109 no valor de 1771,77;	2020-03-25	1440,48	1771,77	1440,30	2023-03-24	2023-03-24	RP	2020-08-21	147,42	0,20	1624,15	-	-	-	-	-	
C6/AMT/2021	90510000-5	501351167	Compromisso n.º 110 no valor de 3276.42;	2020-03-24	2 663,76	3 276,42	2 663,76	2023-03-23	2023-03-23	RP	2020-06-23	313,72	452,94	2 509,76	-	-	-	-	-	
TP001000/2023/110C8/AMT/2021	30197630-1	509397220	Compromisso n.º 74 no valor de 6307.99;	2021-03-01	7 213,95	6 307,99	5 128,45	2024-02-29	2024-02-29	RP	2021-10-27	-	-	305,96	-	-	-	-	-	
C21/AMT/2022	64200000-8	504615947	Compromisso n.º 101 no valor de 17906.18;	2021-05-04	74 867,71	17 906,18	14 557,87	2023-05-03	2023-05-03	RP	2021-08-27	4 536,50	3 278,84	10 090,84	-	-	-	-	-	
C3/AMT/2022	38650000-6	501349073	Compromisso n.º 346 no valor de 3854.80;	2023-11-30	3 133,99	3 854,80	3 133,99	2023-11-30	2023-11-30	RP	2023-12-06	3 854,80	-	-	-	-	-	-	-	
C4/AMT/2022	30192000-1	508831989	Compromisso n.º 102 no valor de 10377.60;	2021-04-28	12 149,17	10 377,60	8 437,08	2024-04-27	2024-04-27	RP	2021-08-27	-	-	365,70	-	-	-	-	-	
C6/AMT/2022	72611000-6	980079659	Compromisso n.º 319 no valor de 108295.42;	2022-01-11	99 906,99	108 295,42	88 045,06	2025-02-07	2025-02-07	RP	2022-03-29	35 245,67	-	35 245,67	35 245,67	-	-	-	-	
C8/AMT/2022	63510000-7	506019608	Compromisso n.º 46 no valor de 100000,00;	2022-02-04	100 000,00	100 000,00	100 000,00	2024-02-03	2024-02-03	RP	2022-05-02	61064,07	24 260,44	6 342,16	8 333,33	-	-	-	-	
C10/AMT/2022	72611000-6	503140600	Compromisso n.º 57 no valor de 107329.80;	2022-02-11	87 300,00	107 329,80	87 260,00	2025-02-10	2025-02-10	RP	2022-06-03	34 661,97	40 337,28	4 778,55	27 552,00	-	-	-	-	
C14/AMT/2022	09100000-0	980622212	Compromisso n.º 86 no valor de 30996,00;	2022-03-18	25 200,00	30 996,00	25 200,00	2024-03-31	2024-03-31	RP	2022-06-14	11 151,33	7 661,26	7 017,41	5 166,00	-	-	-	-	
ADRS37/2022	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 34 no valor de 21500,00;	2022-04-27	21 500,00	21 500,00	21 500,00	2025-04-30	2025-04-30	RP	2022-07-01	12 402,16	-	2 157,94	2 666,67	2 986,10	-	-	-	
ARB012023	72317000-0	506303810	Compromisso n.º 155 no valor de 170539.80;	2022-06-30	164 500,00	170 539,80	138 650,24	2024-07-31	2024-07-31	RP	2022-11-22	61422,22	38 389,02	13 881,96	56 846,60	-	-	-	-	
ARB02/2023	72315000-6	505134195	Compromisso n.º 172 no valor de 78388.88;	2022-08-08	64 000,00	78 388,88	63 730,80	2025-09-09	2025-09-09	RP	2022-12-22	28 307,11	2 177,46	2 177,47	26 129,63	19 597,21	-	-	-	
ARB02/2023	72267000-4	503239917	Compromisso n.º 301 no valor de 68265,00;	2022-12-27	59 800,00	68 265,00	55 500,00	2026-01-01	2026-01-01	RP	-	22 755,00	-	22 755,00	22 755,00	1896,25	-	-	-	
ARB02/2023	72411000-4	504615947	Compromisso n.º 226 no valor de 678.96;	2022-09-22	552,00	678,96	552,00	2024-09-21	2024-09-21	RP	2022-12-22	189,62	452,64	65,38	226,32	-	-	-	-	
ARB02/2023	72268000-1	EU372010001	Compromisso n.º 351 no valor de 174,00;	2023-11-23	174,00	174,00	174,00	2023-11-22	2023-11-22	RP	2023-12-06	174,00	-	-	-	-	-	-	-	
ARB02/2023	79422000-8	501506306	Compromisso n.º 362 no valor de 1866.43;	2023-12-19	1866,43	1866,43	1866,43	2024-02-29	2024-02-29	RP	2023-12-20	1399,82	-	-	466,61	-	-	-	-	
ARB02/2023	79422000-8	506005640	Compromisso n.º 363 no valor de 1317.48;	2023-12-19	1317,48	1317,48	1317,48	2024-02-29	2024-02-29	RP	2023-12-20	988,11	-	-	329,37	-	-	-	-	

N.º do Contrato	Contrato									Classificações orçamentais	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros					
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)						Fonte de financiamento	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
ARB03/2023	79422000-8	503861650	Compromisso n.º 364 no valor de 1923,68;	2023-12-19	1923,68	1923,68	1923,68	2024-02-29	2024-02-29	RP	2023-12-20	1442,76	-	-	480,92	-	-	-	-	-
ARB04/2023	79422000-8	502902345	Compromisso n.º 365 no valor de 2972,96;	2023-12-19	2 972,96	2 972,96	2 972,96	2024-02-29	2024-02-29	RP	2023-12-20	2 229,72	-	-	480,92	-	-	-	-	-
ARB05/2023	79422000-8	503594270	Compromisso n.º 366 no valor de 1049,28;	2023-12-19	1049,28	1049,28	1049,28	2024-02-29	2024-02-29	RP	2023-12-20	786,96	-	-	262,32	-	-	-	-	-
ARB06/2023	79422000-8	503830186	Compromisso n.º 367 no valor de 1427,27;	2023-12-19	1427,27	1427,27	1427,27	2024-02-29	2024-02-29	RP	2023-12-20	1070,45	-	-	356,82	-	-	-	-	-
ARB07/2023	79422000-8	505214504	Compromisso n.º 368 no valor de 1537,06;	2023-12-19	1537,06	1537,06	1537,06	2024-02-29	2024-02-29	RP	2023-12-20	1 152,80	-	-	384,26	-	-	-	-	-
C15/AMT/2021	71317200-5	504518569	Compromisso n.º 182 no valor de 12487,88;	2021-08-31	20 000,00	12 487,88	12 349,88	2023-09-08	2023-09-08	RP	2021-12-28	2 841,56	3 919,64	5 726,68	-	-	-	-	-	-
ADRS19/AMT/2021	65310000-9	504723456	Compromisso n.º 181 no valor de 3075,00;	2021-08-02	2 500,00	3 075,00	2 500,00	2023-08-01	2023-08-01	RP	2021-09-22	46,33	1 864,73	1 163,94	-	-	-	-	-	-
ADRS20/AMT/2021	72411000-4	504615947	Compromisso n.º 192 no valor de 360,14;	2021-08-12	292,80	360,14	292,80	2023-08-11	2023-08-11	RP	2021-10-13	126,00	2,76	231,38	-	-	-	-	-	-
16-TP001/000/2023/112	98300000-6	514802170	Compromisso n.º 359 no valor de 79,95;	2023-12-13	65,00	79,95	65,00	2023-12-13	2023-12-13	RP	2023-12-18	79,95	-	-	-	-	-	-	-	-
C7/AMT/2022	72000000-5	505065630	Compromisso n.º 156 no valor de 23616,00;	2022-06-22	19 200,00	23 616,00	19 200,00	2022-12-21	2022-12-31	RP	2023-02-24	12 595,20	11020,80	-	-	-	-	-	-	-
C9/AMT/2022	79416200-5	226084418	Compromisso n.º 170 no valor de 24354,00;	2022-07-06	19 800,00	24 354,00	19 800,00	2023-01-05	2023-01-05	RP	2022-09-09	20 295,00	-	4 059,00	-	-	-	-	-	-
C20/AMT/2021	72611000-6	503140600	Compromisso n.º 314 no valor de 68276,06;	2021-12-30	56 000,00	68 276,06	55 508,99	2024-12-29	2024-12-29	RP	2022-06-03	16 465,49	18 751,13	33 059,44	-	-	-	-	-	-
CONTEXCL9/2022	72320000-4	508184258	Compromisso n.º 158 no valor de 7400,00;	2022-06-03	7 400,00	7 400,00	7 400,00	2023-03-10	2023-03-10	RP	2023-02-23	7 200,00	200,00	-	-	-	-	-	-	-
CONTEXCL10/2022	72320000-4	508184258	Compromisso n.º 159 no valor de 3000,00;	2022-06-03	3 000,00	3 000,00	3 000,00	2023-03-10	2023-03-10	RP	-	-	3 000,00	-	-	-	-	-	-	-
CONTEXCL04/2023	98390000-3	500792887	Compromisso n.º 76 no valor de 2000,00;	2023-01-01	1626,02	2 000,00	1626,02	2023-12-31	2023-12-31	RP	2023-03-06	752,14	1247,86	-	-	-	-	-	-	-
C13/AMT/2022	72268000-1	505807343	Compromisso n.º 270 no valor de 19311,00;	2022-11-17	15 700,00	19 311,00	15 700,00	2025-11-18	2025-11-18	RP	2022-12-22	9 655,50	-	9 655,50	-	-	-	-	-	-
C15/AMT/2022	92110000-5	507617215	Compromisso n.º 318 no valor de 17023,20;	2022-12-29	13 840,00	17 023,20	13 840,00	2023-01-03	2023-01-03	RP	2023-02-10	17 023,20	-	-	-	-	-	-	-	-
C16/AMT/2022	79951000-5	504300156	Compromisso n.º 319 no valor de 11426,70;	2022-12-29	9 290,00	11 426,70	9 290,00	2023-01-05	2023-01-05	RP	2023-02-10	11 426,70	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRS16/2022	79416000-3	501355383	Compromisso n.º 128 no valor de 5904,00;	2022-05-05	4 800,00	5 904,00	4 800,00	2023-05-13	2023-05-13	RP	2022-07-01	2 460,00	-	3 444,00	-	-	-	-	-	-
17-TP001/000/2023/113	66512100-3	501469460	Compromisso n.º 360 no valor de 27,68;	2023-12-02	27,68	27,68	27,68	2023-12-08	2023-12-08	RP	2023-12-18	27,68	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRS36/2022	30120000-6	504654748	Compromisso n.º 225 no valor de 5535,00;	2022-09-20	4 500,00	5 535,00	4 500,00	2022-12-31	2022-12-31	RP	2023-02-24	3 324,90	2 210,00	-	-	-	-	-	-	-
ADRS62/2022	30192000-1	503789372	Compromisso n.º 307 no valor de 1455,60;	2022-12-29	1 183,39	1 455,60	1 183,39	2023-01-06	2023-01-06	RP	2023-03-09	1 455,57	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRS63/2022	79822500-7	201033968	Compromisso n.º 311 no valor de 2690,00;	2022-12-16	2 690,00	2 690,00	2 690,00	2022-12-30	2022-12-30	RP	2023-02-24	2 690,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRS64/2022	92110000-5	509384196	Compromisso n.º 317 no valor de 6027,00;	2022-12-27	4 900,00	6 027,00	4 900,00	2023-01-05	2023-01-05	RP	2023-02-10	6 027,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRS65/2022	79112100-3	507652355	Compromisso n.º 322 no valor de 1630,80;	2022-12-27	1 440,00	1 630,80	1 440,00	2023-01-05	2023-01-05	RP	2023-02-24	1 630,80	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRS66/2022	79810000-5	508098327	Compromisso n.º 323 no valor de 20614,8;	2022-12-29	1676,00	2 061,48	1 676,00	2023-01-03	2023-01-03	RP	2023-02-24	2 061,48	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTEXCL5/2022	65110000-7	500906840	Compromisso n.º 91 no valor de 12000,00;	2022-03-18	11 320,75	12 000,00	11 320,75	2022-12-31	2022-12-31	RP	2022-05-26	360,63	8 147,66	3 491,71	-	-	-	-	-	-
CONTEXCL11/2022	98390000-3	500792887	Compromisso n.º 205 no valor de 2000,00;	2022-09-02	1626,02	2 000,00	1 626,02	2022-12-31	2022-12-31	RP	2022-12-22	-	-	358,15	-	-	-	-	-	-
CONTEXCL13/2022	65310000-9	502613092	Compromisso n.º 210 no valor de 110700,00;	2022-10-05	90 000,00	110 700,00	90 000,00	2022-12-31	2022-12-31	RP	2023-04-26	64 418,70	-	-	-	-	-	-	-	-
ARB01/2022	79422000-8	501506306	Compromisso n.º 271 no valor de 262,32;	2022-11-18	262,32	262,32	262,32	2023-02-28	2023-02-28	RP	2022-11-29	65,58	-	196,74	-	-	-	-	-	-
18-TP001/000/2023/114	79112100-3	500125147	Compromisso n.º 361 no valor de 990,00;	2023-12-15	804,88	990,00	804,88	2023-12-15	2023-12-15	RP	2023-12-18	990,00	-	-	-	-	-	-	-	-

N.º do Contrato	Contrato										Classificações orçamentais	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Fonte de financiamento						N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
ARB02/2022	79422000-8	506005640	Compromisso n.º 272 no valor de 87,44;	2022-11-18	87,44	87,44	87,44	2023-02-28	2023-02-28	RP	2022-11-29	2186	-	65,58	-	-	-	-	-	
ARB03/2022	79422000-8	503861650	Compromisso n.º 273 no valor de 87,44;	2022-11-18	87,44	87,44	87,44	2023-02-28	2023-02-28	RP	2022-11-29	2186	-	65,58	-	-	-	-	-	
ARB04/2022	79422000-8	502902345	Compromisso n.º 274 no valor de 612,08;	2022-11-18	612,08	612,08	512,08	2023-02-28	2023-02-28	RP	2022-11-29	153,02	-	459,09	-	-	-	-	-	
ARB05/2022	79422000-8	503594270	Compromisso n.º 275 no valor de 349,76;	2022-11-18	349,76	349,76	349,76	2023-02-28	2023-02-28	RP	2022-11-29	87,44	-	262,32	-	-	-	-	-	
ARB06/2022	79422000-8	503830186	Compromisso n.º 276 no valor de 437,20;	2022-11-18	437,20	437,20	437,20	2023-02-28	2023-02-28	RP	2022-11-29	109,30	-	327,90	-	-	-	-	-	
ARB07/2022	79422000-8	505214504	Compromisso n.º 277 no valor de 349,76;	2022-11-18	349,76	349,76	349,76	2023-02-28	2023-02-28	RP	2022-11-29	87,44	-	262,32	-	-	-	-	-	
Contrato_AAA_2023	70310000-7	502443022	Compromisso n.º 272 no valor de 8256586,55;	2023-10-23	8 256 586,55	8 256 586,55	8 256 586,55	2034-03-31	2034-03-31	RP		-	-	-	253 000,00	730 800,00	762 352,00	786 452,16	#####	
Contrato_AAA_2023 Caução	70310000-7	502443022	Compromisso n.º 270 no valor de 116000,00;	2023-10-23	116 000,00	116 000,00	116 000,00	2034-03-31	2034-03-31	RP		-	-	-	116 000,00	-	-	-	-	
C11/AM T/2023 12922221	90910000-9	509418627	Compromisso n.º 338 no valor de 18831,30;	2023-12-01	15 310,00	18 831,30	15 310,00	2023-03-31	2023-03-31	RP		-	-	-	18 831,30	-	-	-	-	
C12/AM T/2023-10422383	79311400-1	504527380	Compromisso n.º 350 no valor de 43050,01;	2023-12-29	70 000,00	43 050,01	35 000,01	2024-10-29	2024-10-29	RP		-	-	-	43 050,01	-	-	-	-	
19-TP001/000/2023/115	79341000-6	503024554	Compromisso n.º 370 no valor de 4305,00;	2023-12-29	3 500,00	4 305,00	3 500,00	2024-01-08	2024-01-08	RP		-	4 305,00	-	-	-	-	-	-	
2-TP001/000/2023/10	39713100-4	500674205	Compromisso n.º 91 no valor de 389,99;	2023-01-25	317,07	389,99	317,07	20230130	20230130	RP	2023-01-25	389,99	-	-	-	-	-	-	-	
20-TP001/000/2023/116	79341000-6	502265094	Compromisso n.º 371 no valor de 518,03;	2023-12-27	4 161,00	5 188,03	4 161,00	2024-01-09	2024-01-09	RP		-	5 188,03	-	-	-	-	-	-	
21-TP001/000/2023/117	79341000-6	503160300	Compromisso n.º 372 no valor de 6068,91;	2023-12-29	4 934,07	6 068,91	4 934,07	2024-01-08	2024-01-08	RP		-	6 068,91	-	-	-	-	-	-	
22-TP001/000/2023/118	22000000-0	502351276	Compromisso n.º 373 no valor de 3400,95;	2023-12-29	2 765,00	3 400,95	2 765,00	2024-01-09	2024-01-09	RP		-	3 400,95	-	-	-	-	-	-	
23-TP001/000/2023/119	79960000-1	242798683	Compromisso n.º 374 no valor de 2152,50;	2023-12-29	1750,00	2 152,50	1750,00	2024-01-23	2024-01-23	RP		-	2 152,50	-	-	-	-	-	-	
24-TP001/000/2023/12	22451000-6	600015955	Compromisso n.º 99 no valor de 45,16;	2023-02-22	36,72	45,16	36,72	2023-02-24	2023-02-24	RP	2023-02-22	45,16	-	-	-	-	-	-	-	
25-TP001/000/2023/120	79540000-1	504194739	Compromisso n.º 375 no valor de 1758,90;	2023-12-29	1430,00	1758,90	1430,00	2024-01-09	2024-01-09	RP		-	1758,90	-	-	-	-	-	-	
26-TP001/000/2023/121	79970000-4	502265094	Compromisso n.º 378 no valor de 984,00;	2023-12-22	800,00	984,00	800,00	2023-12-22	2023-12-22	RP		-	984,00	-	-	-	-	-	-	
27-TP001/000/2023/123	60171000-7	506019608	Compromisso n.º 101 no valor de 3560,00;	2023-02-27	3 560,00	3 560,00	3 560,00	2023-03-13	2023-03-13	RP	2023-03-30	3 560,00	-	-	-	-	-	-	-	
28-TP001/000/2023/13	72268000-1	507957547	Compromisso n.º 103 no valor de 6137,70;	2023-02-28	4 056,91	6 137,70	4 990,00	2023-03-08	2023-03-08	RP	2023-06-12	6 137,70	-	-	-	-	-	-	-	
29-TP001/000/2023/14	90921000-9	501351167	Compromisso n.º 106 no valor de 478,32;	2023-02-28	1555,54	1913,31	1555,54	2023-03-24	2023-03-24	RP	2023-08-10	478,32	-	-	637,77	637,77	159,44	-	-	
3-TP001/000/2023/15	79530000-8	504267620	Compromisso n.º 324 no valor de 3896,03;	2023-11-16	3 167,50	3 896,03	3 167,50	2023-11-26	2023-11-26	RP		-	3 896,03	-	-	-	-	-	-	
30-TP001/000/2023/16	90510000-5	501891560	Compromisso n.º 108 no valor de 398,52;	2023-03-02	1296,00	1594,08	1296,00	2023-03-23	2023-03-23	RP	2023-05-04	392,40	6,12	-	531,36	531,36	132,84	-	-	
31-TP001/000/2023/17	51100000-3	502619619	Compromisso n.º 112 no valor de 1072,77;	2023-03-06	1072,77	1319,51	1072,77	2023-03-27	2023-03-27	RP	2023-05-25	762,32	-	-	-	-	-	-	-	
31-TP001/000/2023/17	51100000-3	502619619	Compromisso n.º 112 no valor de 1072,77;	2023-03-06	1072,77	1319,51	1072,77	2023-03-27	2023-03-27	RP	2023-05-25	557,19	-	-	-	-	-	-	-	
32-TP001/000/2023/18	55110000-4	400000611	Compromisso n.º 0 no valor de -7,75;	2023-03-07	3 400,00	3 400,00	3 400,00	2023-03-13	2023-03-13	RP	2023-03-09	3 392,25	-	-	-	-	-	-	-	
33-TP001/000/2023/19	60171000-7	506019608	Compromisso n.º 113 no valor de 206,00;	2023-03-10	206,00	206,00	206,00	2023-03-13	2023-03-13	RP	2023-03-30	206,00	-	-	-	-	-	-	-	
34-TP001/000/2023/2	98390000-3	501465804	Compromisso n.º 70 no valor de 8,61;	2023-01-09	7,00	8,61	7,00	2023-01-09	2023-01-09	RP	2023-03-06	8,61	-	-	-	-	-	-	-	
35-TP001/000/2023/20	79112100-3	400000611	Compromisso n.º 0 no valor de -74,59;	2023-03-14	600,00	600,00	600,00	2023-03-13	2023-03-13	RP	2023-04-05	525,41	-	-	-	-	-	-	-	
36-TP001/000/2023/21	03121210-0	207162140	Compromisso n.º 115 no valor de 80,00;	2023-03-14	65,04	80,00	65,04	2023-03-15	2023-03-15	RP	2023-03-30	80,00	-	-	-	-	-	-	-	
37-TP001/000/2023/22	22110000-4	501263888	Compromisso n.º 0 no valor de -0,01;	2023-03-23	176,94	217,64	176,94	2023-04-07	2023-04-07	RP	2023-05-04	217,63	-	-	-	-	-	-	-	
38-TP001/000/2023/23	39831600-2	504346091	Compromisso n.º 128 no valor de 368,63;	2023-03-27	299,70	368,63	299,70	2023-04-01	2023-04-01	RP	2023-05-04	368,63	-	-	-	-	-	-	-	

N.º do Contrato	Contrato										Classificações orçamentais		Data do	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Fonte de financiamento	primeiro pagamento	no ano N	previstos até final do ano N	acumulados até N-1	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes		
39-TP001000/2023/24	5011000-6	502167610	Compromisso n.º 129 no valor de 423.65	2023-03-27	344,43	423,65	344,43	2023-04-03	2023-04-03	RP	2023-07-24	423,65	-	-	-	-	-	-	-		
4-TP001000/2023/101	79960000-1	227087488	Compromisso n.º 327 no valor de 12913 t	2023-11-20	1049,85	1291,31	1049,85	2023-11-25	2023-11-25	RP		-	1291,31	-	-	-	-	-	-		
40-TP001000/2023/25	79951000-5	502617845	Compromisso n.º 131 no valor de 1845,00	2023-03-30	1500,00	1845,00	1500,00	2022-10-06	2022-10-06	RP	2023-04-27	1845,00	-	-	-	-	-	-	-		
41-TP001000/2023/26	22451000-6	600015955	Compromisso n.º 142 no valor de 22,58	2023-04-13	18,36	22,58	18,36	2023-04-15	2023-04-15	RP	2023-04-13	22,58	-	-	-	-	-	-	-		
42-TP001000/2023/27	79341000-6	501984046	Compromisso n.º 144 no valor de 6148,77	2023-04-17	4 999,00	6 148,77	4 999,00	2023-05-05	2023-05-05	RP	2023-06-12	6 148,77	-	-	-	-	-	-	-		
43-TP001000/2023/28	79341000-6	502265094	Compromisso n.º 145 no valor de 5608,80	2023-04-18	4 560,00	5 608,80	4 560,00	2023-05-07	2023-05-07	RP	2023-06-12	5 608,80	-	-	-	-	-	-	-		
44-TP001000/2023/29	79341000-6	502801034	Compromisso n.º 146 no valor de 4280,40	2023-04-18	3 480,00	4 280,40	3 480,00	2023-05-08	2023-05-08	RP	2023-05-25	4 280,40	-	-	-	-	-	-	-		
45-TP001000/2023/3	72400000-4	504300156	Compromisso n.º 72 no valor de 338,25	2023-01-04	275,00	338,25	275,00	2023-01-05	2023-05-05	RP	2023-02-24	338,25	-	-	-	-	-	-	-		
46-TP001000/2023/30	79341000-6	503024554	Compromisso n.º 148 no valor de 6134,63	2023-04-18	4 987,50	6 134,63	4 987,50	2023-05-10	2023-05-10	RP	2023-05-25	6 134,63	-	-	-	-	-	-	-		
47-TP001000/2023/31	79100000-5	504344285	Compromisso n.º 155 no valor de 3936,00	2023-04-21	3 200,00	3 936,00	3 200,00	2023-04-23	2023-04-23	RP	2023-09-21	3 936,00	-	-	-	-	-	-	-		
48-TP001000/2023/33	79130000-4	600055639	Compromisso n.º 157 no valor de 64,00	2023-03-16	64,00	64,00	64,00	2023-03-17	2023-03-17	RP	2023-06-28	64,00	-	-	-	-	-	-	-		
49-TP001000/2023/34	79416200-5	508296129	Compromisso n.º 158 no valor de 5535,00	2023-04-21	4 500,00	5 535,00	4 500,00	2023-05-15	2023-05-15	RP	2023-06-19	5 535,00	-	-	-	-	-	-	-		
5-TP001000/2023/102	22451000-6	508184258	Compromisso n.º 328 no valor de 27,50	2023-11-17	22,36	27,50	22,36	2023-11-18	2023-11-18	RP	2023-11-20	27,50	-	-	-	-	-	-	-		
50-TP001000/2023/35	7241000-4	504615947	Compromisso n.º 160 no valor de 60,90	2023-04-20	49,51	60,90	49,51	2023-02-28	2023-02-28	RP	2023-04-27	60,90	-	-	-	-	-	-	-		
51-TP001000/2023/36	03121210-0	201618516	Compromisso n.º 161 no valor de 80,00	2023-04-27	65,04	80,00	65,04	2023-04-27	2023-04-27	RP	2023-05-02	80,00	-	-	-	-	-	-	-		
52-TP001000/2023/37	79530000-8	507527860	Compromisso n.º 162 no valor de 492,00	2023-05-09	400,00	492,00	400,00	2023-05-09	2023-05-09	RP	2023-05-25	492,00	-	-	-	-	-	-	-		
53-TP001000/2023/38	7241000-4	504615947	Compromisso n.º 163 no valor de 7,96	2023-04-28	6,47	7,96	6,47	2023-03-31	2023-03-31	RP	2023-04-28	7,96	-	-	-	-	-	-	-		
54-TP001000/2023/39	22000000-0	508098327	Compromisso n.º 168 no valor de 676,19	2023-05-04	549,75	676,19	549,75	2023-05-10	2023-05-10	RP	2023-06-12	676,19	-	-	-	-	-	-	-		
55-TP001000/2023/4	39711362-4	500674205	Compromisso n.º 81 no valor de 109,98	2023-01-19	89,41	109,98	89,41	2023-01-24	2023-01-24	RP	2023-01-19	109,98	-	-	-	-	-	-	-		
56-TP001000/2023/40	39295100-7	506215741	Compromisso n.º 169 no valor de 738,00	2023-05-05	600,00	738,00	600,00	2023-05-10	2023-05-10	RP	2023-05-25	738,00	-	-	-	-	-	-	-		
57-TP001000/2023/41	79951000-5	186972903	Compromisso n.º 171 no valor de 52,70	2023-05-15	42,85	52,70	42,85	2023-05-15	2023-05-15	RP	2023-05-16	52,70	-	-	-	-	-	-	-		
58-TP001000/2023/42	98300000-6	514802170	Compromisso n.º 173 no valor de 212,79	2023-05-15	173,00	212,79	173,00	2023-05-15	2023-05-15	RP	2023-05-25	212,79	-	-	-	-	-	-	-		
59-TP001000/2023/43	39561110-6	510534384	Compromisso n.º 174 no valor de 86,10	2023-05-08	70,00	86,10	70,00	2023-05-08	2023-05-08	RP	2023-06-12	86,10	-	-	-	-	-	-	-		
6-TP001000/2023/103	60171000-7	506019608	Compromisso n.º 0 no valor de -200,00; Compromisso n.º 329 no valor de 949,25	2023-11-02	3 000,00	3 000,00	3 000,00	2023-12-09	2023-12-09	RP	2023-12-13	3 000,00	-	-	-	-	-	-	-		
60-TP001000/2023/44	30190000-7	503580724	Compromisso n.º 175 no valor de 949,25	2023-05-17	771,76	949,27	771,76	2023-05-19	2023-05-19	RP	2023-06-28	949,25	-	-	-	-	-	-	-		
61-TP001000/2023/45	55000000-0	506019608	Compromisso n.º 178 no valor de 160,00	2023-04-03	160,00	160,00	160,00	2023-04-05	2023-04-05	RP	2023-05-25	160,00	-	-	-	-	-	-	-		
62-TP001000/2023/46	60171000-7	506019608	Compromisso n.º 180 no valor de 1004,90	2023-05-15	1004,90	1004,90	1004,90	2023-05-17	2023-05-17	RP	2023-05-25	1004,90	-	-	-	-	-	-	-		
63-TP001000/2023/47	7241000-4	504615947	Compromisso n.º 181 no valor de 9,95	2023-04-01	8,09	9,95	8,09	2023-04-30	2023-04-30	RP	2023-06-28	9,95	-	-	-	-	-	-	-		
64-TP001000/2023/48	92100000-2	199402035	Compromisso n.º 186 no valor de 800,00	2023-05-29	650,41	800,00	650,41	2023-05-30	2023-05-30	RP	2023-06-12	800,00	-	-	-	-	-	-	-		
65-TP001000/2023/49	79112100-3	503881651	Compromisso n.º 208 no valor de 540,00	2023-05-29	477,88	540,00	477,88	2023-05-29	2023-05-29	RP	2023-06-19	540,00	-	-	-	-	-	-	-		
66-TP001000/2023/50	39711130-9	500674205	Compromisso n.º 189 no valor de 179,99	2023-05-30	146,33	179,99	146,33	2023-05-30	2023-05-30	RP	2023-05-30	179,99	-	-	-	-	-	-	-		
67-TP001000/2023/51	72268000-1	980079659	Compromisso n.º 194 no valor de 1765,91	2023-06-05	1435,70	1765,91	1435,70	2023-06-07	2023-06-07	RP	2023-07-24	1765,91	-	-	-	-	-	-	-		
68-TP001000/2023/52	7241000-4	504615947	Compromisso n.º 197 no valor de 7,96	2023-05-01	6,47	7,96	6,47	2023-05-31	2023-05-31	RP	2023-06-29	7,96	-	-	-	-	-	-	-		
69-TP001000/2023/56	92100000-2	199402035	Compromisso n.º 210 no valor de 800,00	2023-06-26	650,41	800,00	650,41	2023-05-28	2023-05-28	RP	2023-07-24	800,00	-	-	-	-	-	-	-		

N.º do Contrato	Contrato									Classificações orçamentais	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)						Fonte de financiamento	N+1	N+2	N+3	N+4
7-TP001000/2023/10470-	79970000-4	502535369	Compromisso n.º 331 no valor de 418.20;	2023-10-16	340,00	418,20	340,00	2023-10-16	2023-10-16	RP	2023-11-24	418,20	-	-	-	-	-	-	-
71-TP001000/2023/5771-	30230000-0	503258121	Compromisso n.º 212 no valor de 359.17;	2023-06-26	292,01	359,17	292,01	2023-07-07	2023-07-07	RP	2023-07-24	359,17	-	-	-	-	-	-	-
72-TP001000/2023/5872-	79416200-5	515064866	Compromisso n.º 213 no valor de 2562.40;	2023-07-12	4 999,80	6 149,76	4 999,80	2024-07-11	2024-11-07	RP	2023-10-27	2 049,92	512,48	-	3 587,36	-	-	-	-
73-TP001000/2023/6176-	44423810-2	500173761	Compromisso n.º 216 no valor de 96.00;	2023-07-10	78,05	96,00	78,05	2023-07-10	2023-07-10	RP	2023-07-24	96,00	-	-	-	-	-	-	-
74-TP001000/2023/6075-	98300000-6	514802170	Compromisso n.º 86 no valor de 147.60;	2023-01-23	120,00	147,60	120,00	2023-01-23	2023-01-23	RP	2023-03-09	147,60	-	-	-	-	-	-	-
75-TP001000/2023/6176-	30190000-7	504174118	Compromisso n.º 220 no valor de 3075.00;	2023-07-12	2 500,00	3 075,00	2 500,00	2023-07-24	2023-07-24	RP	2023-09-07	3 075,00	-	-	-	-	-	-	-
76-TP001000/2023/6177-	65310000-9	500697370	Compromisso n.º 221 no valor de 1230.00;	2023-08-01	4 800,00	5 904,00	4 800,00	2025-07-31	5-07-313-12-31	RP	-	-	1230,00	-	2 952,00	1722,00	-	-	-
77-TP001000/2023/6477-	92100000-2	199402035	Compromisso n.º 225 no valor de 800.00;	2023-07-19	650,41	800,00	650,41	2023-07-19	2023-07-19	RP	2023-09-13	800,00	-	-	-	-	-	-	-
78-TP001000/2023/6578-	55520000-1	506418537	Compromisso n.º 226 no valor de 658.50;	2023-07-19	582,74	658,50	582,74	2023-07-19	2023-07-19	RP	2023-07-24	658,50	-	-	-	-	-	-	-
79-TP001000/2023/6679-	50700000-2	500649430	Compromisso n.º 0 no valor de -192.75; Compromisso n.º 228 no	2023-07-17	262,24	322,56	262,24	2023-07-24	2023-07-24	RP	2023-09-21	129,81	-	-	-	-	-	-	-
80-TP001000/2023/678-	30197630-1	507052609	Compromisso n.º 234 no valor de 996.30;	2023-07-25	810,00	996,30	810,00	2023-08-09	2023-08-09	RP	2023-09-07	996,30	-	-	-	-	-	-	-
81-TP001000/2023/6881-	64200000-8	504615947	Compromisso n.º 332 no valor de 164.82;	2023-05-04	134,00	164,82	134,00	2023-05-15	2023-05-15	RP	2023-11-28	164,82	-	-	-	-	-	-	-
81-TP001000/2023/6881-	79341000-6	509457045	Compromisso n.º 236 no valor de 5904.00;	2023-08-14	4 800,00	5 904,00	4 800,00	2023-10-13	2023-10-13	RP	2023-12-18	5 904,00	-	-	-	-	-	-	-
82-TP001000/2023/7083-	39515400-9	502619619	Compromisso n.º 88 no valor de 630.99;	2023-01-24	513,00	630,99	513,00	2023-02-09	2023-02-09	RP	2023-03-09	630,99	-	-	-	-	-	-	-
83-TP001000/2023/7184-	79416200-5	508296129	Compromisso n.º 266 no valor de 12269.25;	2023-10-02	19 950,00	24 538,50	19 950,00	2023-12-25	2023-12-25	RP	2023-12-20	12 269,25	-	-	12 269,25	-	-	-	-
84-TP001000/2023/7684-	39831600-2	507052609	Compromisso n.º 241 no valor de 157.75;	2023-08-28	128,25	157,75	128,25	2023-08-29	2023-08-29	RP	2023-09-21	157,75	-	-	-	-	-	-	-
85-TP001000/2023/7786-	32320000-2	501349073	Compromisso n.º 260 no valor de 988.38;	2023-09-18	803,56	988,38	803,56	2023-09-18	2023-09-18	RP	2023-10-27	18,08	-	-	-	-	-	-	-
86-TP001000/2023/7887-	32320000-2	501349073	Compromisso n.º 260 no valor de 988.38;	2023-09-18	803,56	988,38	803,56	2023-09-18	2023-09-18	RP	2023-10-27	970,30	-	-	-	-	-	-	-
88-TP001000/2023/7988-	30230000-0	503258121	Compromisso n.º 269 no valor de 105.46;	2023-09-20	85,74	105,46	85,74	2023-10-09	2023-10-09	RP	2023-10-27	105,46	-	-	-	-	-	-	-
89-TP001000/2023/809-	72268000-1	503258121	Compromisso n.º 273 no valor de 663.67;	2023-09-29	539,57	663,67	539,57	2023-11-22	2023-11-23	RP	2023-11-24	663,67	-	-	-	-	-	-	-
90-TP001000/2023/8191-	79112100-3	513168931	Compromisso n.º 276 no valor de 3911.40;	2023-10-03	3 180,00	3 911,40	3 180,00	2023-10-24	2023-10-24	RP	2023-11-24	3 911,40	-	-	-	-	-	-	-
91-TP001000/2023/8291-	39225720-8	500674205	Compromisso n.º 89 no valor de 29.99;	2023-01-25	24,38	29,99	24,38	2023-01-30	2023-01-30	RP	2023-01-25	29,99	-	-	-	-	-	-	-
92-TP001000/2023/8392-	79341000-6	502801034	Compromisso n.º 277 no valor de 4089.75;	2023-10-03	3 325,00	4 089,75	3 325,00	2023-10-23	2023-10-23	RP	2023-11-24	4 089,75	-	-	-	-	-	-	-
93-TP001000/2023/8493-	64200000-8	504615947	Compromisso n.º 333 no valor de 65.95;	2023-05-04	53,62	65,95	53,62	2023-05-15	2023-05-15	RP	2023-11-28	65,95	-	-	-	-	-	-	-
94-TP001000/2023/8594-	79341000-6	503160300	Compromisso n.º 278 no valor de 3869.22;	2023-10-11	3 145,71	3 869,22	3 145,71	2023-10-23	2023-10-23	RP	2023-12-13	3 869,22	-	-	-	-	-	-	-
95-TP001000/2023/8695-	79341000-6	501984046	Compromisso n.º 279 no valor de 4099.17;	2023-10-06	3 332,66	4 099,17	3 332,66	2023-10-20	2023-10-20	RP	-	-	4 099,17	-	-	-	-	-	-
96-TP001000/2023/8796-	79950000-8	510127584	Compromisso n.º 284 no valor de 3379.45;	2023-10-12	2 747,52	3 379,45	2 747,52	2023-10-24	2023-10-24	RP	2023-12-18	3 212,67	166,78	-	-	-	-	-	-
97-TP001000/2023/8897-	79950000-8	506194604	Compromisso n.º 285 no valor de 6137.70;	2023-10-12	4 990,00	6 137,70	4 990,00	2023-10-25	2023-10-25	RP	2023-11-24	6 137,70	-	-	-	-	-	-	-
98-TP001000/2023/8998-	98300000-6	514802170	Compromisso n.º 287 no valor de 98.40;	2023-10-13	80,00	98,40	80,00	0-132-31	2023-10-13	RP	2023-10-27	98,40	-	-	-	-	-	-	-
99-TP001000/2023/8999-	22456000-1	ESB93183366	Compromisso n.º 291 no valor de 75.60;	2023-10-16	75,60	75,60	75,60	2023-10-16	2023-10-16	RP	2023-11-09	75,60	-	-	-	-	-	-	-
00-TP001000/2023/8999-	72268000-1	999999999	Compromisso n.º 292 no valor de 901.88;	2023-10-16	901,88	901,88	901,88	2023-10-16	2023-10-16	RP	2023-11-09	901,88	-	-	-	-	-	-	-
01-TP001000/2023/8999-	72268000-1	999999998	Compromisso n.º 293 no valor de 227.63;	2023-10-16	228,59	228,59	228,59	2023-10-16	2023-10-16	RP	2023-11-09	227,63	-	-	-	-	-	-	-

N.º do Contrato	Contrato									Classificações orçamentais	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)						Fonte de financiamento	N+1	N+2	N+3	N+4
98-TP001/000/2023/9	79341000-6	501984046	Compromisso n.º 90 no valor de 5544,84.	2023-01-25	4 508,00	5 544,84	4 508,00	2022-12-30	2022-12-30	RP	2023-02-28	5 544,84	-	-	-	-	-	-	-
99-TP001/000/2023/90	79950000-8	501705872	Compromisso n.º 294 no valor de 369,00.	2023-10-17	300,00	369,00	300,00	2023-10-23	2023-10-23	RP	2023-11-24	369,00	-	-	-	-	-	-	-

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

## Transferências e subsídios – Recebidos

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060307 - Serviços e fundos autónomos	DL 78/2014, 14 de maio, art.º 32.º	Comparticipação CI	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	7 890 000,00	8 590 571,00			-
060307 - Serviços e fundos autónomos	DL 78/2014, 14 de maio, art.º 32.º	Comparticipação CE	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	180 000,00	203 117,00	-		-
060307 - Serviços e fundos autónomos	DL 78/2014, 14 de maio, art.º 32.º	Comparticipação SIEV	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	573 000,00	290 085,00	282 915,00		-
<b>Total</b>				<b>8 643 000,00</b>	<b>9 083 773,00</b>	<b>282 915,00</b>		-

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

## Transferências e subsídios – Concedidos

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040301 - Estado	DL 156/2005 de 15 setembro, art.º 11 n.º 5	Distribuição receita coima cobrada a favor do Estado	Estado	31 635,00	31 635,00	31 635,00	-	-	-
040301 - Estado	DL 156/2005 de 15 setembro, art.º 11 n.º 5	Distribuição receita coima cobrada a favor da GNR	Guarda Nacional Repùblica	420,00	420,00	420,00	-	-	-
040301 - Estado	DL 156/2005 de 15 setembro, art.º 11 n.º 5	Distribuição receita coima cobrada da PSP	Polícia de Segurança Pública	2 830,00	2 830,00	2 830,00	-	-	-
040305 - Serviços e fundos autónomos	Decreto-lei n.º 125/2014, 18 de agosto		Autoridade da Concorrência	739 659,00	739 659,00	739 659,00	-	-	-
040305 - Serviços e fundos autónomos	Portaria Nº 359-A/2017 de 20 novembro, al. a9), n.º 3, art.º 4		Fundo para o Serviço Público de Transportes	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
040305 - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 45/2018 de 10 agosto, art.º 30.º		Fundo para o Serviço Público de Transportes	3 065 885,89	3 065 885,89	3 065 885,89	-	-	-
040305 - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 45/2018 de 10 agosto, art.º 30.º		Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	2 299 414,41	2 299 414,41	2 299 414,41	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CAACL_Centro Arbitragem Conflitos consumo Lisboa	8 620,98	8 620,98	8 620,98	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CADDC- Centro Arbitragens e Conflitos	7 702,86	7 702,86	7 702,86	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		TRIAVE_Centro Arbitragem Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa	7 417,99	7 417,99	7 417,99	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CICAP_Centro Informação Consumo Arbitragem Porto	7 112,64	7 112,64	7 112,64	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CIAB_Tribunal Arbitral do Consumo	7 478,48	7 478,48	7 478,48	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CIMAAL_Centro Informação , Mediação Arbitragem Algarve	7 248,21	7 248,21	7 248,21	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CINACC_Centro Nacional Inf. Arbitragem Conflitos Consumo	7 703,64	7 703,64	7 703,64	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Forum Ocenao_Associação da Economia do Mar	13 529,95	13 529,95	13 529,95	-	-	-
<b>Total</b>				<b>9 206 659,05</b>	<b>9 206 659,05</b>	<b>9 206 659,05</b>	-	-	-

Lisboa, 19 de abril de 2024

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino  
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues  
Vice-Presidente

